CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-C

Formulário de Referência

Ano: 2026 Versão: 10

Sumário

CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN

1. Atividades do emissor 03

2. Comentário dos diretores 04

3. Projeções 05

4. Fatores de risco 06

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos 07

6. Controle e grupo econômico 08

7. Assembleia geral e administração 09

8. Remuneração dos administradores 10

9. Auditores 12

10. Recursos humanos 13

11. Transações com partes relacionadas 14

12. Capital social e Valores mobiliários 15

13. Responsáveis pelo formulário 16

Índice

1. Atividades do emissor

1.1 Histórico do emissor 17

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 18

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 19

1.4 Produção/Comercialização/Mercados 21

1.5 Principais clientes 32

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 33

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 35

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 36

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 37

1.10 Informações de sociedade de economia mista 39

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 45

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 46

1.13 Acordos de acionistas 47

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 48

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 49

1.16 Outras informações relevantes 52

Índice

2. Comentário dos diretores

2.1 Condições financeiras e patrimoniais 53

2.2 Resultados operacional e financeiro 72

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 74

2.4 Efeitos relevantes nas DFs 75

2.5 Medições não contábeis 76

2.6 Eventos subsequentes as DFs 77

2.7 Destinação de resultados 78

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 80

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 81

2.10 Planos de negócios 82

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 91

Índice

3. Projeções

3.1 Projeções divulgadas e premissas 92

3.2 Acompanhamento das projeções 93

Índice

4. Fatores de risco

4.1 Descrição dos fatores de risco 94

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 105

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 106

4.4 Processos não sigilosos relevantes 110

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 137

4.6 Processos sigilosos relevantes 138

4.7 Outras contingências relevantes 165

Índice

5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 166

5.2 Descrição dos controles internos 168

5.3 Programa de integridade 171

5.4 Alterações significativas 180

5.5 Outras informações relevantes 181

Índice

6. Controle e grupo econômico

6.1/2 Posição acionária 182

6.3 Distribuição de capital 187

6.4 Participação em sociedades 188

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 189

6.6 Outras informações relevantes 190

Índice

7. Assembleia geral e administração

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 191

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 197

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 198

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 199

7.4 Composição dos comitês 212

7.5 Relações familiares 224

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 225

7.7 Acordos/seguros de administradores 226

7.8 Outras informações relevantes 227

Índice

8. Remuneração dos administradores

8.1 Política ou prática de remuneração 228

8.2 Remuneração total por órgão 231

8.3 Remuneração variável 234

8.4 Plano de remuneração baseado em ações 235

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 236

8.6 Outorga de opções de compra de ações 237

8.7 Opções em aberto 238

8.8 Opções exercidas e ações entregues 239

8.9 Diluição potencial por outorga de ações 240

8.10 Outorga de ações 241

8.11 Ações entregues 242

8.12 Precificação das ações/opções 243

8.13 Participações detidas por órgão 244

8.14 Planos de previdência 245

8.15 Remuneração mínima, média e máxima 247

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 248

Índice

8. Remuneração dos administradores

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 249

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado) 250

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado) 251

8.20 Outras informações relevantes 252

Índice

9. Auditores

9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 253

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 254

9.4 Outras informações relevantes 255

Índice

10. Recursos humanos

10.1A Descrição dos recursos humanos 256

10.1 Descrição dos recursos humanos 258

10.2 Alterações relevantes 279

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 280

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 282

10.4 Relações entre emissor e sindicatos 283

10.5 Outras informações relevantes 284

Índice

11. Transações com partes relacionadas

11.1 Regras, políticas e práticas 285

11.2 Transações com partes relacionadas 286

11.2 Itens 'n.' e 'o.' 287

11.3 Outras informações relevantes 289

Índice

12. Capital social e Valores mobiliários

12.1 Informações sobre o capital social 290

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 291

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 292

12.4 Número de titulares de valores mobiliários 300

12.5 Mercados de negociação no Brasil 301

12.6 Negociação em mercados estrangeiros 302

12.7 Títulos emitidos no exterior 303

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 304

12.9 Outras informações relevantes 305

Índice

13. Responsáveis pelo formulário

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 306

13.1 Declaração do diretor presidente 307

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores 309

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a 311

1.1 Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) é uma empresa de economia mista, criada em 31 de dezembro de 1970, através da Lei Estadual nº 4.547, constituída pelo Decreto nº SSP-30.04.71/58, de 02 de julho de 1971, que atua como concessionária na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cujo capital social pertence majoritariamente ao Governo do Estado de Santa Catarina.

A Companhia atua nos municípios por meio de contratos firmados com as prefeituras municipais, as quais concedem à Companhia o direito de prestar os serviços de implantação, operação, gestão e manutenção do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário.

A Companhia pode ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, promover a coleta, o transporte, o transbordo, o tratamento e o destino final de resíduos sólidos, inclusive os domésticos, os industriais e os hospitalares; e realizar, como atividade meio, o aproveitamento do potencial hidráulico de mananciais, com o fim de gerar energia elétrica, de acordo com o que estabelece o art. 85º da Lei Estadual Complementar de Santa Catarina nº 741, de 12/06/2019.

1.2 Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Companhia atua na execução das políticas de saneamento básico do Governo, corroborando com a área de saúde pública do Estado de Santa Catarina, através de dois macroprocessos finalísticos envolvendo o Fornecimento de Água Tratada e a Coleta e Tratamento de Esgoto.

Tabela - Macroprocessos finalísticos da CASAN

Macroprocesso	**Descrição**
Fornecimento de Água Tratada	Composto pelas atividades de captação de água bruta, adução, tratamento, reservação e distribuição de água potável.
Coleta e Tratamento de Esgoto	Composto pelas atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final do efluente tratado.

A CASAN presta serviços principalmente no Estado de Santa Catarina, com 193 municípios atendidos pela companhia, mais 1 município no Estado do Paraná. Em 2025, foram 3,02 milhões de pessoas atendidas nos dois estados, enquanto a população total desses 194 municípios é de 3,64 milhões de pessoas. Em proporção, estamos em 65% dos municípios do Estado de Santa Catarina, que equivale a 44% da população catarinense.

1.3 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

a. produtos e serviços comercializados;

A tabela a seguir apresenta os principais indicadores dos produtos e serviços comercializados pela Companhia:

Tabela - Indicadores do Desempenho Operacional

Código	Indicadores Operacionais	ESG	Unidade	2025	2024	Variação
G05A	Quantidade total de municípios atendidos com abastecimento de água	S	Municípios	194	194	0,0%
G05B	Quantidade total de municípios atendidos com esgotamento sanitário	S	Municípios	58	38	+52,6%
DFE0002	População urbana residente	S	Pessoas	3.079.081	2.807.682	+9,7%
GTA0001	População urbana atendida com rede de abastecimento de água	S	Pessoas	2.949.782	2.741.803	+7,6%
GTE0001	População urbana atendida com rede de esgotamento sanitário	S	Pessoas	917.196	880.843	+4,1%
GTA0003	Quantidade de ligações ativas de água	EG	Ligações	861.140	862.525	-0,2%
GTA0008	Quantidade de economias ativas de água	EG	Economias	1.317.757	1.302.211	+1,2%
GTE0003	Quantidade de ligações ativas de esgotos	EG	Ligações	166.026	165.131	+0,5%
GTE0006	Quantidade de economias ativas de esgotos	EG	Economias	412.748	404.077	+2,1%
GTA1102	Extensão de rede de distribuição de água	SG	Km de rede	15.711	15.671	+0,3%
GTE1001	Extensão da rede pública de esgotamento sanitário	SG	Km de rede	2.201	2.224	-1,0%
GTA1001	Volume de água produzido	ES	1.000 m3	293.671	293.511	+0,1%
GTA1211	Volume de água consumido	ES	1.000 m3	160.323	180.407	-11,1%
GTA1301	Consumo total de energia elétrica nos sistemas de abastecimento água	EG	1.000 Kw	191.022	193.763	-1,4%
GTE1002	Volume total de esgoto coletado	ES	1.000 m3	52.878	52.360	+1,0%
GTE1014	Volume total de esgoto tratado	ES	1.000 m3	52.878	52.359	+1,0%
GTE1016	Consumo total de energia elétrica no sistema de esgotamento sanitário	EG	1.000 Kw	29.800	29.495	+1,0%
IAG1002	Densidade de economias de água por ligação	SG	Econ./Ligação	1,53	1,51	+1,4%
IAG0002	Atendimento da população urbana com rede de abastecimento de água	SG	Percentual	95,98%	97,65%	-1,67
IES0002	Atendimento da população urbana com rede coletora de esgoto	SG	Percentual	29,83%	31,37%	-1,54
IAG2013	Perdas totais de água na distribuição	EG	Percentual	35,45%	37,30%	-1,85

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor;

Segue quadro demonstrativo da participação de cada segmento na receita operacional líquida de 2023 a 2025.

	2023	%	2024	%	2025	%
Água	1.402.941	86%	1.660.880	85%	1.828.399	84%
Esgoto	379.373	23%	466.632	24%	538.917	25%
Outros	21.062	1%	23.420	1%	26.178	1%
Receita Operacional Bruta	**1.803.376**	**110%**	**2.150.932**	**110%**	**2.393.494**	**110%**
Deduções da Receita	(169.275)	-10%	(200.522)	-10%	(225.374)	-10%
Receita Operacional Líquida	**1.634.101**	**100%**	**1.950.410**	**100%**	**2.168.120**	**100%**

***valores em milhares R$.**

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor.

A CASAN apurou R$387.059 de lucro em 2025. A Companhia não apura resultado por segmento.

1.4 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a) características do processo de produção;
b) características do processo de distribuição;
c) características dos mercados de atuação, em especial:
 i. participação em cada um dos mercados
 ii. condições de competição nos mercados
d) eventual sazonalidade
e) principais insumos e matérias primas, informando:
 i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
 ii. eventual dependência de poucos fornecedores
 iii. eventual volatilidade em seus preços

1.4 Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

a) características do processo de produção;

Sobre as atividades relacionadas à água:

Produção, Adução e Distribuição de Água:

O fornecimento de água pela CASAN aos seus consumidores envolve a captação, tratamento, reservação e distribuição de água de diversos mananciais superficiais e subterrâneos para seus clientes, em suas residências ou estabelecimentos. Em 2025, a Companhia disponibilizou cerca de 269 milhões de metros cúbicos de água. A Agência Regional Grande Florianópolis constitui o principal mercado da Companhia e representa aproximadamente 42% do volume de água faturada.

A diferença entre os valores de água produzida e utilizada é representada pela perda de água, a qual pode ser: (a) física: vazamentos nas adutoras e/ou nas redes de distribuição, extravasamentos em reservatórios, e (b) não-física: falta de hidrômetros, hidrômetros parados, fraudes, ligações clandestinas e falhas no cadastro comercial.

As perdas de água têm implicações financeiras significativas para as empresas de abastecimento de água. Quando uma parte substancial da água tratada é perdida, as receitas provenientes das tarifas de água podem prejudicar os custos de produção e manutenção da infraestrutura. Isso pode levar a desafios financeiros e à necessidade de aumentar as tarifas para compensar as perdas.

A região litorânea do estado tem as maiores demandas durante os meses de verão, quando aumentam os níveis de consumo de água. Há uma redução significativa da

demanda nos meses de inverno. Os meses de verão coincidem com as estações das chuvas, enquanto o inverno, quando a demanda de água é menor, corresponde à estação de seca na região.

Tratamento de Água

A água é tratada nas estações de tratamento da CASAN antes de ser disponibilizada para consumo. São 147 estações de tratamento e 195 unidades de tratamento simplificadas, que atendem a 194 municípios. A tecnologia empregada no tratamento depende da natureza da fonte de abastecimento e da qualidade da água bruta. A água bruta captada em rios geralmente necessita de tratamento completo; por sua vez, no tratamento de água originária de fontes subterrâneas, as técnicas utilizadas são mais simples.

O tratamento de água é uma fase fundamental para assegurar que a água atenda aos padrões de potabilidade. Nas estações de tratamento de água são aplicadas diferentes concepções de processos de tratamento, dependendo das características físicas, químicas e biológicas da água do manancial a ser utilizado. Na água proveniente de mananciais de superfície, o processo de tratamento compreende desde simples filtração até tratamento completo, como floculação, decantação, filtração e desinfecção. A água captada em poços profundos apresenta melhores condições de qualidade, necessitando em geral, apenas desinfecção por produtos à base de cloro.

Em toda a água distribuída pela Companhia é aplicado o flúor e esta aplicação não é considerada tratamento, mas, sim, um benefício disponibilizado à população, visando a redução do índice de cárie dentária. A qualidade da água é monitorada em todas as fases do processo de abastecimento, desde os mananciais, estações de tratamento até a rede de distribuição.

A CASAN mantém dez laboratórios de Controle de Qualidade da Água estrategicamente distribuídos no território do estado de Santa Catarina, abrangendo as regiões Oeste, Norte/Vale do Itajaí, Metropolitana de Florianópolis, Litoral Norte e Sul do Estado, sendo as unidades localizadas nos seguintes municípios respectivamente: Chapecó, São Miguel do Oeste e Iomerê; Rio do Sul, Curitibanos e Mafra; Florianópolis; Balneário Piçarras; Pescaria Brava e Criciúma.

Essas unidades de Laboratório realizaram aproximadamente um total de 4.551.449 ensaios no último ano, distribuídos em ensaios nas matrizes de Água Bruta, Saída do Tratamento, Água Decantada, Água Filtrada, Água Flotada, Sistema de Distribuição em todas suas unidades operacionais, abrangendo tanto ensaios físico-químicos quanto microbiológicos de controle de qualidade e operacionais. Deste total, aproximadamente 4.412.538 análises são físico-químicas e aproximadamente 138.911 ensaios microbiológicos. As amostras são coletadas no sistema de distribuição, em pontos de entrega aos usuários, nos pontos de captação de água bruta e nas saídas de tratamentos e nas etapas operacionais. A amostragem é realizada em toda a área de abrangência do Sistema de Abastecimento de Água - SAA, assegurando o

abastecimento de água com a qualidade e segurança preconizadas no padrão de potabilidade brasileiro, cumprindo com as definições das legislações vigentes. Toda gestão destes ensaios ocorre por meio do Sistema Integrado da Qualidade – SIQ, desenvolvido internamente na companhia conforme necessidades.

Além das unidades de controle de qualidade das agências, a CASAN possui laboratório de preparo de soluções químicas, localizado em Florianópolis, o qual realiza a produção de soluções utilizadas em 24 metodologias diferentes totalizando aproximadamente 106 soluções químicas. Esta unidade de laboratório produz material utilizado para ensaios físico-químicos tanto na operação das unidades de tratamento quanto nas unidades de laboratório de Controle de Qualidade, tanto no controle de qualidade do monitoramento da matriz água quanto da matriz efluentes.

Atualmente a Companhia possui implementado um Sistema de Gestão da Qualidade, conforme os requisitos estabelecidos na norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 em duas de suas unidades. O Laboratório Regional de Chapecó possui acreditação para o seguinte escopo, conforme CRL 1494:

- Matrizes: Água Bruta, Água Tratada, Água para consumo humano, Água residual;
- Ensaios Químicos: flúor, cor, turbidez, Nitrogênio amoniacal, colimetria de presença/ausência para coliformes totais e *E.Coli*,, surfactantes aniônicos, fósforo total, Demanda Química de Oxigênio (DQO), Ensaios realizados em campo de: cloro residual, pH e temperatura.
- Amostragem: Água Bruta, Água Tratada, Água para consumo humano, Água residual,

O Laboratório de Análises de Águas da AGGF possui acreditação para o seguinte escopo, conforme CRL 1629:

- Matrizes: Água Bruta, Água Tratada, Água para consumo humano, Água Salina e Água Salobra;
- Parâmetros: cor, turbidez, fluoreto, colimetria de presença/ausência para coliformes totais e *E.Coli*, os ensaios realizados em campo: pH, Cloro residual e temperatura.
- Amostragem: Água Bruta, Água Tratada, Água para consumo humano

A unidade de Criciúma está em fase de auditorias internas da implementação, dando sequência para reconhecimento no INMETRO. O restante das unidades está em fase de estruturação, atualização e implementação documental dos procedimentos administrativos e técnicos mínimos de qualidade exigidos para a segurança da execução das atividades de laboratório. Para isso, a CASAN conta com uma equipe de auditores internos, composta por profissionais das unidades de laboratórios, os quais têm por objetivo a avaliação e auxílio às outras unidades de laboratório no enfrentamento das dificuldades relacionadas à implementação e manutenção de um sistema de gestão da qualidade em funcionamento.

O controle de qualidade dos produtos químicos utilizados para o tratamento da água é realizado em cada carga de produto entregue, com o objetivo de avaliar se a qualidade

do produto fornecido se encontra conforme as cargas baseadas na norma específica de cada produto químico, checando se atendem as especificações técnicas da CASAN. O produto não poderá conter substâncias em níveis de concentrações, as quais possam refletir na potabilidade de maneira negativa, deixando a água para consumo humano em desacordo com o padrão de potabilidade prescrito pela Portaria 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde. No ano de 2025 foram analisadas aproximadamente 1778 amostras de produtos químicos, totalizando 4742 ensaios. As amostras são coletadas no momento da entrega do produto químico e são encaminhadas para o Laboratório de Análise de Produtos Químicos da Divisão de Controle de Qualidade de Materiais da Gerência de Suprimentos. O resultado das análises é encaminhado para as Agências Reguladoras trimestralmente.

Sobre as Atividades Relativas à Esgoto:

A principal função do sistema de esgoto da CASAN é coletar, transportar e tratar esgoto sanitário. A Companhia é responsável pela coleta e disposição de esgoto através de redes coletoras sucedidas de sistemas de tratamento. Em 2025, a CASAN coletou em média 146.882 m³/dia de todo o esgoto produzido nos municípios da Agência Regional da Grande Florianópolis, Agência Regional Oeste, Norte Vale e Sul/Serra, possuindo um índice de atendimento urbano de aproximadamente 29,30 %.

O índice de atendimento na AGGF corresponde a 43,62%, na AGSU, 31,11%, AGVI 11,44% e na AGOE, 18,33%, respectivamente.

Em 2025, a Companhia era responsável pela operação e manutenção de, aproximadamente, 2.201 quilômetros de redes coletoras de esgoto, coletores-troncos, interceptores e emissários, dos quais cerca de 765,94 quilômetros estão localizados na Agência Regional Grande Florianópolis, 594 quilômetros na Agência Regional Sul/Serra, 287,5 distribuídos quilômetros na Agência Regional Vale do Itajaí e 553,55 quilômetros nas Agência Regional Oeste. O total de ligações de esgoto em 31 de dezembro de 2024 era de 166.024 ligações.

A rede de coleta de esgoto é projetada para operar por fluxo gravitacional, embora sejam necessárias estações elevatórias em certas partes do sistema de coleta para transportar o esgoto sanitário para outra bacia ou até a ETE .

Os efluentes das estações de tratamento de esgoto (ETEs) devem atender aos padrões de lançamento e qualidade estabelecidos pela regulamentação federal e estadual. Os padrões de lançamento relacionam-se à composição dos efluentes, anteriormente à sua disposição final em corpos receptores, ao passo que os padrões de qualidade determinam as condições dos mananciais posteriormente à diluição dos efluentes. Os padrões, tanto de lançamento como de qualidade, variam de acordo com o uso pretendido do recurso hídrico: quanto mais importante a finalidade para a qual a água será usada, mais rígidos são os padrões aplicáveis.

A Companhia considera que o estado de conservação das redes de esgoto é adequado, apesar do crescimento do número de ligações e tempo de operação de alguns sistemas. A Companhia assume o custo de instalação das ligações de esgoto desde a caixa de inspeção até a rede coletora. O usuário é responsável pelo sub-coletor, caixa de gordura e caixa de limpeza.

Tratamento de Esgoto.

Em 2025, aproximadamente 52.877.643 m³ de esgoto foram tratados nas estações de tratamento de esgoto da CASAN, sendo posteriormente dispostos em corpos receptores, tais como água superficial, água do mar e água subterrânea, em conformidade com a legislação aplicável.

Atualmente, a Companhia possui 53 estações de tratamento de esgoto em operação.

A finalidade do tratamento de esgoto é proporcionar a disposição final correta do esgoto sanitário, de forma a cumprir a Resolução CONSEMA 182/2022, referente à proteção e melhoria de qualidade ambiental, e que estipula concentrações máximas de certas substâncias antes do lançamento no meio ambiente. Embora a vazão e a composição do esgoto que chegam às estações de tratamento variem, mais de 98% de seu teor, em média, é composto de água. O tratamento de esgoto consiste essencialmente em processos de separação física e em biológicos, que degradam a matéria orgânica e reduzem a carga microbiológica e de substâncias nocivas.

O tratamento de esgoto é dividido em diferentes níveis, de acordo com o grau de remoção de poluentes desejado. O tratamento preliminar destina-se à remoção de materiais de maiores dimensões e sólidos, como areia e gordura. Nesta etapa geralmente são utilizados mecanismos físicos, como gradeamento e sedimentação. Esta etapa tem a finalidade de proteger as unidades de tratamento subsequentes e dispositivos de transporte como, por exemplo, bombas e tubulações, além de garantir a manutenção dos aspectos estéticos dos corpos receptores.

Para os demais níveis de tratamento a CASAN utiliza diversos processos, dentre eles lodos ativados, reatores anaeróbios e lagoas de estabilização.

No processo de tratamento com lodo ativado, modalidade aeração prolongada, adotado na ETE Insular, após o tratamento preliminar o esgoto segue para o seletor biológico, primeira unidade do processo biológico, a qual tem a função de minimizar o desenvolvimento de bactérias filamentosas e propiciar a formação de flocos com melhor sedimentabilidade do lodo na decantação secundária.

Na unidade de desnitrificação, o esgoto bruto afluente, rico em substâncias carbonáceas, é misturado, em condições anóxicas, com o lodo ativado retornado do decantador, para que, sob a ação de microrganismos heterotróficos, ocorra a redução de compostos nitrogenados.

O esgoto remanescente após esse processo é submetido ao tratamento de lodo ativado, principal processo de tratamento de esgoto utilizado pela CASAN. O processo biológico de tratamento é semelhante à autodepuração feita pela natureza nos corpos hídricos; porém, de maneira otimizada e acelerada, os poluentes biodegradáveis são digeridos por bactérias aeróbias. Este tipo de bactéria utiliza o oxigênio introduzido no meio líquido, através de aeradores mecânicos, como fonte de energia para a digestão da matéria orgânica. A quantidade de oxigênio introduzido no reator biológico é suficiente para a digestão da matéria orgânica carbonácea e a nitrificação (parcial ou total) do nitrogênio orgânico total presente no esgoto.

Os principais tipos de estação de tratamento de esgoto operadas pela CASAN são: lodo ativado, nas modalidades aeração prolongada e valos de oxidação; reator UASB seguido de lodo ativado; reator UASB seguido de biofiltro aerado submerso; reator UASB seguido de filtro biológico; lagoa de estabilização; filtro biológico de alta taxa seguido de floco-flotação e reator de biofilme de leito móvel (MBBR).

A CASAN mantém três laboratórios de Controle de Qualidade da Efluentes estrategicamente distribuídos no território do estado de Santa Catarina, possuindo as unidades localizadas nos municípios de: Chapecó, Florianópolis e Criciúma.

Essas unidades de Laboratório realizaram aproximadamente um total de 50.090 ensaios no último ano, distribuídos em ensaios nas matrizes de Esgoto Bruto, Processo de Tratamento, Esgoto Tratado, Corpo Receptor, Lodo da Estação, abrangendo tanto ensaios físico-químicos quanto microbiológicos. Deste total, aproximadamente 45.770 análises são físico-químicas e aproximadamente 4.320 ensaios microbiológicos. As amostras são coletadas nos corpos receptores (superficiais e subterrâneos), na entrada do efluente após tratamento preliminar e na saída do tratamento de efluentes. A amostragem é realizada em toda a área da Estação de Tratamento de Efluentes, monitorando o tratamento de efluentes conforme preconizadas nas legislações federais, estaduais e licenças ambientais. Toda gestão destes ensaios ocorre por meio do Sistema Integrado da Qualidade – SIQ, desenvolvido internamente na companhia conforme necessidades.

Disposição do Lodo

O lodo removido dos processos de tratamento contém alto teor de umidade, sendo utilizados equipamentos como prensas desaguadoras, centrífugas e leitos de secagem para desaguamento do lodo. Em 2025, aproximadamente 23,4 mil toneladas de lodo tiveram o aterro sanitário como destino final.

b) características do processo de distribuição;

Distribuição de água

Evolução Ligações Água – 2012 a 2025

Item	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Redes de água (km)	12.316	12.660	13.167	13.088	13.307	13.723	13.777	14.541	14.769	15.130	15.257	15.620	15.671	15.711
Número Ligações	702.308	725.644	750.656	762.218	775.330	787.210	777.674	773.375	798.716	808.110	827.217	843.968	862.511	861.124

Evolução Ligações de Esgoto – 2012 a 2025

Item	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Redes de esgoto (km)	1.220	1.220	1.220	1.197	1.472	1.588	1.588	1.703	1.823	1.781	1.894	1.978	2.224	2.201
Número Ligações	63.402	67.494	71.022	75.435	85.194	93.697	98.755	107.254	109.985	127.989	144.616	152.316	165.680	166.024

A água tratada é distribuída pela CASAN por meio de redes e adutoras, que variam de 50 a 1.200 milímetros de diâmetro. Em 31 de dezembro de 2025, a extensão da rede de distribuição de água era de aproximadamente 15.771 quilômetros e o número de ligações de água superava 860 mil unidades. A tabela apresentada contém a extensão total da rede de água da CASAN para os períodos indicados.

A maior parte das tubulações da rede de distribuição de água são de ferro fundido ou cloreto de polivinil (PVC). As tubulações de distribuição nas residências dos consumidores são tipicamente de polietileno de alta densidade (PEAD). As adutoras são, em sua maioria, de aço, ferro fundido ou fibra.

Todo o sistema de distribuição é pressurizado e conta com reservatórios para regularizar a distribuição em períodos de consumo elevado. Os tanques de reservação de água tratada e as estações de bombeamento regulam o volume da água que flui através das redes, visando a manutenção de pressão adequada e o contínuo abastecimento de água.

A CASAN possui 1099 reservatórios de distribuição de água, com capacidade total de aproximadamente 264 mil metros cúbicos. Além disso, há 1.652 estações elevatórias de água, incluindo-se as localizadas em estações de tratamento, estações elevatórias intermediárias e pequenas estações auxiliares que atendem a áreas específicas.

As adutoras são revestidas internamente e, periodicamente, são realizadas descargas para a manutenção das mesmas e da qualidade da água aduzida.

Os vazamentos na rede, decorrentes de rompimentos e rupturas, podem ser informados à Companhia por meio de serviço telefônico gratuito ou via o website da empresa.

A Companhia espera que novos consumidores respondam pelo pagamento de parte dos custos associados à ampliação da rede de distribuição para atender às novas ligações de água. A política adotada pela empresa consiste em custear a instalação (tubulação e assentamento) de até 25 metros de extensão de rede a ser ampliada por nova economia em área urbana com pavimentação, e de 50 metros em área urbana sem pavimentação ou zona rural. Nos casos excedentes, a diferença será paga pelo futuro cliente. Para novas ligações industriais serão analisadas as demandas individualmente e os custos envolvidos para atendê-las serão de responsabilidade do solicitante.

c) características dos mercados de atuação, em especial:

i. participação em cada um dos mercados

A prestação dos serviços da CASAN, em 194 (cento e noventa e quatro) municípios, sendo um paranaense, é realizada através de suas 04 (quatro) Agências Regionais, concentrando esforços para atender a população com eficiência em seus serviços, qualidade em seus produtos e otimização dos resultados operacionais, comerciais e financeiros, nos 240 (duzentos e quarenta e dois) Sistemas de Abastecimento de Água – SAA e 55 (quarenta e oito) Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES.

ii. condições de competição nos mercados

A manutenção da continuidade de prestação dos serviços de água e esgoto pela CASAN depende do cumprimento das obrigações contratuais nos contratos firmados com os municípios, que detêm a titularidade sobre esses serviços.
Nos municípios com instrumentos contratuais vencidos, continuamos na prestação do serviço, alinhados ao nosso compromisso social, até que os municípios adotem providências para a regularização. Dentre as possibilidades de regularização dos serviços, a CASAN pode assegurar a continuidade de seus serviços com a participação e êxito em procedimento licitatório realizado pelo município.

d) eventual sazonalidade

A manutenção da continuidade de prestação dos serviços de água e esgoto pela CASAN depende exclusivamente da manutenção dos seus contratos de concessões com os municípios, que detêm a titularidade sobre esses serviços.

Os municípios poderão optar em operar por conta própria seus sistemas, além do rompimento das fronteiras das concessões antes limitada ao território estadual, o que amplia o espaço competitivo.

e) principais insumos e matérias primas, informando:

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável
ii. eventual dependência de poucos fornecedores
iii. eventual volatilidade em seus preços

Materiais de Tratamento:
Anualmente, a CASAN adquire através de processos licitatórios, todos os produtos químicos utilizados para tratamento de água e esgoto. O cadastro atualizado de fornecedores mantido pela empresa e a ampla divulgação dada em seus processos licitatórios, favorecem a concorrência e a disputa dos lotes que são adquiridos.

Alguns produtos químicos e reagentes utilizados em laboratório, entre os quais está inserido o Carbonato de Sódio (Barrilha), agente alcalinizante utilizado na correção do PH, são controlados pela Polícia Federal, por meio de Legislação, como segue:

Lei N.º 10.357/01 - Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Decreto 4.262/02 - Regulamenta a Lei no 10.357, de 27 de dezembro de 2001, que estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos químicos que direta ou indiretamente possam ser destinados à elaboração ilícita de substâncias entorpecentes, psicotrópicas ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências.

Portaria 1.274/03 - Dá várias determinações complementares ao Decreto 4.262/02

Portaria 113/04 - altera Portaria nº 1274/03.

Relativos a emolumentos destes processos, o que é considerado de impacto irrelevante sobre a arrecadação hoje em dia.

Energia Elétrica:

A energia elétrica é um recurso essencial para as operações da CASAN, sendo utilizada tanto nos sistemas de abastecimento de água quanto no tratamento de esgoto sanitário. A Companhia figura entre as maiores consumidoras de energia elétrica do Estado de Santa Catarina e, com o objetivo de tornar esse consumo mais eficiente, reduzir custos operacionais e contribuir para a compensação de suas emissões de carbono, vem investindo na aquisição de energia proveniente de fontes renováveis.

Nesse contexto, a CASAN tem promovido a migração de suas unidades operacionais para o Ambiente de Contratação Livre de Energia Elétrica (ACL). Atualmente, aproximadamente 38% da energia consumida pela Companhia é suprida por fontes renováveis (referência: dezembro de 2025).

No ano de 2025, o consumo médio mensal de energia elétrica foi de 18,5 GWh, totalizando 222,26 GWh no ano. Desse montante, 58,39 GWh foram fornecidos por fontes renováveis. Além do avanço na migração das unidades consumidoras para o ACL, 2025 também foi marcado pela entrada em operação da primeira Usina Fotovoltaica (UFV) da CASAN. A usina, com potência nominal de 300 kW, foi instalada na maior Estação de Tratamento de Água da Companhia, localizada no município de Palhoça, e possui geração anual estimada de 0,57 GWh, suprindo cerca de 45% da demanda de energia elétrica dessa unidade operacional.

Recursos Hídricos:

A água, principal matéria-prima da empresa, é um bem de domínio público, limitado, dotado de valor econômico. Sua gestão deve ser voltada a propiciar o uso múltiplo e diverso, porém em condições de escassez este bem deve ser preferencialmente direcionado para o consumo humano, sendo a bacia hidrográfica a unidade básica de planejamento.

A escassez deste recurso natural por diversos motivos tem sido matéria de discussão no país e em todo o mundo, sendo que a recorrência de situações de stress hídrico vivido em diferentes regiões tem conscientizado da população que este bem é finito e deve ser utilizado com sabedoria.

Em Santa Catarina, a fragilidade hídrica se torna mais perceptível na faixa litorânea durante o verão na chamada alta temporada, onde a demanda aumenta consideravelmente, em função do grande número de turistas que frequentam a região, em busca de seus atrativos naturais. Este fato tem requerido uma atenção especial direcionando à tomada de decisões de forma a minimizar estes riscos.

Também há de se considerar os períodos de estiagem, principalmente na região oeste do Estado, o que torna este recurso mais valioso. Esta situação também exige a tomada de medidas que visam minimizar o impacto destes fenômenos sobre a população promovendo o consumo consciente deste importante bem.

Acompanhar e diagnosticar a situação dos mananciais em termos de disponibilidade e sustentabilidade hídrica, de qualidade da água e avaliar as condições das unidades dos sistemas de tratamento de água, desde a captação de água bruta até o tratamento, além das medidas de preservação, tais como recuperação de matas ciliares e reduções de perdas no sistema produtor são exemplos de algumas das medidas que a CASAN adota para mitigar estes problemas.

Nesse sentido, a CASAN desenvolve diversas ações com o objetivo de assegurar a quantidade e a qualidade dos seus recursos hídricos: destacam-se o Projeto Mata Ciliar, que busca proteger e recuperar nascentes e cursos d'água estratégicos, o Projeto Produtor de Água do Rio Cubatão, que visa a conservação dos recursos hídricos na Grande Florianópolis, e o Programa Trato pelo Saneamento, que fiscaliza e orienta sobre a correta ligação dos sistemas de esgoto. Além disso, a CASAN tem fortalecido sua atuação em segurança hídrica, por meio de parcerias acadêmicas para monitoramento climático e planejamento estratégico.

Estas parcerias têm como objeto o desenvolvimento de uma base de dados hidroclimáticos e de uso de água consolidada, análise de risco climático e um sistema de monitoramento e previsão de disponibilidade hídrica para a CASAN, configurando

um importante passo para melhores práticas de gestão hídrica, principalmente pela implantação de um mecanismo robusto de prevenção a eventos climáticos que possam interferir na dinâmica dos mananciais superficiais de abastecimento.

1.5 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

a) montante total de receitas provenientes do cliente;

b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

Não há consumidores ou grupos de consumidores que, individualmente, sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia.

1.6 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações;

A atuação da Casan não está sujeita a autorizações governamentais. A Casan é inclusive um agente executivo do Estado de Santa Catarina, e sua criação precedida de autorização legislativa. O Estado de Santa Catarina detém, por sua vez, competência executiva para políticas públicas de saneamento básico. Todavia, por se tratar de um serviço público de titularidade municipal, no que se refere a sistemas de interesse local, a efetiva atuação da Casan se subordina a celebração prévia de instrumentos contratuais com o município, no âmbito da chamada *gestão associada de serviços públicos* que representa a relação triangularizada entre Casan, município e Estado.

Na criação da Casan, na década de 1970, sob a vigência do Plano Nacional de Saneamento Básico – PLANASA, os municípios se vincularam diretamente com a companhia estadual, com previsão de contrapartidas financeiras e como condicionante para a obtenção de linhas de crédito federais.

Com o advento da Constituição de 1988, novas legislações foram implementadas, com novas exigências para regularizar e coexistir formas de prestação direta, delegada à iniciativa privada, ou mediante gestão associada com outros entre federados. A EC 19/98, dando nova redação ao art. 241, bem como a Lei 11.107/2005 e a Lei 11.445/2007, estabeleceram as bases para a celebração de convênios de cooperação para gestão associada, e contratos de programa.

A Lei 14.026/2020 reconfigura essa dinâmica, mas incorpora no texto legal a decisão do STF na ADI 1842, conferindo segurança jurídica para a implantação de modelos de regionalização que atraiam a titularidade do serviço ao Estado.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor;

A prestação do serviço de saneamento básico envolve acompanhamento pelas agências reguladoras, obtenção de licenças ambientais e atendimento de parâmetros de potabilidade (abastecimento de água) e de lançamento dos efluentes (esgotamento sanitário).

c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Como já dito, o desenvolvimento das atividades da Casan demanda preço ajuste com o ente federado titular do serviço.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável

1.7 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor;
b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor.

Não se aplica a CASAN, pois esta não desenvolve atividades em outros países.

1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor.

Não se aplica a CASAN, pois nosso mercado é o interno.

1.9 Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade;

As informações socioambientais da Companhia são divulgadas no Relatório de Sustentabilidade Anual em conformidade com a Lei 13.303 de 30 de junho de 2016.

Além disso, a companhia divulga seu Balanço Social na Nota explicativa nº 32 da Demonstração Financeira Anual 2025.

a) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento;

O relatório de sustentabilidade segue o padrão determinado pela *Global Report Initiative* – GRI.

b) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso;

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia 2025 foi auditado pela Russel Bedford.

c) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado;

O Relatório de Sustentabilidade da Companhia e as informações socioambientais presentes na Demonstração Financeira Anual de 2025, estão disponíveis no site da CVM e no menu Investidores do site da CASAN (www.casan.com.br) ou diretamente o site ri.casan.com.br

d) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor;

Em conformidade com o indicado pelo GRI, a companhia divulga sua matriz de materialidade, sendo os indicadores materiais apresentados na figura a seguir:



e) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor;

O relatório considera os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, sendo o ODS 06 – Água Potável e Saneamento, o principal ODS relacionado aos negócios do emissor.

f) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas;

Não se aplica

g) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas;

A companhia realiza Inventário de Gases de Efeito Estufa e divulga no site de RI da Companhia e no banco público de inventário de Gases de Efeito Estufa. Além do inventário completo de gases, parte de seus resultados são apresentados no relatório de sustentabilidade.

h) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:
i. a não divulgação de informações ASG;
ii. a não adoção de matriz de materialidade;
iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;
iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas;
v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas;
vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista

a) interesse público que justificou sua criação;

A Companhia surgiu diante da crescente demanda de serviços de saneamento básico que estavam a cargo do Departamento Autônomo de Engenharia Sanitária (Daes). Por ser uma autarquia, o Daes tinha limitações para diversificar e especializar suas atividades e não conseguia responder com agilidade às exigências do setor. Entre as dificuldades, estava o acesso a uma nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação (BNH), organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), especificamente para fins de saneamento. O BNH exigia garantias rigorosas para conceder financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais, de modo a atender à execução do Plano Nacional de Saneamento (Planasa).

Em 1967, o Banco Nacional de Habitação (BNH) divulgou um estudo sobre os principais problemas do setor de saneamento no Brasil, destacando:
(a) déficit de 50% no abastecimento de água e de 70% no serviço de esgoto;
(b) oferta insuficiente para suprir aumentos constantes da demanda;
(c) falta de coordenação dos órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pelo setor;
(d) existência de redes coletoras de esgoto que não levavam em consideração a poluição hídrica;
(e) insuficiência de recursos financeiros.

Já em 1970, o Plano de Metas e Bases para Ação do Governo lançado pelo presidente Médici cunhou o título Década do Saneamento Básico às atividades realizadas no setor. A pretensão era oferecer, até 1980, serviços de água e de esgoto a 80% e a 50% da população brasileira, respectivamente.

Em 1971, o governo federal estabeleceu o Planasa com os seguintes objetivos permanentes:
(a) eliminação do déficit de saneamento básico no menor tempo e com custo mínimo;
(b) estabelecimento de equilíbrio entre demanda e oferta dos serviços;
(c) atendimento indiscriminado a todas as cidades brasileiras;
(d) adoção de uma política tarifária com equilíbrio entre receita e despesa;
(e) minimização dos custos operacionais;
(f) incentivos à pesquisa, treinamento e à assistência técnica.

Com a criação do Planasa, foram criadas as Companhias Estaduais de Saneamento (CEBs) com objetivos de gerar expansão da oferta de água e esgotamento sanitário objetivando a sustentação financeira. As CEBs eram as entidades estaduais responsáveis não só pela política de saneamento básico, mas também pela execução das obras e pela manutenção dos sistemas.

Neste cenário, a CASAN foi criada em 1970 e constituída em 1971 como empresa de economia mista, atuando como concessionária do setor de saneamento, desenvolvendo atividades que compreendem os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, contemplando desde as atividades de planejamento e elaboração de projetos até sua execução, ampliação, comercialização e exploração dos serviços de saneamento.

b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra "a";

Desde sua criação, a CASAN tem sido um pilar fundamental para o desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, promovendo serviços de abastecimento de água potável e expandindo a coleta e o tratamento de esgotamento sanitário. Essas iniciativas têm resultado na melhoria contínua dos índices de salubridade ambiental e na qualidade de vida da população catarinense.

A política de expansão da CASAN está pautada na execução de investimentos estratégicos, com foco no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na gestão sustentável dos sistemas já existentes. Além disso, a Companhia segue comprometida com a adoção de boas práticas e soluções integradas para aprimorar a prestação dos seus serviços.

Nos últimos anos, a CASAN tem ampliado de forma consistente sua cobertura de esgotamento sanitário, em alinhamento com as metas estabelecidas nos planos municipais de saneamento. O objetivo central é a universalização dos serviços, que trará benefícios ambientais, econômicos e sociais significativos à população.

Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas:

Indicador	**Conformidade de água**
Fórmula	Somatório (ICA do município x Unidades autônomas atendidas no município) / Total de unidades autônomas atendidas
Legenda da fórmula	- ICA do município: Etapas do cálculo do índice de conformidade da água (ICA) distribuída em cada município: (e1) são selecionadas as análises relativas aos pontos amostrais do município realizadas nos últimos 12 meses; (e2) o parâmetro de cada análise selecionada é comparado com os requisitos exigidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, resultando em "conforme" ou "não conforme"; (e3) o ICA do município é determinado pela seguinte proporção: (Análises selecionadas conformes / Total de análises selecionadas). - Unidades autônomas atendidas no município: Medida de ponderação de cada município em relação ao total.
Direção	Aumentar
Meta	98%

Indicador	**Atendimento de abastecimento de água**
Fórmula	UA residencial com água / Domicílio residencial urbano
Legenda da fórmula	- UA residencial com água: Quantidade total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública da CASAN no mês de referência. Economias ativas de água são aquelas que estão em pleno

	funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio residencial. - Domicílio residencial urbano: Quantidade total de domicílios residenciais urbanos existentes no mês de referência. Adota-se os dados do Censo do IBGE ou estimativa, dividindo a população urbana da área de abrangência pela taxa média de habitantes por domicílio conforme estimativas de população residente para os municípios realizadas pelo IBGE e informações do último censo do IBGE.
Direção	Aumentar
Meta	96,3%

Indicador	**Perdas de água na distribuição**
Fórmula	(Volume produzido + Volume importado - Volume autorizado não faturado - Volume consumido - Volume exportado) / (Volume produzido + Volume importado)
Legenda da fórmula	- Volume produzido: Volume de água disponível para consumo, medido ou estimado nas saídas das ETAs. - Volume importado: Volume de água potável recebido de outros municípios ou sistemas, independentemente se do mesmo prestador de serviços ou não. - Volume autorizado não faturado: Soma dos volumes de água de uso operacional, especial e de uso social. - Volume consumido: Volume de água consumida por todos os usuários, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado. - Volume exportado: Volume de água potável transferido para outros prestadores de serviço ou outros municípios do próprio prestador.
Direção	Reduzir
Meta	33,7%

Indicador	**Conformidade de esgoto**
Fórmula	Somatório (ICE da ETE x Unidades autônomas atendidas pela ETE) / Unidades autônomas atendidas por todas as ETEs
Legenda da fórmula	- ICE da ETE: Etapas do cálculo do índice de conformidade de esgoto (ICE) de cada estação de tratamento de esgoto (ETE): (e1) as análises dos últimos 12 meses são consolidadas em uma única análise, pela média de cada parâmetro analisado; (e2) os parâmetros da análise consolidada são individualmente comparados com os requisitos de conformidade da Resolução Consema nº 182, resultando em “conforme” ou “não conforme”; (e3) o índice de conformidade de esgoto (ICE) é determinado pela

	seguinte proporção: (Parâmetros da ETE conformes / Total de parâmetros da ETE). - Unidades autônomas atendidas pela ETE: Medida de ponderação de cada ETE em relação ao total.
Direção	Aumentar
Meta	98%

Indicador	**Atendimento de esgotamento sanitário**
Fórmula	UA residencial com esgoto / Domicílio residencial urbano
Legenda da fórmula	- UA residencial com esgoto: Quantidade total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública da CASAN no mês de referência. Economias ativas com tratamento de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio residencial. - Domicílio residencial urbano: Quantidade total de domicílios residenciais urbanos existentes no mês de referência. Adota-se os dados do Censo do IBGE ou estimativa, dividindo a população urbana da área de abrangência pela taxa média de habitantes por domicílio conforme estimativas de população residente para os municípios realizadas pelo IBGE e informações do último censo do IBGE.
Direção	Aumentar
Meta	46%

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições;

A execução do objeto social da Companhia é viabilizada por meio dos recursos obtidos com a arrecadação das tarifas cobradas de seus clientes. Os detalhes referentes aos valores de custeio estão devidamente apresentados nas demonstrações contábeis e em suas respectivas notas explicativas.

Para a execução do seu Plano de Investimentos, a CASAN contou, em 2025, com recursos financiados junto à JICA, à Caixa Econômica Federal, ao Fonplata, além de recursos próprios.

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Constituindo-se como instrumento empresarial do Estado de Santa Catarina para concretização das políticas públicas e de objetivos nacionais no setor, a CASAN tem como principal prioridade promover a universalidade, a continuidade, a qualidade do serviço e a sustentabilidade na prestação dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário. As prioridades são balizadas pelo Novo Marco do Saneamento – Lei Federal 14.026/2020, que visa universalização dos serviços até 2033, com o planejamento para realização de investimentos vindos de anos anteriores.

Além disso, como forma de facilitar o acesso aos serviços também à população mais carente do Estado, a tabela tarifária possui a categoria Social, que permite o acesso aos serviços com valores iniciais com mais de 80% de desconto em relação à categoria Residencial, gradualmente sendo substituída pela Lei Federal 14.898/2024 que institui tarifa social para o saneamento, expandindo a quantidade de beneficiários, mas com desconto menor (50% até 15 m^3). Neste contexto, a Companhia continuará a desenvolver a sua atuação num quadro de racionalidade empresarial, de otimização permanente dos seus níveis de eficiência e da qualidade dos serviços prestados, respeitando padrões de qualidade e segurança.

c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

Desde o decreto regulamentador da Lei Federal 11.445 (novo marco regulatório do setor), a fixação tarifária não é mais de competência do poder concedente ou da prestadora de serviço, mas sim das Agências Reguladoras de Saneamento, às quais foram delegados os serviços de regulação e fiscalização, e que através da análise de dados técnicos referentes aos custos, investimentos e receitas, além de dados obtidos sobre a prestação dos serviços, realizam os estudos para definição do índice de reajuste a ser autorizado para cobrança dos usuários.

As Agências Reguladoras, quando da fixação tarifária, definem valores que assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro dos contratos como a modicidade das tarifas, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços. São os entes reguladores infranacionais de Santa Catarina: ARESC - Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina, ARIS - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento, AGIR - Agência Intermunicipal de Regulação do Médio Vale do Itajaí e CISAM-SUL - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental. A metodologia para a formação dos preços vigente é apresentada na Resolução 111/2018 ARESC.

De forma resumida, a tarifa que mantém o equilíbrio econômico-financeiro da companhia é aquela que gera receita suficiente, sendo descontado valores referentes à outras receitas, para cobrir os seguintes itens:

- **Custos Não Gerenciáveis:** Produtos Químicos, Energia Elétrica, Despesas Fiscais, Encargos e Taxas Setoriais;

- **Custos Operacionais Eficientes:** Despesas de Pessoal, Utilidades de Material, Serviços de Terceiros, Outros Custos de Despesas de Exploração;

- **Remuneração Adequada:** Remuneração da Base de Ativos Regulatória, Remuneração dos Ativos em Almoxarifado e Quotas de Depreciação;

- **Receitas Irrecuperáveis.**

1.11 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

Não houve

1.12 Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Em 19/10/2026 a CASAN publicou aviso aos acionistas informando a Homologação Parcial do Aumento de Capital:

> "Considerando o encerramento dos períodos de exercício do direito de preferência e de subscrição de sobras, bem como o atingimento da subscrição mínima prevista para a operação, o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 19 de outubro de 2026, deliberou pela homologação parcial do Aumento de Capital, no valor de R$ 83.161.120,60, mediante a emissão de 70.604.784 ações, sendo 34.741.764 ações ordinárias e 35.863.020 ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.
>
> Em decorrência da homologação, o capital social da Companhia passa de R$ 1.407.315.280,89 (um bilhão, quatrocentos e sete milhões, trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) para R$ 1.490.476.401,49 (um bilhão, quatrocentos e noventa milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e um reais e quarenta e nove centavos), representado por 627.717.566 (seiscentos e vinte e sete milhões, setecentos e dezessete mil, quinhentos e sessenta e seis) ações ordinárias - ON e 637.714.695 (seiscentos e trinta e sete milhões, setecentos e catorze mil, seiscentos e noventa e cinco) ações preferenciais - PN, todas nominativas e sem valor nominal."

Maiores informações podem ser encontradas no portal de relações com investidores:

https://ri.casan.com.br/documentos-divulgados/comunicados-ao-mercado-e-fatos/aviso-aos-acionistas/

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Não aplicável, pois não há acordo de acionistas na Companhia.

1.14 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

No exercício de 2025, não foram identificadas alterações substanciais na forma de condução dos negócios do emissor. Contudo, observou-se o fortalecimento de uma condução estratégica orientada à expansão da infraestrutura de saneamento, à sustentabilidade econômico-financeira e à universalização dos serviços, em conformidade com o Novo Marco Legal do Saneamento. Nesse contexto, a Companhia intensificou seu plano de investimentos, alcançando o maior volume histórico anual de aportes, totalizando R$ 745 milhões aplicados em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Também se destacaram avanços na política tarifária e no modelo de sustentabilidade financeira da Companhia. Em 2025, foram implementados reajustes tarifários aprovados pelas agências reguladoras, incluindo redução tarifária decorrente da reestruturação administrativa e do reequilíbrio econômico-financeiro após o período de suspensão de reajustes durante a pandemia. A Companhia reforçou ainda mecanismos voltados à modicidade tarifária e à inclusão social, com a ampliação e adequação da Tarifa Social às diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.898/2024.

No âmbito operacional, observou-se ampliação relevante da atuação em esgotamento sanitário, com aumento de 50% no número de municípios atendidos com esse serviço, além da implementação de soluções alternativas para universalização do saneamento, como o programa “Esgotamento Sobre Rodas”, destinado a localidades onde a implantação de redes convencionais é técnica ou economicamente inviável.

Adicionalmente, a Companhia passou a incorporar práticas e indicadores alinhados a referenciais ESG e SASB, ampliando a transparência e a integração da sustentabilidade à gestão do negócio. Houve ainda aprimoramentos metodológicos na apresentação dos indicadores operacionais e financeiros, incluindo segregação de categorias de clientes e adequações nas séries históricas para assegurar comparabilidade e maior precisão das informações divulgadas.

Legenda

Modalidade de Licitação
CD – Contratação Direta
DL – Dispensa de Licitação
PL – Procedimento Licitatório

Tipo de Contrato
FM – Fornecimento de Materiais
PS – Prestação de Serviço
STE – Serviço Técnico Especializado

Número processo	Número contrato	Objeto Contrato	Valor (R$)	Prazo (Dias)	Data Início	Data Vencimento	Empresa
DL 126/2021	PS 1042/2022	Serviços de administração e gerenciamento de frota para os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e equipamentos hidráulicos (guindastes, escavadeiras e empilhadeiras) por meio de sistema informatizado e de rede de estabelecimentos credenciados e habilitados para atender os serviços de manutenção em geral com fornecimento de peças e acessórios nos veículos e equipamentos hidráulicos operacionais da CASAN	10.000.000,00	990	25/01/2022	24/01/2027	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP

Número processo	Número contrato	Objeto Contrato	Valor (R$)	Prazo (Dias)	Data Início	Data Vencimento	Empresa
PL 011/2022	STE 2434/2022	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de licenças para solução integrada de correio eletrônico e colaborações corporativa online em nuvem (*cloud computing*), no modelo software como serviço (SAAS), constituído em Lote Único.	4.570.000,00	1.825	02/06/2022	01/06/2027	RJR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
PL 056/2022	STE 2380/2022	Suporte SAP MAS - *Application Management Services*, incluindo atualização, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas	16.499.999,88	1.080	19/04/2022	03/04/2026	MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
PL 099/2022	FM 7686/2022	Fornecimento de energia elétrica para o suprimento de unidades consumidoras da CASAN, no Ambiente de Contratação Livre (ACL) localizadas no Submercado Sul, constituído em 2 (dois) Lotes, sendo Lote 2	25.500.000,00	1.764	01/06/2022	31/03/2027	KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
PL 099/2022	FM 7685/2022	Fornecimento de energia elétrica para o suprimento de unidades consumidoras da CASAN, no Ambiente de Contratação Livre (ACL) localizadas no Submercado Sul, constituído em 2 (dois) Lotes, sendo Lote 1	18.199.000,00	1.764	03/06/2022	02/04/2027	MATRIX COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
PL 186/2022	STE 2644/2022	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Datacenter, incluindo hardwares, softwares, armazenamento, processamento, backup, comunicação, suporte e monitoramento, através de infraestrutura disponibilizada no Brasil - Lote 1.	11.400.000,00	1.825	17/11/2022	16/11/2027	CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA

Número processo	Número contrato	Objeto Contrato	Valor (r$)	Prazo	Data Início	Data Vencimento	Empresa
DL 69/2023	STE 3049/2023	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de capacitação *in company* dos cursos de trabalho em espaços confinados (NR-33) e de trabalho em altura (NR-35), na modalidade presencial.	248.522,40	730	28/12/2023	30/12/2026	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC MATRIZ
PL 201/2023	STE 3059/2023	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de consultoria, assessoria, gestão de energia elétrica, de representação da CASAN junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica, com a finalidade de migração das unidades operacionais da companhia para o ambiente de contratação livre (ACL) de energia elétrica, além de apoio na gestão dos contratos de fornecimento de energia elétrica neste ambiente.	1.564.770,00	1.825	18/12/2023	16/12/2028	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE SIMPLES
PL 331/2022	STE 2712/2023	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de fábrica de software, incluindo a análise, desenvolvimento, construção, implantação, documentação, integração, sustentação, manutenção, testes de software e transferência de conhecimento.	3.800.000,00	365	27/02/2023	26/02/2027	THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA
PL 331/2022	STE 2711/2023	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de pré-fábrica de software, incluindo a elaboração, formalização e validação de requisitos; operacionalização do método de acompanhamento do desenvolvimento, homologação e implantação de sistemas; apoio na fiscalização de contratos de desenvolvimento de sistemas; análise, mapeamento, formalização e diagnóstico de procedimentos internos (área meio e finalística) da CASAN - Lote 1.	946.944,00	365	19/01/2023	18/01/2027	NEURON CONSULTORIA LTDA
PL 351/2022	STE 2837/2023	Prestação de Serviços Técnicos Especializados do tipo Help Desk e Service Desk englobando Central de Atendimento aos Usuários, suporte e gerenciamento de TI, assistência técnica de equipamentos e periféricos do ambiente computacional da CASAN	3.765.000,00	1.185	21/06/2023	18/09/2026	INTEROP INFORMÁTICA LTDA
PL 392/2022	STE 2843/2023	Prestação de Serviços Técnicos Especializados para implantação do sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica para a Estação de Tratamento de Água - ETA Morro dos Quadros, no município de Palhoça/SC.	1.390.180,00	720	08/01/2024	28/12/2026	B&F AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA

processo	contrato	Objeto Contrato	Valor (R$)	Prazo	Data Início	Vencimento	Empresa
DL 103/2024	PS 1411/2024	Prestação de Serviços para realização de exames médicos ocupacionais e exames complementares inerentes ao Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), para empregados e estagiários da CASAN	854.681,16	455	13/12/2024	13/03/2026	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC SÃO JOSÉ
DL 099/2024	STE 3445/2024	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de assistência técnica para diagnóstico e indicação de modelos de negócio e modelagem de Parceria Público-Privada (PPP) para serviço de coleta e tratamento de esgoto sanitário	5.800.000,00	600	18/12/2024	10/08/2026	FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV
PL 012/2024	PS 1345/2024	Prestação de Serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis da CASAN, em lote único.	110.940,00	365	06/06/2024	06/06/2026	RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S

Número processo	Número contrato	Objeto Contrato	Valor (R$)	Prazo	Data Início	Data Vencimento	Empresa
CD 135/2025	STE 3765/2025	Prestação de Serviços Técnicos Especializados de avaliação atuarial para contabilização de passivos oriundos dos benefícios pós-emprego oferecidos aos servidores da companhia, com a finalidade de atender as normas contábeis nacionais (BR GAAP), internacionais (US GAPP e IFRS), as exigências estabelecidas pela CVM e Pronunciamento Técnico CPC 33	32.800,00	720	17/09/2025	07/09/2027	MIRADOR ASSESSORIA ATUARIAL LTDA

1.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há outras informações relevantes

2.1 Os diretores devem comentar sobre:

a) condições financeiras e patrimoniais gerais.

No exercício de 2025, a CASAN auferiu receita de aproximadamente R$2,4 bilhões (valor 11% superior ao do ano anterior). Do total da receita apurada, 76% decorre dos serviços de abastecimento de água, 23% dos serviços de esgotamento sanitário e 1% da prestação de outros serviços, como a execução de ligações, acréscimos por impontualidade, consertos de hidrômetros etc.

Os custos e despesas operacionais totalizaram R$1,7 bilhão em 2025, o que corresponde a um aumento de 9% em relação ao exercício anterior. Contribuíram para essa elevação dos custos o crescimento da receita, que gerou mais tributos diretos. A inflação também ocasionou, de modo geral, a elevação dos gastos com serviços contratados e com a despesa de pessoal (folha de pagamento e encargos trabalhistas).

Em contrapartida, observou-se a redução de 43% na despesa financeira líquida da Companhia, que foi apurada em aproximadamente R$123 milhões no ano de 2025. Contribuíram para isso a variação cambial favorável observada no ano e o crescimento da receita financeira (decorrente da aplicação dos recursos captados em 2025).

Esses fatores conduziram à elevação de 59% no resultado líquido do exercício, que passou de R$243 milhões em 2024 para R$387 milhões em 2025.

O quadro a seguir apresenta os resultados dos indicadores econômico-financeiros nos últimos exercícios.

INDICADORES	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Ativo total (AT)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Patrimônio Líquido (PL)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receita Operacional Líquida (ROL)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Lucro Líquido (LL)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Endividamento Geral (PC + PNC - RLP/AT)	0,64	0,64	0,62	0,63	0,60	0,59	0,57
EBITDA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
EBIT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Geração de Caixa	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Endividamento Financeiro (EFS/AT)	0,39	0,39	0,37	0,35	0,44	0,44	0,46
Endividamento Curto Prazo (ESCP/EST)	0,13	0,16	0,11	0,09	0,17	0,16	0,17
Margem Bruta (LB/ROL)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Margem Operacional (LO/ROL)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Margem Líquida (LL/ROL)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Margem EBITDA (EBITDA/ROL)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Rentabilidade Patrimonial (LL/(PL + RSI))	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Liquidez Geral (AC + ARLP)/(PC + PNC - RSI)	0,35	0,35	0,38	0,38	0,40	0,41	0,43
Liquidez Corrente (AC/PC)	1,02	0,97	1,06	0,76	1,25	1,10	1,10
Dívida Líquida / EBITDA	3,3	3,5	3,4	3,3	3,3	2,8	2,6
Impostos/Receita Bruta[1]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[1] Impostos: PASEP + COFINS + IR + CSLL

Obs.1: Para fins de Análise de Balanço, a Receita Diferida (antigo Resultado de Exercícios Futuros) deve ser retirada do Passivo Não Circulante e incluída no Patrimônio Líquido;

Obs.2: Em 2023, o Ativo Financeiro de Contrato foi desmembrado do Ativo Intangível, o que impactou no resultado da Liquidez Geral. Ajustamos toda a série histórica em razão dessa alteração.
Obs.3: Os indicadores Dívida Líquida/EBITDA, Endividamento Financeiro e Endividamento de Curto Prazo foram ajustados pela inclusão da rubrica arrendamento mercantil em toda a série histórica.

Analisando o quadro acima é possível verificar o bom desempenho da Companhia no ano de 2025, com a maioria dos indicadores superando os patamares de 2024. O exercício de 2025 foi marcado pela manutenção na trajetória de crescimento, destacando-se:

- Aumento na Lucratividade: O Lucro Líquido saltou de R$ 243 milhões para R$ 387 milhões, um crescimento expressivo de 59%;
- Eficiência Operacional: O EBITDA atingiu R$ 870,7 milhões, acompanhado por uma melhora em todas as margens sobre a receita operacional líquida; com ênfase na Margem Operacional, que subiu de 17,37% para 24,40%;
- Fortalecimento Patrimonial: A Rentabilidade Patrimonial avançou para 14,78%, refletindo a eficiência na gestão dos recursos;
- Liquidez: O índice de Liquidez Corrente (1,20) apresentou evolução, demonstrando maior capacidade financeira a curto prazo;
- Endividamento: A relação Dívida Líquida/EBITDA manteve-se controlada, preservando o mesmo nível apurado no período anterior.

b) estrutura de capital

No ano de 2025 as atividades da CASAN foram financiadas em 58% por recursos de terceiros (Passivos Circulante e Não Circulante) e em 42% por recursos próprios (Patrimônio Líquido). Estrutura exatamente igual à utilizada pela Companhia em 2024.

Mais detalhes sobre a estrutura de capital são apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas publicados e também na letra “h” na continuidade deste formulário.

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos.

Os indicadores tradicionalmente utilizados para analisar a capacidade de pagamento de uma empresa em relação aos seus compromissos financeiros assumidos são os quocientes das dívidas bruta e líquida em relação ao EBITDA.

O EBITDA pode ser utilizado para verificar a geração operacional de caixa, ou seja, quanto a CASAN gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e de impostos.

A tabela a seguir indica a evolução dessas relações nos três últimos exercícios. Destacamos a evolução do EBITDA ao longo dos anos, o que permitiu a ampliação do endividamento sem comprometer as relações (de dívida/EBITDA).

2.1 – c – Relação Dívida Líquida/EBITDA

Em milhões R$	2023	2024	2025
Dívida Bruta	2.199.210	2.432.332	2.836.027
Caixa e aplicações financeiras	455.782	452.197	557.613
Dívida Líquida	1.743.428	1.980.135	2.278.414
EBITDA	466.283	765.352	870.675
Índice Dívida Bruta/EBITDA	4,72	3,18	3,26
Índice Dívida Líquida/EBITDA	3,74	2,59	2,62
Cobertura do Serviço da Dívida	0,97	1,44	1,21

d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas.

Com o objetivo de assegurar a liquidez necessária ao adequado funcionamento de suas operações e viabilizar a execução de seu programa de investimentos, a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN realizou, ao longo do exercício social de 2025, captações de recursos junto a terceiros, promovendo a alocação dos montantes conforme suas necessidades estratégicas e prioridades de investimento.

No referido exercício, a CASAN realizou a 4ª emissão de debêntures, no montante total de R$625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais), sendo R$125.000.000,00 destinados a capital de giro, com vistas a ampliar a flexibilidade na gestão financeira, e R$500.000.000,00 em debêntures incentivadas direcionados a investimentos em ampliação da cobertura de esgotamento sanitário e em obras de reservação de água.

Adicionalmente, em 2025, a Companhia captou recursos por meio da 1ª emissão de Nota Comercial, no valor de R$167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), no âmbito do Programa Federal Eco Invest Brasil, junto ao Banco do Brasil. Os recursos foram destinados a investimentos em implantação e ampliação de estações de tratamento de água, implantação de novas captações e adutoras, bem como em obras de implantação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário.

Ainda no exercício de 2025, a CASAN realizou a 5ª emissão de debêntures, no valor de R$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), também no âmbito do Programa Federal Eco Invest Brasil, junto ao Banco Santander, com recursos destinados a investimentos em implantação de estações de tratamento de água, implantação de novas captações e reservatórios, além de obras de implantação e ampliação de sistemas de esgotamento sanitário.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez.

Os Diretores da Casan entendem que a Companhia pode, por meio do mercado financeiro e de capitais, realizar operações para atender eventuais necessidades extraordinárias de capital de giro, por novas emissões ou por meio de refinanciamento de dívidas já contraídas. Os instrumentos disponíveis são os empréstimos, as emissões de debêntures, entre outros.

f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes.

As contas de Empréstimos e Financiamentos registram as operações junto às Instituições Financeiras do país ou exterior, cujos recursos são destinados a financiar compra de ativos, obras e/ou capital de giro. A seguir demonstramos os Empréstimos ajustados a valor presente, conforme a taxa contratual de cada contrato, apresentada nas notas explicativas abaixo:

	31/12/2025		
	Dívida	(-) Juros a Apropriar	Dívida Líquida (AVP)
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	101.654	(4.006)	97.648
Japan International Cooperation Agency - JICA	346.821	(16.364)	330.457
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA	408.690	(99.150)	309.540
Total de Operações líquidas no exterior	**857.165**	**(119.520)**	**737.645**
Caixa Econômica Federal – CAIXA	246.025	(73.792)	172.233
Debêntures	2.303.702	(787.318)	1.516.384
Banco do Brasil CCB`s	196.071	(46.444)	149.627
Banco do Brasil Nota Comercial – 1ª Emissão	293.068	(124.217)	168.851
Banco ABC	62.543	(18.002)	44.541
Total Operações Líquidas no país	**3.101.409**	**(1.049.773)**	**2.051.636**
Total Empréstimos e Financiamentos	**3.958.574**	**(1.169.293)**	**2.789.281**

A seguir, a comparação com o ano de 2025 e 2024, pelos seus valores líquidos:

	Passivo Circulante		Passivo Não Circulante		
	31/12/ 2025	31/12/ 2024	31/12/ 2025	31/12/ 2024	Encargos incidentes
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	65.380	65.609	32.267	96.309	5,39% aa 3,59% aa 3,68% aa
Japan International Cooperation Agency - JICA	35.602	36.777	294.855	373.153	1,2% aa
Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata - FONPLATA	6.908	152	302.632	340.577	3,59% + SOFR
Total de Operações no exterior	**107.890**	**102.538**	**629.754**	**810.039**	
Caixa Econômica Federal	15.285	14.197	156.948	168.348	8,5% + TR
Debêntures CASN12	0	169.832	0	116.757	CDI + 5,75%
Debêntures CASN13	165.788	30.376	300.378	458.227	CDI + 5,5%
Debêntures CASN23	42.059	3.225	253.812	261.630	IPCA + 10,32%

Debêntures CASN14	885	‘0	121.032	0	CDI + 2,3%
Debêntures CASN24	6.804	0	309.428	0	IPCA + 9,98%
Debêntures CASN34	3.731	0	152.958	0	IPCA + 10,65%
Debêntures CASN15	693	0	158.817	0	CDI + 1,68%
Safra	0	3.939	0	0	CDI + 2,304%
Banco ABC 25mi	12.891	6.668	6.250	18.750	CDI + 3,6%
Banco ABC 47mi	17.107	8.849	8.294	24.882	CDI + 3,15%
Banco do Brasil 25mi	12.638	5.343	7.292	19.791	CDI + 2,1%
Banco do Brasil 45mi	15.315	24	30.000	45.000	CDI + 2,1%
Banco do Brasil 47mi	11.855	7.691	2.937	14.687	CDI + 2,5%
Banco do Brasil 50mi	13.247	7.809	15.217	28.261	CDI + 2,6%
Banco do Brasil 70mi	17.792	10.491	23.333	40.834	CDI + 2,45%
Banco do Brasil Nota Comercial	1.851	0	167.000	0	CDI
Total de Operações no país	**337.941**	**268.444**	**1.713.696**	**1.197.167**	
Total de Empréstimos e Financiamentos	**445.831**	**370.982**	**2.343.450**	**2.007.206**	

a. Os contratos de empréstimos junto a AFD estão sujeitos a COVENANTS.

b. As amortizações, do principal e dos encargos financeiros incorridos, obedecem ao seguinte escalonamento:

Ano	31/12/2025
Amortizações para 2026	426.640
Amortizações para 2027	473.629
Amortizações para 2028	501.639
Amortizações para 2029 em diante	1.387.373
Total	**2.789.281**

c. Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira foram convertidos para reais, pelas taxas de câmbio vigentes na data de fechamento, sendo: 1 EURO equivalente a R$ 6,43630 em 31 de dezembro de 2024 e R$ 6,46920 em 31 de dezembro de 2025; 1 IENE equivalente a R$ 0,03947 em 31 de dezembro de 2024 e R$ 0,03514 em 31 de dezembro de 2025; e 1 DÓLAR equivalente a R$ 6,1923 em 31 de dezembro de 2024 e R$ 5,50240 em 31 de dezembro de 2025.

Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD

Em 18 de dezembro de 2012 foi assinado o contrato de financiamento junto a Agência Francesa de Desenvolvimento – AFD, no montante de R$350.660 (€99.756), que tem como objetivo realizar investimentos em infraestrutura de saneamento básico em municípios de médio porte de Santa Catarina. A taxa de juros do financiamento é definida nas datas dos desembolsos, resultando em juros de 5,39% sobre €25.000 desembolsados em 22/10/2013, juros de 3,59% sobre €25.000 desembolsados em 07/12/2016 e juros de 3,68% sobre €49.756 desembolsados em 24/08/2017. O financiamento teve prazo de carência de 5 anos. Após a carência, 10 anos de amortização, que se iniciou em 15/10/2017, sendo a última parcela em 15/04/2027. Em 07 de abril de 2021 foi assinado o 3° aditivo contratual que alterou o cronograma para o

uso do recurso disponível no contrato de 31 de dezembro de 2018 para 31 de dezembro de 2023. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$ 97.648 equivalente a €14.963.

Japan International Cooperation Agency – JICA

Em 31 de março de 2010 foi realizada a contratação do financiamento junto ao Banco Japan International Cooperation Agency - JICA, para o Programa de Saneamento no Estado de Santa Catarina. O investimento total foi de ¥11.877.997 para as obras e de ¥2.529.198 para consultoria, sendo que os juros incidentes são de 1,20% a.a e 0,01% a.a respectivamente. Este financiamento é garantido pela República Federativa do Brasil. O prazo de carência foi de 7 anos, após isso, são 19 anos de amortização. A amortização teve início em 20 de março de 2017 e finalizará em 20 de março de 2035. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$ 330.457 equivalente a ¥ 9.378.020.

European Investment Bank -BEI

Em 14 de dezembro de 2023, foi assinado o contrato de financiamento junto ao European Investment Bank (BEI), no valor de €100.000 (cem mil euros) que tem como objetivo realizar investimentos em águas residuais e infraestrutura hídrica em Santa Catarina. A taxa de juros do financiamento será definida nas datas dos desembolsos. Até 31 de dezembro de 2025 não ocorreu nenhum desembolso.

FONPLATA

Em 19 de dezembro de 2024, foi celebrado contrato de financiamento entre a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, no valor de R$ 339.267 mil (equivalente a USD 55.000 mil).

O objetivo do financiamento é contribuir para a execução das obras do plano de investimentos da CASAN, com foco na ampliação da oferta de água potável e na expansão do sistema de esgotamento sanitário no Estado de Santa Catarina.

A operação possui taxa de juros composta pela SOFR (Secured Overnight Financing Rate) acrescida de margem fixa de 3,59% ao ano. O desembolso integral dos recursos ocorreu em 30 de dezembro de 2024.

O contrato estabelece prazo total de 8 anos, sendo 2 anos de carência, durante os quais serão pagos apenas os encargos financeiros, e 6 anos de amortização do principal. O pagamento das parcelas semestrais tem início em 15 de setembro de 2027, com a última parcela prevista para 15 de setembro de 2032.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo devedor é de R$309.540 equivalente a US$ 56.125.

Caixa Econômica Federal – CAIXA – Obras

Os financiamentos obtidos da Caixa Econômica Federal - CAIXA referem-se a diversas linhas de crédito para investimentos em obras de saneamento básico, conforme abaixo:

Ano dos contratos	Vencimentos finais	31/12/2025	31/12/2024
2010 a 2012	2032 a 2036	172.233	182.545

O valor do principal e os encargos são pagos em bases mensais. Os contratos firmados têm carência de 14 a 46 meses para pagamento do principal. Os contratos de financiamentos com a Caixa Econômica Federal são garantidos pelas receitas tarifárias da Companhia.

Debêntures - 3° Emissão

Na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 07 de novembro de 2023 (“Aprovação Societária”), foram aprovadas as condições da oferta pública de distribuição da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até duas séries, da Emissora (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei de Valores Mobiliários”), sob o rito de registro automático, sob regime misto de garantia firme e de melhores esforços de colocação, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”);

O valor da emissão ficou em 500.000 mil (quinhentas mil) referente às Debêntures Simples da primeira série e 280.000 (duzentos e oitenta mil) referente às Debêntures Incentivadas de segunda série com valor nominal de R$1.000,00 (mil reais).

Remuneração das Debêntures da Primeira Série - Sobre o Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressas na forma percentual ao ano, acrescida de um spread de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano em conjunto com a Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série - Sobre o Valor Nominal Atualizado incidirão a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), acrescida exponencialmente de um spread de 4,50% (quatro inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano.

Prazo de Vigência, Data de Vencimento e Amortização - O vencimento final das Debêntures da Primeira Série ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 16 de novembro de 2028 e a sua amortização inicia em 16 de novembro de 2025. O vencimento final das Debêntures da Segunda Série ocorrerá ao término do prazo de 10 (dez) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 16 de novembro de 2033 e a sua amortização inicia em 16 de maio de 2026.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor das 3ª Debêntures é de R$762.037.

Debêntures - 4° Emissão

Na Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 27 de fevereiro de 2025 (“Aprovação Societária”), aprovou a 4ª (quarta) emissão de debêntures, não

conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até três séries, para Distribuição Pública.

O valor da emissão ficou em 125.000 mil (cento e vinte e cinco mil) referente às Debêntures da primeira série, 330.000 (trezentos e trinta mil) referente às Debêntures Incentivadas de segunda série, e um lote adicional de 170.000 (cento e setenta mil) referente às Debêntures Incentivadas de terceira série, com valor nominal de R$1.000,00 (mil reais).

Remuneração das Debêntures da Primeira Série - Sobre o Valor Nominal Unitário, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, acrescida de um spread de 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) ao ano em conjunto com a Taxa DI, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por Dias Úteis decorridos.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série - Sobre o Valor Nominal Atualizado incidirão a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), acrescida exponencialmente de um spread de 9,9878% (nove inteiros, nove mil oitocentos e setenta e oito décimos de milésimo por cento) ao ano.

Remuneração das Debêntures da Terceira Série - Sobre o Valor Nominal Atualizado incidirão a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA + com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B), acrescida exponencialmente de um spread de 10,6573% (dez inteiros e seis mil quinhentos e setenta e três décimos de milésimo por cento) ao ano.

Prazo de Vigência, Data de Vencimento e Amortização - O vencimento final das Debêntures da Primeira Série ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 15 de abril de 2030 e a sua amortização inicia em 15 de abril de 2027. O vencimento final das Debêntures da Segunda Série ocorrerá ao término do prazo de 7 (sete) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 15 de abril de 2032 e a sua amortização inicia em 15 de abril de 2028. O vencimento final das Debêntures da Terceira Série ocorrerá ao término do prazo de 12 (doze) anos a contar da Data de Emissão, vencendo em 15 de abril de 2037 e a sua amortização inicia em 15 de abril de 2028.

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor das 4ª Emissão de Debêntures é de R$594.839.

Debêntures – 5ª Emissão

Na Reunião do Conselho de Administração da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN ("Emissora"), realizada em 14 de novembro de 2025 ("Aprovação Societária"), foi aprovada a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, para distribuição pública sob o rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 160.

O valor total da emissão é de R$ 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), correspondente à emissão de 160.000 (cento e sessenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na data de subscrição.

Remuneração das Debêntures da Primeira Série: sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, acrescidas de spread de 1,68% (um inteiro e sessenta e oito centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de efetivo pagamento.

Prazo de Vigência, Data de Vencimento e Amortização – A data de emissão das Debêntures é 18 de dezembro de 2025, sendo o vencimento final das Debêntures estabelecido ao término do prazo de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 18 de dezembro de 2032. A amortização do principal ocorrerá em parcelas mensais e consecutivas, a partir do 13º (décimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, com início em 18 de janeiro de 2027

Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor das 5ª Emissão de Debêntures é de R$159.508.

Banco do Brasil - CCB

Em 20 de Abril de 2022, foi contratado uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco do Brasil no valor de R$47.000 (quarenta e sete milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,5% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de abril de 2023 e final em 15 de março de 2027. Em 07 de dezembro de 2023, com a 3° emissão das debêntures, foi amortizado o valor de R$16.911 do contrato. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$14.793.

Em 17 de Fevereiro de 2023, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R$50.000 (cinquenta milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,6% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 14 meses, com vencimento inicial em 15 de maio de 2024 e final em 15 de fevereiro de 2028. Em 07 de dezembro de 2023, com a 3° emissão das debêntures, foi amortizado o valor de R$14.130 do contrato. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$28.465.

Em 3 de Maio de 2023, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R$70.000 (setenta milhões de reais), com taxa média do CDI divulgadas pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,45% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de maio de 2024 e final em 15 de abril de 2028. Em 07 de dezembro de 2023, com a 3° emissão das debêntures, foi amortizado o valor de R$18.958 do contrato. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$41.125.

Em 28 de junho de 2024, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R$25.000 (vinte e cinco milhões de reais), com taxa média do CDI divulgada pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,10% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de agosto de 2025 e final em 15 de julho de 2027. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$19.930.

Em 30 de dezembro de 2024, foi contratada uma CCB com o Banco do Brasil no valor de R$45.000 (quarenta e cinco milhões de reais), com taxa média do CDI divulgada pela B3 – S.A. Brasil, Bolsa, Balcão e acrescida de uma sobretaxa efetiva de 2,10% ao ano paga mensalmente. A amortização ficou com carência de 12 meses, com vencimento inicial em 15 de janeiro de 2026 e final em 15 de dezembro de 2028. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$45.314.

Banco do Brasil - Notas Comerciais – 1ª Emissão

Na Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 14 de novembro de 2025 ("Aprovação Societária"), foram aprovadas as condições da 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais, em série única, de distribuição privada, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN ("Emissão" e "Notas Comerciais", respectivamente), nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, e das demais disposições legais aplicáveis.

O valor total da emissão é de R$ 167.000.000,00 (cento e sessenta e sete milhões de reais), correspondente à emissão de 167.000 (cento e sessenta e sete mil) Notas Comerciais Escriturais, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, na Data de Início da Rentabilidade.

Remuneração das Notas Comerciais – Sobre o Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra grupo", expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de efetivo pagamento, não havendo atualização monetária do Valor Nominal Unitário.

Prazo de Vigência, Data de Vencimento e Amortização – O vencimento final das Notas Comerciais ocorrerá ao término do prazo de vigência estabelecido no Termo de Emissão, vencendo em 19 de novembro de 2033, com pagamento de principal e juros realizados de forma semestral, conforme cronograma previsto contratualmente.
Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$ 168.851.

Banco ABC

Em 24 de Maio de 2022, foi contratada uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco ABC no valor de R$47.000 (quarenta e sete milhões de reais), com remuneração de 100% do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro – Taxa média – CDI "over extra grupo" DI – CETIP, capitalizado diariamente, acrescido da taxa de 3,15% a.a.,

com pagamentos trimestrais. Em 27 de junho de 2024 foi formalizado um aditivo contratual prorrogando o pagamento da amortização e ajustando a taxa de juros para 3,40% ao ano. A nova data de início da amortização passou a ser 15 de agosto de 2025, com vencimento final em 17 de maio de 2027. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$ 25.400.

Em 23 de Dezembro de 2022, foi contratada uma CCB – Cédula de Crédito Bancário com o Banco ABC no valor de R$25.000. (vinte e cinco milhões de reais), com remuneração de 100% do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro – Taxa média – CDI "over extra grupo" DI – CETIP, capitalizado diariamente, acrescido da taxa de 3,15% a.a., com pagamentos trimestrais. Em 29 de setembro de 2023 foi formalizado um aditivo do contrato prorrogando a amortização e alterando a taxa de juros. Em 27 de junho de 2024 foi realizado o 2° aditivo contratual prorrogando a amortização e alterando a taxa de juros para 3,40%. A nova data de início da amortização passou a ser 15 de agosto de 2025, com vencimento final em 17 de maio de 2027. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo devedor é de R$19.141.

ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia não possuía qualquer operação de longo prazo com instituições financeiras além das descritas no item f (níveis de endividamento e as características de tais dívidas).

iii) grau de subordinação entre as dívidas.

FONTE RECURSO	Inferior a 1 ano (2026)	Superior a 1 Ano e inferior a 3 anos (2027 e 2028)	Superior a 5 anos (após 2030)	TOTAL
AFD*	65.277	32.371	-	97.648
JICA*	36.586	72.172	221.699	330.457
Fonplata*	22.229	135.101	152.210	309.540
Banco ABC	34.914	9.627	-	44.541
Banco do Brasil	75.499	74.128	-	149.627
CEF	28.814	56.466	86.953	172.233
Debêntures - 3ª, 4ª e 5ª emissão	377.236	789.771	349.377	1.516.384
Nota Comercial	22.939	46.644	99.268	168.851
TOTAL	**663.494**	**1.169.636**	**810.239**	**2.789.281**

Fonte: GRI *Euro: 6,46920 *Dolar: 5,2301 *Iene: 0,03947

*em milhares de reais

iv) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Os **covenants financeiros** e as **cláusulas restritivas** vinculadas aos contratos de empréstimos, financiamentos, debêntures e nota comercial da Companhia estão descritos a seguir:

i) Covenants – Contratos com o FONPLATA, CCBs, 3ª, 4ª e 5ª

Emissões de Debêntures e 1ª Nota Comercial

Índice	Limite	2022	2023	2024	2025
Dívida Líquida / EBITIDA	<=4,5	4,4	3,7	2,6	2,6

Para os contratos mencionados neste item, a Companhia deve manter o índice dentro dos limites estabelecidos durante toda a vigência contratual, sendo a apuração realizada semestralmente, nos meses de junho e dezembro, com base nos valores acumulados dos últimos 6 (seis) meses.

ii) Covenants – Contratos de Financiamento com a AFD

Índice	Limite	2022	2023	2024	2025
Cobertura do Serviço da dívida	>=1,4	1,3	0,9	2,0	1,6
Quociente da dívida financeira pelo EBITIDA	<=5	5,3	4,6	3,3	3,1
Quociente de Alavancagem	<=1,2	1,1	1,2	1,1	1,1
Liquidez Corrente	>=1,2	0,8	1,3	1,1	1,2

Nos contratos firmados com a AFD, a Companhia deve manter os índices financeiros pactuados durante toda a vigência contratual, até o vencimento final.

Nos casos em que houve não cumprimento dos índices, foram formalmente solicitados waivers, os quais, até o momento, foram integralmente concedidos, não havendo declaração de inadimplência contratual.

iii) Covenants – Contratos de Financiamento com o BEI

Índice	Limite	2023	2024	2025
Cobertura do Serviço da dívida	<=1,3	1,7	1,4	1,5
Quociente da dívida financeira pelo EBITIDA	<=3,5	4,7	3,2	3,0
Quociente de Alavancagem	<=0,7	1,1	1,1	1,0
Liquidez Corrente	>=1,4	1,3	1,1	1,4

Conforme previsto no contrato de financiamento com o Banco Europeu de Investimento (BEI), a Companhia deve manter os índices financeiros estipulados durante toda a sua vigência. Contudo, como ainda não houve desembolso, tais *covenants* não estão sendo monitorados no momento.

Em julho de 2026, foi assinada uma carta de renúncia (*waiver*) que altera os indicadores a partir de 1º de junho de 2026, conforme detalhado a seguir:

Índice	Limite
Cobertura do Serviço da dívida	>=1,2
Quociente da dívida financeira pelo EBITIDA	<=4,5
Quociente de Alavancagem	<=1,2
Liquidez Corrente	>=1,05

Cláusulas de Vencimento Antecipado Cruzado (Cross Default)

Os contratos de financiamentos, debêntures e nota comercial da Companhia contêm cláusulas restritivas de Vencimento Antecipado Cruzado (Cross Default).

Limites Contratuais

- **3ª e 4ª Emissões de Debêntures e a 1° Nota Comercial:**
 – Inadimplência individual ou agregada igual ou superior a R$ 17.000.000,00, valor atualizado anualmente pelo IPCA desde a data de celebração do contrato;
 – Suspensão de atividades da Emissora que represente 10% ou mais do faturamento mensal médio dos últimos 12 meses.
- **5ª Emissão de Debêntures:**
 – Inadimplência individual ou agregada igual ou superior a R$ 18.625.710,00, igualmente atualizado anualmente pelo IPCA;

 – Suspensão de atividades da Emissora correspondente a 15% ou mais do faturamento mensal médio dos últimos 12 meses.
- **CCBs com o Banco do Brasil:**
 – Inadimplência individual ou agregada superior a R$ 14.000.000,00.
- **Fonplata:**
 – Transferência de ativos acima de 20% dos ativos na data da assinatura do contrato.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

	31 de dezembro de 2025		
	Valor contratado	Valor utilizado	Percentual utilizado
Operações no exterior:			
Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD	350.660	350.660	100,00
Fonplata	339.267	339.267	100,00
Japan International Cooperation Agency - JICA	568.652	568.652	100,00
Total Operações no exterior	1.258.579	1.258.579	100,00
Operações			
Banco ABC	72.000	72.000	100,00
Banco do Brasil	237.000	237.000	100,00
Caixa Econômica Federal - Obras	327.845	249.227	76,02
Debêntures	1.565.000	1.123.617	71,80
Nota Comercial	167.000	0	0,00
Total Operações no país	2.368.845	1.681.844	71,00
Total Empréstimos e Financiamentos	3.627.424	2.940.423	81,06

*em milhares de reais
Fonte: GRI

* Iene: 0,03947
*Euro: 6,4692
*Dólar: 5,2301

h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

2.1 h – Principais variações nas contas patrimoniais

Principais variações nas contas patrimoniais de 31/12/2025 em relação à 31/12/2024:

Balanços Patrimoniais	2025	AV	2024	AV	AH
Caixa e equivalentes de caixa	4.785.847	0,1%	351.382.155	6,3%	(99%)
Aplicações financeiras e títulos	552.827.368	9,0%	100.814.913	1,8%	448%
Contas a receber de clientes	358.143.236	5,8%	339.393.428	6,1%	6%
Partes relacionadas	6.837.148	0,1%	6.220.783	0,1%	10%
Estoques	131.437.950	2,1%	116.404.095	2,1%	13%
Impostos e contibuições antecipados/recuperar	45.644.409	0,7%	125.054.047	2,3%	(64%)
Outros	11.078.226	0,2%	11.502.764	0,2%	(4%)
Ativo Circulante	**1.110.754.184**	**18,0%**	**1.050.772.185**	**18,9%**	**6%**
Contas a receber de clientes	14.036.982	0,2%	15.764.723	0,3%	(11%)
Depósitos dados em garantia	96.779.951	1,6%	100.347.822	1,8%	(4%)
Ativo fiscal diferido	60.872.734	1,0%	56.696.602	1,0%	7%
Direito de uso de bem	28.592.381	0,5%	41.394.671	0,7%	(31%)
Ativo financeiro municipalizado	121.771.492	2,0%	20.904.294	0,4%	483%
Ativo financeiro de contrato	948.693.659	15,4%	895.533.981	16,1%	6%
Outros créditos a receber	2.227.968	0,0%	2.946.775	0,1%	-
Ativo Realizavel a Longo Prazo	**1.272.975.167**	**20,7%**	**1.133.588.868**	**20,4%**	**12%**
Investimentos	32.413	0,0%	32.413	0,0%	-
Imobilizado	49.718.866	0,8%	53.545.483	1,0%	(7%)
Intangível	1.849.120.109	30,0%	1.703.528.233	30,7%	9%
Ativo de contrato	1.879.231.227	30,5%	1.615.064.512	29,1%	16%
Ativo Permanente	**3.778.102.615**	**61,3%**	**3.372.170.641**	**60,7%**	**12%**
Ativo Não Circulante	**5.051.077.782**	**82,0%**	**4.505.759.509**	**81,1%**	**12%**
Ativo	**6.161.831.966**	**100,0%**	**5.556.531.694**	**100,0%**	**11%**
Empréstimos e financiamentos	445.831.140	7,2%	370.982.424	6,7%	20%
Fornecedores e empreiteiros	162.897.835	2,6%	164.092.399	3,0%	(1%)
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	91.091.837	1,5%	83.460.336	1,5%	9%
Plano de demissão voluntária incentivada	32.798.794	0,5%	89.936.648	1,6%	(64%)
Impostos e contribuições à recolher	55.113.278	0,9%	153.187.670	2,8%	(64%)
Dividendos propostos e juros de capital proprio	91.158.999	1,5%	56.951.094	1,0%	60%
Contratos de arrendamento mercantil	39.898.169	0,6%	29.851.259	0,5%	34%
Outros	5.356.048	0,1%	5.116.762	0,1%	5%
Passivo Circulante	**924.146.100**	**15,0%**	**953.578.592**	**17,2%**	**(3%)**
Empréstimos e financiamentos	2.343.450.695	38,0%	2.007.206.168	36,1%	17%
Partes relacionadas	56.911.657	0,9%	41.083.913	0,7%	39%
Impostos e contribuições a recolher	58.305.714	0,9%	80.773.360	1,5%	(28%)
Plano de demissão voluntária incentivada	-	0,0%	30.434.470	0,5%	(100%)
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e participações	20.183.309	0,3%	4.291.673	0,1%	370%
Provisão para contingências	82.414.020	1,3%	82.558.696	1,5%	(0%)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	50.464.989	0,8%	55.638.562	1,0%	(9%)
Contratos de arrendamento mercantil	6.846.539	0,1%	24.291.289	0,4%	(72%)
Receita diferida	18.266.418	0,3%	18.266.418	0,3%	-
Passivo Não Circulante	**2.636.843.341**	**42,8%**	**2.344.544.549**	**42,2%**	**12%**
Capital social	1.407.315.281	22,8%	1.355.289.020	24,4%	4%
Reserva de reavaliação	74.301.783	1,2%	76.324.729	1,4%	(3%)
Ajuste patrimonial	57.080.461	0,9%	65.068.363	1,2%	(12%)
Reserva legal	78.939.972	1,3%	49.576.174	0,9%	59%
Reserva para fundo de investimentos	962.779.452	15,6%	686.999.927	12,4%	40%
Outros resultados abrangentes	20.425.576	0,3%	25.150.340	0,5%	(19%)
Patrimônio Líquido	**2.600.842.525**	**42,2%**	**2.258.408.553**	**40,6%**	**15%**
Passivo	**6.161.831.966**	**100,0%**	**5.556.531.694**	**100,0%**	**11%**

ATIVO

Circulante:

No ano de 2025 verificou-se a ampliação do ativo circulante em 6%. O total do grupo passou de aproximadamente R$1.051 milhões ao final de 2024 para cerca de R$1.111 milhões ao final de 2025. Esse acréscimo se deve principalmente à elevação verificada nas aplicações financeiras (que pode ser atribuída às captações realizadas no ano).

Não Circulante

O ativo realizável a longo prazo cresceu 12% na comparação entre 31 de dezembro 2024 e 31 de dezembro de 2025. Esta elevação deve-se principalmente ao incremento observado na rubrica Ativo financeiro municipalizado, que decorre da incorporação dos bens de Concórdia, em razão da sua municipalização.

O ativo permanente cresceu 12% no ano, alcançando cerca de R$3,8 bilhões em 31 de dezembro de 2025.

A elevação verificada no grupo deve-se principalmente ao incremento de R$264 milhões (16%) observado em Ativos de Contrato, a qual está relacionada à continuidade do plano de ampliação da cobertura de água e esgoto da Companhia.

PASSIVO

Circulante:

O Passivo circulante reduziu 3% no período em análise, passando de cerca de R$954 milhões em 2024 para R$924 milhões em 2025. Contribuíram sobremaneira para essa variação as reduções dos valores devidos a título de Plano de Demissão Voluntária Incentivada e de impostos e contribuições a recolher.

Não Circulante:

O Passivo não circulante ampliou-se em 12% no período, resultado do acréscimo de R$292 milhões verificado nesse grupo de 2024 para 2025. Essa elevação está relacionada às captações realizadas no ano (a 4ª e a 5ª emissões de debêntures, nos valores de R$625 milhões e R$160 milhões respectivamente, e uma nota comercial de R$167 milhões). Essas operações encontram-se em prazo de carência para o pagamento das suas amortizações. Esses acréscimos foram parcialmente compensados pela redução nos valores devidos a título de PDVI, em razão da progressão do cronograma de indenizações.

Patrimônio Líquido:

Em 2025, o patrimônio líquido da CASAN atingiu R$2,6 bilhões, com o incremento de R$342 milhões (15%) verificado no ano. O lucro líquido apurado no exercício contribuiu para esse incremento, já que parcelas do resultado foram atribuídas à Reserva para fundo de investimentos, Reserva legal e também outros resultados abrangentes.

2.1.hi - Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

Principais variações nas contas de resultado de 31/12/2025 em relação a 31/12/2024:

Demonstrações do Resultado	2025	AV	2024	AV	AH
Tarifas de Água	1.828.398.622	76%	1.660.880.395	77%	10%
Tarifas de Esgoto	538.917.492	23%	466.631.712	22%	15%
Outras	26.178.019	1%	23.420.144	1%	12%
Receita Bruta	**2.393.494.133**	**100%**	**2.150.932.252**	**100%**	**11%**
Deduções da Receita	(225.373.704)	(9%)	(200.522.487)	(9%)	12%
Receita Operacional Líquida	**2.168.120.429**	**91%**	**1.950.409.764**	**91%**	**11%**
Custo dos Serviços Prestados	(1.044.376.187)	(44%)	(970.892.513)	(45%)	8%
Lucro Bruto	**1.123.744.242**	**47%**	**979.517.252**	**46%**	**15%**
Com Vendas	(127.116.955)	(5%)	(122.927.864)	(6%)	3%
Gerais e Administrativas	(350.518.370)	(15%)	(313.459.025)	(15%)	12%
Fiscais e Tributárias	(1.983.868)	(0%)	(104.069)	(0%)	1.806%
Despesas Operacionais	**(479.619.193)**	**(20%)**	**(436.490.958)**	**(20%)**	**10%**
Outras Receitas Operacionais	11.817.050	0%	11.404.633	1%	4%
Outras Despesas Operacionais	(415.924)	(0%)	(21.867.767)	(1%)	(98%)
Reversão de Provisões Cíveis e Trabalhistas	315.241	0%	21.483.889	1%	(99%)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	**11.716.368**	**0%**	**11.020.755**	**1%**	**6%**
Lucro Operacional Antes do Resultado Financeiro	**655.841.417**	**27%**	**554.047.049**	**26%**	**18%**
Receitas Financeiras	86.441.793	4%	59.584.318	3%	45%
Despesas Financeiras	(209.046.920)	(9%)	(274.330.965)	(13%)	(24%)
Resultado Financeiro	**(122.605.127)**	**(5%)**	**(214.746.648)**	**(10%)**	**(43%)**
Lucro Antes do Imp. de Renda e Contr. Social	**533.236.290**	**22%**	**339.300.401**	**16%**	**57%**
Provisão para Imposto de Renda	(111.761.967)	(5%)	(75.564.602)	(4%)	48%
Provisão para Contribuição Social	(43.765.044)	(2%)	(29.341.437)	(1%)	49%
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.173.573	0%	5.262.040	0%	(2%)
Imposto de Renda e Contribuição Social Ativo Fiscal Diferido	4.176.131	0%	3.371.189	0%	24%
Provisões de Impostos	**(146.177.307)**	**(6%)**	**(96.272.811)**	**(4%)**	**52%**
Lucro Líquido do Exercício	**387.058.983**	**16%**	**243.027.590**	**11%**	**59%**
Quantidade de Ações	1.194.827.477		1.150.656.560		4%
Lucro/Prejuízo por Ação	**0,32395**		**0,21121**		**53%**

Receita:

A receita operacional líquida da Companhia aproximou-se de R$2,2 bilhões em 2025, o que corresponde a uma elevação de 11% no ano. Esse crescimento pode ser atribuído, entre outros fatores: ao reajuste tarifário ordinário aprovado em 2025 (5,56%); ao reajuste tarifário extraordinário aprovado em 2024 (16,08%), cuja parcela compensatória (4,21%) foi retirada no final de 2025; e à conclusão de obras que geraram incremento de receita de esgoto.

Custo dos Serviços Prestados

O custo dos serviços prestados pela CASAN em 2025 foi R$73 milhões superior ao apurado no ano anterior, uma variação de 8% no período. Sua representatividade em relação à receita bruta reduziu-se de 45% em 2024, para 44% em 2025.

O crescimento verificado nos Custos dos serviços prestados foi impulsionado, entre outros fatores, pelas elevações observadas na energia elétrica e nos serviços de manutenção e operação e também na despesa com o pessoal do corpo funcional operacional.

O total gasto com energia elétrica subiu 17% em relação ao ano anterior, o que representa um acréscimo de R$21 milhões. Dois fatores justificam esse crescimento: a quitação em 2025 das pendências de faturas de 2024, decorrentes da mudança de sistema comercial da CELESC; e a maior incidência de bandeiras tarifárias nas contas de energia de 2025.

Os Serviços de manutenção e operação elevaram-se em 17%, cerca de R$14 milhões. Não foi identificada nenhuma alteração operacional que pudesse justificar tal variação. Estima-se, desse modo, que decorra de variações pequenas e pulverizadas, as quais totalizaram os R$14 milhões informados.

Observou-se a elevação de R$25 milhões na despesa de pessoal do corpo funcional operacional, uma elevação de 8%. O salário dos funcionários é reajustado pelo INPC, que foi apurado em 5,32% para o período de maio/2024 a abril/2025 (a data base da categoria é 1º de maio). Além disso, existem outras progressões conforme o plano de cargos e salários da Companhia.

Lucro Bruto:

Como consequência do apontado acima, o lucro bruto verificado pela CASAN em 2025 foi R$144 milhões superior ao apurado no ano anterior, ou seja, 15% maior. Como percentual da receita bruta, observou-se elevação de 46% em 2024 para 47% em 2025.

Despesas Operacionais:

As despesas com vendas apuradas em 2025 são aproximadamente R$4 milhões superiores ao montante verificado no ano anterior, ou seja, uma variação de 3%. Como percentual da receita bruta, as despesas com vendas reduziram sua representatividade de 6% para 5%.

As despesas gerais e administrativas elevaram-se em R$37 milhões em relação ao ano anterior, o que representa 12% de incremento. Como percentual da receita bruta, essas despesas mantiveram sua representatividade em 15%. Esse movimento também pode ser atribuído ao reajuste salarial do corpo funcional administrativo.

As despesas fiscais e tributárias foram apuradas a valor 1806% superior ao ano anterior (R$1,9 milhão). Essa variação pode ser atribuída a um débito previdenciário reconhecido em 2025, quando também foi realizado seu parcelamento.

Em 2025, as outras receitas e despesas operacionais líquidas elevaram-se em R$696 mil, ou em 6%, passando de uma receita líquida de R$11,0 milhões em 2024 para uma receita líquida de R$11,7 milhões em 2025.

Resultado Financeiro:

O resultado financeiro compreende principalmente os juros de endividamento e as despesas cambiais e monetárias referentes às dívidas da Companhia, parcialmente compensados por receitas com rendimentos de aplicações, descontos, multas e

acréscimos auferidos, sobretudo em razão de acordos firmados referentes a contas a receber.

No exercício de 2025 as despesas financeiras líquidas reduziram-se em R$92 milhões, sendo 43% inferiores às do ano anterior. As despesas financeiras encolheram em R$65 milhões e as receitas financeiras elevaram-se em aproximadamente R$27 milhões no período.

Contribuíram para a importante redução observada nas despesas financeiras líquidas de 2025 a variação cambial favorável observada no ano e o crescimento da receita financeira (decorrente da aplicação dos recursos captados em 2025).

Lucro Líquido:

Como consequência dos valores apurados e descritos anteriormente, o lucro líquido verificado no exercício de 2025 é 59% superior ao apurado em 2024, o que corresponde a uma elevação de R$144 milhões no resultado. Como percentual da receita bruta, o resultado também ampliou sua participação no período, passando de 11% para 16%.

2.2 Os diretores devem comentar sobre:

a) resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A receita da Companhia é gerada por meio de suas atividades de prestação de serviços de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário, as quais são decorrentes de contratos de concessão e de programa com 194 municípios: sendo 193 no Estado de Santa Catarina (65% dos municípios do Estado), e 1 município no Estado do Paraná.

Em 2025, a CASAN atendeu uma população de aproximadamente de 3 milhões de pessoas, nos 194 municípios atendidos com operação de abastecimento de água, além de fornecer água no atacado para outros seis municípios clientes, com população somada de mais de 350 mil pessoas. Com a prestação dos serviços de esgotamento sanitário a Companhia beneficiou aproximadamente 900 mil pessoas.

O crescimento da receita da Companhia está diretamente relacionado ao aumento do número de ligações atendidas e aos reajustes tarifários aplicados. No último ano, mesmo com a saída do município de Concórdia, o número de Unidades Autônomas (UAs) de água elevou-se em 1,2%, enquanto que as UAs de esgoto cresceram 2,2%. Esses incrementos decorrem dos investimentos realizados pela Companhia para ampliar a cobertura total de esgoto, que, após ajustes das estimativas decorrentes do censo 2022, chegou a cerca de 25% em 2025.

O aumento da base de clientes e ações comerciais, como troca de hidrômetros, resultou no aumento de 5,3% do volume faturado de água e de 6,6% no volume faturado de esgoto.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 os principais fatores para os resultados foram o reajuste anual da tarifa (60% do incremento da receita) e ações comerciais e operacionais (recadastro, substituição de hidrômetros, fiscalização e expansão da rede, representando 40% do incremento da receita).

Os resultados da Companhia também são afetados, entre outros, pelos seguintes fatores:

a) Crescimento (ou decréscimo) populacional do Estado de Santa Catarina;
b) Reajustes tarifários e revisões autorizadas pelas agências reguladoras;
c) Comportamento de consumo da população (volumes faturados);
d) Custo dos insumos (materiais e serviços) utilizados na prestação dos seus serviços;
e) Provisões cíveis, trabalhistas e ambientais em função das ações judiciais impetradas contra a Companhia;
f) Financiamentos obtidos para capital de giro e para ampliação do atendimento.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

As operações da Companhia são restritas ao mercado interno, não havendo impacto da taxa de câmbio na receita operacional. A receita da Companhia varia de acordo com os reajustes tarifários obtidos e as variações verificadas no número de ligações e nos volumes faturados de água e de esgoto. O reajuste de tarifa segue as orientações estabelecidas pela Lei 11.445 de 05 de janeiro de 2007, que dispõe sobre as diretrizes do saneamento em âmbito nacional.

Os reajustes tarifários são autorizados pelas agências reguladoras, que consideram nas suas análises a inflação do período. Conforme a legislação, a tarifa é reajustada uma vez ao ano, respeitando o intervalo mínimo de 12 meses entre um reajuste e outro. Além disso, a cada cinco anos a Companhia deve passar pela Revisão Tarifária, onde são verificadas possíveis ineficiências e desequilíbrios financeiros e regulatórios. A revisão ordinária prevista para 2022 está atrasada em razão de indefinições nas agências reguladoras, mas em 2025 foi autorizado o Reajuste Anual implementado em março/25 de 5,56% e em dezembro/25 foi concluída a recuperação de receita frustrada decorrente do período da pandemia com reajuste de -4,21% na tarifa. Em 2026 a prestação do serviço de soluções individuais de esgoto entra plenamente em operação com novas receitas e expansão da coleta e tratamento de esgoto.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

A inflação e as variações de preços incidentes sobre os insumos da Companhia são consideradas pelas agências reguladoras nos cálculos de reajuste e revisão tarifária. O impacto desses fatores ocorrem de forma relativa em decorrência da defasagem entre o período da inflação realizada e sua reposição na tarifa via reajuste, revisão ou reequilíbrio.

Já as variações na taxa de câmbio afetam diretamente os resultados financeiros da Companhia. Atualmente, a CASAN possui financiamentos externos junto à JICA, AFD e FONPLATA, os quais estão sujeitos às oscilações do Iene, do Euro e do Dólar, respectivamente.

Os juros acordados nos contratos de financiamento para realização de investimentos e também para obtenção de capital de giro impactam diretamente no resultado financeiro da CASAN. Esse impacto decorre do volume da demanda por investimentos para universalização do atendimento de esgoto.

2.3 Os diretores devem comentar sobre:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Não houveram mudanças nas práticas contábeis.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

As demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2025 foram auditadas pela empresa Maciel Auditores Independentes, integrante do grupo **RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S**, que emitiu parecer sem ressalva.

OPINIÃO SEM RESSALVA

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Companhia), as quais compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis supramencionadas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a) introdução ou alienação de segmento operacional

não se aplica

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

não se aplica

c) eventos ou operações não usuais

não se aplica

2.5 Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a) informar o valor das medições não contábeis
b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não foi divulgada nenhuma medição não contábil.

2.6 Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

Não foram identificados eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras que as altere substancialmente.

2.7 Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a) regras sobre retenção de lucros

A CASAN é obrigada destinar, para reserva legal, 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor da reserva atinja 20% do capital integralizado. Porém, a Companhia não é obrigada a destinar nenhum valor à reserva legal em qualquer exercício social em que tal reserva, quando somada às reservas de capital, seja igual ou superior a 30% do capital social total. Eventuais prejuízos líquidos podem ser descontados da reserva legal. Além dessa finalidade, a reserva legal somente poderá ser utilizada para aumentar o capital social da Companhia.

A assembleia geral ordinária que tratar da destinação do lucro líquido do exercício e da distribuição de dividendos deverá reconhecer a formação da reserva legal que deliberar sobre sua destinação, observados os limites e parâmetros na Lei das Sociedades por Ações. Em caso de reversão da reserva legal para o capital, é defeso à sociedade sua utilização para o pagamento de dividendos em anos subsequentes.

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, uma porção do lucro líquido de uma Companhia pode ser destinada à constituição de reservas discricionárias para investimentos, cujo valor é baseado em um orçamento de capital previamente apresentado pela administração da Companhia e aprovado pelos acionistas em assembleia geral. Após concluídos os devidos projetos de capital, a Companhia pode reter a reserva até que os acionistas aprovem a transferência de toda ou parte da reserva para o capital ou para a reserva de lucros acumulados.

Consoante a Lei das Sociedades por Ações, um percentual do lucro líquido pode ser destinado a uma reserva de contingência de prejuízos considerados prováveis em anos futuros. Qualquer valor assim distribuído em um ano anterior deve ser revertido no exercício social em que a perda foi antecipada, se essa perda de fato não ocorrer, ou anulado, no caso em que o prejuízo antecipado ocorrer.

b) regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto Social e a Política de Dividendos da Companhia preveem a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios de 25% (vinte e cinco por cento) destinados aos acionistas, na proporção das ações que os mesmos possuírem, prevê ainda em seu art. 7° § 2º que cada ação preferencial, tem o direito ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, bem como, a distribuição de quaisquer outros proventos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Os dividendos não reclamados reverterão em favor da Sociedade quando prescreverem, observadas as exigências legais.

c) periodicidade das distribuições de dividendos

O Art. 79 § 3º do Estatuto Social prevê que o dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

No Estatuto Social da Companhia não existem restrições para a distribuição de dividendos de qualquer espécie.

e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui a Política de Distribuição de Dividendos, aprovada pelo Conselho de Administração, onde consta no item 2 as diretrizes no processo de distribuição dos dividendos.

O documento encontra-se no sítio:
https://ri.casan.com.br/governanca-corporativa/codigos-e-politicas-da-companhia/

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

iii. contratos de construção não terminada

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Todos os itens relevantes estão registrados nas informações financeiras ou divulgados nas notas explicativas da Companhia.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica.

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
b) natureza e o propósito da operação
c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica.

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:
a) investimentos, incluindo:
i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
ii. fontes de financiamento dos investimentos
iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

No ano de 2024 a CASAN investiu R$602 milhões em seus sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A ampliação do esgotamento sanitário recebeu 52% desses recursos, 48% dos investimentos foram direcionados ao abastecimento de água e 1% dos investimentos foram aplicados em ações administrativas, comerciais e operacionais que atendem tanto água quanto esgoto.

O quadro a seguir apresenta os valores investidos no período de 2020 a 2024, bem como as projeções para 2025.

Evolução dos Investimentos – 2020/2024 e Projeção 2025 - (R$ 1.000.000)

Distribuição dos Investimentos	Realizado					Projetado
	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Água	77	129	302	224	287	271
Esgoto	271	110	196	231	312	332
Outros	28	13	35	7	3	21
Total	376	252	533	462	602	624

Dando prosseguimento a sua política de expansão de atendimento, a CASAN segue ampliando a cobertura dos serviços de coleta e tratamento de esgotamento sanitário. A Companhia visa compatibilizar as metas estabelecidas nos planos de saneamento dos municípios atendidos e sua capacidade de investimento e, assim, seguir em busca da meta estabelecida pela a Lei nº 14.026/2020 - Novo Marco do Saneamento. Esta lei trouxe obrigações adicionais para a continuidade da atuação da CASAN, além de impor como meta de universalização o atingimento de 90% de cobertura de esgoto até o ano de 2033. Buscando a universalização, a CASAN continua trabalhando na implementação de novos modelos de negócios, com destaque ao Esgotamento Sobre Rodas, cujo escopo se trata da coleta programada do lodo de sistemas de tratamento individuais de esgoto.

A responsabilidade é grande já que a universalização do atendimento de esgotamento sanitário trará significativos ganhos em qualidade de vida para a população catarinense.

Os principais investimentos realizados ao longo de 2024 (em termos de montantes aplicados), para a implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram executados nos seguintes municípios:

Principais Investimentos no ano (em termos de recursos aplicados)

MUNICÍPIO(S)	SISTEMA	OBRA
SÃO JOSÉ e FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto do Sistema Integrado de Potecas
FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Saco Grande
XANXERÊ, XAXIM e CHAPECÓ	Água	Construção da captação no Rio Chapecozinho (Sistema Integrado)
ARAQUARI e BARRA DO SUL	Água	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água
BIGUAÇÚ e SÃO JOSÉ	Água	Ampliação do Sistema Integrado de Água
FLORIANÓPOLIS	Esgoto	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (Bacias D/F)
PASSO DE TORRES	Esgoto	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário
BRAÇO DO NORTE	Água	Ampliação da Estação de Tratamento de Água
XAXIM	Esgoto	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário

Além das obras destacadas acima, foram realizados diversos outros investimentos como: ampliações, melhorias e manutenções de redes de abastecimento de água e de esgotamento sanitários, perfuração de novos poços, aquisição de hidrômetros, compra e instalação de equipamentos eletromecânicos, equipamentos leves e pesados.

Para a execução do seu Plano de Investimentos a CASAN contou em 2024 com recursos de agentes financiadores nacionais (bancos) e estrangeiro (Agência de Cooperação Internacional do Japão – JICA), além de parcela significativa de recursos próprios, os quais são aplicados na forma de contrapartida aos recursos financiados; encargos financeiros decorrentes dos financiamentos; ou na realização integral de investimentos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica

c) novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Pesquisa 1 - Avaliação do impacto de precipitações sobre o sistema de saneamento devido às ligações cruzadas entre drenagem e esgoto:
Objetivo: Avaliar o impacto das precipitações sobre o sistema de saneamento (esgoto e drenagem) da Lagoa da Conceição.

Contribuição Tecnológica: É comum a presença de águas parasitárias em tubulações de SES. Esta água parasitária pode tanto ser oriunda de infiltração, em que a água presente no subsolo infiltra nas instalações de engenharia, ou de encaminhamentos indevidos das águas pluviais, fenômeno conhecido como afluxo.
A investigação sistemática do impacto das ligações cruzadas em SES permite um controle das contribuições indevidas, contribuindo para a melhoria da gestão do SES. Os benefícios a serem colhidos são: redução de extravasamentos e melhoria das condições de tratamento dos efluentes.

Pesquisa 2 - Estudos referentes a utilização do efluente tratado (Reuso da Água), para fins não potáveis em locais próximos a geração.
Objetivo: Levantar o potencial de reúso de águas para fins não-potáveis na região da Lagoa da Conceição.

Contribuição Tecnológica: Caracteristicamente, um Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) visa, no que tange aos processos de tratamento, separar o efluente nas suas partes sólida, líquida e gasosa. Dentro deste processo, a parte líquida tratada apresenta oportunidade de ser aplicada a usos não-nobres, como lavagem de equipamentos, jardinagem, etc. Mesmo frente tal oportunidade, a Companhia não faz uso, de forma robusta, de reúso de água em seus diversos SES.

Portanto, o uso sistemático de água de reúso possibilitará a economia em escala do uso de recursos hídricos, estabelecendo uma prática de valorização de águas de reúso para fins não nobres.

Pesquisa 3 - Estudo relativo à governança pública do SES da bacia de escoamento da Lagoa da Conceição
Objetivo: Implementar instrumentos de governança pública dos modais de atendimento adequado de esgotamento sanitário na bacia da Lagoa da Conceição

Contribuição Tecnológica: A bacia de escoamento de esgoto da Lagoa da Conceição, em Florianópolis/SC, apresenta minimamente dois modais de atendimento adequado de esgotamento estabelecido conforme o Plano Nacional de Saneamento Básico, como sendo:
(i) com rede e tratamento;
(ii) no lote (utilização de tanque séptico seguido de complementares e/ou disposição no solo/rede
pluvial).

Ambos modais necessitam da utilização constante de instrumentos de governança relacionados aos componentes liderança, estratégia e controle, preconizado pelo Decreto N. 9.203/2017. A partir da análise, interpretação e implementação de instrumentos de governança dos modais de atendimento adequado de esgotamento sanitário na bacia de escoamento da Lagoa da Conceição poder-se-á aprimorar a gestão das águas na referida bacia, bem como empoderar os usuários, a operadora, e o poder público municipal.

Pesquisa 4 - Educomunicação Socioambiental da Lagoa da Conceição
Objetivo: Desenvolver ações de educomunicação na região de entorno da Lagoa da Conceição

Contribuição Tecnológica: As operações de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES) dependem de diversos fatores internos e externos ao controle da organização que opera os sistemas. Um dos fatores externos é o bom uso dos sistemas por parte dos seus usuários, consumidores dos serviços da CASAN.
Este projeto visa desenvolver, junto à população habitante na bacia da Lagoa da Conceição e usuária dos SAA e SES, aspectos relacionados aos ativos de saneamento locais e sua integração com aquele espaço.

Pesquisa 5 - Análise socioambiental da capacidade limite de ocupação da bacia da Lagoa da Conceição com ênfase na dinâmica antrópica
Objetivo: Caracterizar a extensão espacial e temporal do processo de ocupação antrópica e sua relação com a qualidade ambiental da Lagoa da Conceição.

Contribuição Tecnológica: Tendo em vista a necessidade de preservação ambiental dos corpos hídricos, bem como que estes são atingidos por atividade antrópica, este projeto visa identificar ameaças e oportunidades neste assunto. Em especial na bacia da Lagoa da Conceição, onde há intensa atividade humana ao seu redor, este projeto tem como objeto de pesquisa um dos mais valiosos biomas da cidade de Florianópolis.

Pesquisa 6 - Avaliação toxicológica das possíveis fontes de poluição da Lagoa de Conceição: ETEs e valas de drenagem do Parque Estadual do Rio Vermelho
Objetivo: Determinar a toxicidade das águas drenadas do Parque Estadual do Rio Vermelho (PAERVE) para a Lagoa da Conceição a partir da criação de uma série histórica de dados de toxicidade de efluentes de ETEs no entorno da Lagoa e da avaliação da exposição crônica a efluentes e águas drenadas.

Contribuição Tecnológica: O bioma da Lagoa da Conceição, além de ser rodeado por uma elevada taxa de ocupação humana, é alimentado por afluentes que passam pelo PAERVE. Este parque possui uma plantação exótica de Pinus e Eucalyptus, os quais são associados à intoxicação do subsolo. O projeto visa identificar a toxicologia da água da Lagoa da Conceição, de forma a valorizar o bioma.

Pesquisa 7 - Unidade de gerenciamento de lodo de tanque séptico empregando wetlands construídos
Objetivo: Implementar a ecotecnologia de wetlands construídos como unidades de gerenciamento de lodo de tanque séptico com vistas a aplicação no estado de Santa Catarina

Contribuição Tecnológica: O lodo é um subproduto natural do processo de tratamento de água e esgoto. Especificamente com relação ao efluente de esgoto, o lodo é presente nas Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs)e nos tratamentos individuais, conhecidos como fossa séptica.
Este projeto visa implantar wetlands construídos, tido por estruturas com leitos filtrantes, onde o lodo é administrado e armazenado. Esta solução, por ser baseada na natureza (SBN), representa, em termos de design e consumo de recursos, uma alternativa sustentável e, até o momento, inédita na CASAN.

Pesquisa 8 - Programa de monitoramento ambiental integrado da Bacia Hidrográfica da Lagoa do Peri, Florianópolis-SC
Objetivo: Realizar ações de monitoramento ambiental integrado da Bacia Hidrográfica da Lagoa do Peri

Contribuição Tecnológica: Frente à elevada taxa de ocupação humana ao redor da Lagoa do Peri, um relevante manancial que corresponde a 30% do abastecimento de água do município de Florianópolis, o monitoramento integrado se coloca como um atividade essencial para a conservação deste manancial. O projeto visa, paralelamente ao monitoramento, realizar atividades de integração deste ativo com as pessoas daquela região, visando a existência harmônica.

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

2025 - R$ 578.008,57
2024 - R$ 659.754,07
2023 - R$ 326.990,27

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Projeto 9 - Desenvolvimento do SISFOSSA - Sistema para gerenciamento de descarte e controle dos caminhões limpa fossa
Objetivo: Sofisticar o processo de despejo de lodo séptico nas ETEs da CASAN, por meio de aplicativo chamado SISFOSSA, a ser utilizado pelo pessoal da CASAN e por terceiros (empresa que coleta, transporta e transborda o lodo em nossas estações)
Contribuição Tecnológica: O desenvolvimento do sistema web possui como escopo o controle de acessos, cadastros, pagamento, “vouchers”, agendamentos e despejos dos resíduos nas ETEs (estação de tratamento de esgoto).

Projeto 10 - Desenvolvimento do SCI
Objetivo: Migração do Sistema SCI de Delphi para Web, melhorando layout, funcionalidades e usabilidade do usuário.

Contribuição Tecnológica: Melhorias no layout, funcionalidades e usabilidade do usuário.

Projeto 11 - QualiLab (antigo SIQ)
Objetivo: Desenvolver melhorias para o sistema web SIQ que proporcione mais praticidade e dinamismo para as rotinas de coletas e análises de amostras, corroborando para uma gestão de laboratório eficiente.

Contribuição Tecnológica: O Projeto permitiu o desenvolvimento de um sistema de gestão da qualidade sem papel, o qual utiliza recursos via web disponíveis na plataforma do Google para ampliação, democratização e facilitador do processo de implementação de sistema de gestão da qualidade em laboratórios. Tal recurso atua reduzindo o tempo e unificando os laboratórios distribuídos no estado. Um sistema previamente implementado, auxilia nas atividades diárias , reduzindo o tempo dedicado em análises críticas, preenchimento de dados no papel, reduzindo e tornando o sistema online visível e responsivo de qualquer lugar.

Projeto 12 - Esgotamento sobre rodas
Objetivo: Implementar a coleta programada de sistemas de tratamento de esgoto no lote como uma alternativa para a universalização do esgotamento sanitário em municípios pequenos (até 15.000 habitantes) e áreas isoladas

Contribuição Tecnológica: O projeto está relacionado com inovação de serviços. Houve o início do desenvolvimento do sistema de acompanhamento e integração do serviço com os sistemas comerciais da companhia, bem como o desenho do processo e identificação de atores.

Projeto 13 - UGL Wetlands (Município de Descanso SC)
Objetivo: Implementar uma tecnologia de baixo requisito operacional (porém extensiva em área) que se destine a tratar os lodos oriundos do projeto Sobre Rodas em regiões onde não existam ETEs próximas (raio inferior a 50 km)

Contribuição Tecnológica: Projeto com previsão para inovação em processos. Houve a utilização de tecnologia de wetlands no tratamento de efluentes somadas aos princípios da SbN (soluções baseadas na natureza), que inseriu no portfólio da Companhia um novo modelo/sistema construtivo para tratamento de efluentes.

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

2025 - R$ 102.207,00
2024 - R$ 1.570.189,78
2023 -R$ 1.175.331,60

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Para a CASAN, o desenvolvimento sustentável é um pilar central de sua identidade e estratégia, sendo mencionado explicitamente em sua missão, visão e valores. A relevância desse conceito reside na compreensão de que a empresa deve equilibrar a viabilidade econômica com a proteção dos recursos naturais e a responsabilidade social.

Nossa missão:

“Fornecer água, coletar e tratar esgotos sanitários, promovendo saúde, bem-estar, desenvolvimento sustentável, econômico e social”

Elemento da Missão	Significado
Fornecer água	Fornecer água à população onde a companhia atua, garantindo a eficiência operacional e a potabilidade dentro dos padrões legais.
Coletar e tratar esgotos sanitários	Coletar e tratar esgotos sanitários onde a companhia atua, garantindo a eficiência operacional e o atendimento aos padrões de qualidade.
Saúde e bem-estar	Oferecer com excelência serviços de água e esgotamento, suprindo as necessidades básicas por saneamento e contribuindo para as políticas públicas de saúde e o bem estar social.
Desenvolvimento sustentável, econômico e social	Contribuir para o progresso econômico e social das comunidades atendidas preservando sua responsabilidade ambiental.

Nossa visão:

“Ser reconhecida como empresa referência em serviços de saneamento, destacando-se por sua eficiência, competitividade, inovação, ação sustentável e compromisso social”

Elemento da Visão	Significado
Eficiência	Prestar serviços à população com qualidade e excelência, visando a maximização de seu desempenho operacional e financeiro e a satisfação dos clientes.
Competitividade	Minimizar suas vulnerabilidades, potencializar seus talentos e adaptar-se às mudanças para defender e expandir sua participação de mercado, ao mesmo tempo que se mantém financeiramente equilibrada e preparada para enfrentar os desafios.
Inovação	Buscar continuamente novas maneiras de resolver os problemas e melhorar os resultados, a qualidade do serviço e a sustentabilidade, envolvendo a adoção de tecnologias avançadas e a implementação de iniciativas que permitam criar, reinventar e adotar novos processos e modelos de negócios.

Ação sustentável e compromisso social	Garantir a viabilidade econômica ao mesmo tempo que protege os recursos naturais, reduz os impactos ambientais, assegura o acesso universal aos serviços e contribui com a melhoria da saúde pública e a qualidade de vida.

Nossos valores:

Competência	Capacidade de realizar seu papel com eficácia, responsabilidade, esmero, lealdade, respeito e comprometimento com a excelência.
Engajamento	Contribuir ativamente para o sucesso da companhia, com entusiasmo, comprometimento e senso de pertencimento.
Foco nos clientes	Centrar ações nas necessidades dos municípios e consumidores, garantindo serviços de saneamento eficientes e de qualidade, proporcionando uma experiência singular em todas as interações.
Inovação	Introdução de novas alternativas e soluções criativas para resolução de problemas, visando a eficiência e a agregação de valor ao negócio.
Sustentabilidade	Utilização de recursos com responsabilidade ambiental, econômica e social, buscando níveis crescentes de competitividade, excelência e rentabilidade.
Ética	Agir com respeito, integridade e coerência entre discurso e prática, adotando a probidade e a responsabilidade como princípios norteadores de nossas ações, a fim de rechaçar qualquer forma de fraude ou corrupção.

Mapa Estratégico da Casan:



A essência socioambiental da CASAN posiciona as questões ESG no centro de sua estratégia, fazendo com que todos os objetivos estratégicos estejam vinculados, diretamente ou indiretamente, a seu compromisso com o desenvolvimento sustentável. Nossa estratégia é transformar a sustentabilidade de um conceito abstrato em um processo dinâmico e orientado a resultados, integrando a preservação ambiental à eficiência operacional e à saúde financeira da Companhia.

2.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 As projeções devem identificar:
a) objeto da projeção
b) período projetado e o prazo de validade da projeção
c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

3.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:
a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável tendo em vista que não é prática da Companhia divulgar projeções.

4.1 Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância:

a) emissor

Descontinuidade da prestação de serviços de saneamento básico nos municípios atendidos.

A prestação dos serviços de saneamento básico é regida por prazos e metas contratualmente firmados com os municípios atendidos, cuja conformidade na execução assegura a continuidade da atuação da Companhia durante a vigência contratual. As mudanças regulatórias realizadas no setor de saneamento básico impuseram limitações aos Contratos de Programa vigentes e estabeleceram metas ambiciosas para universalizar o acesso aos serviços de saneamento. A principal meta é a universalização dos serviços até 31/12/2033, com 99% da população com acesso à água potável e 90% da população com coleta e tratamento de esgoto. O descumprimento dessas metas posterga os benefícios socioambientais e as receitas previstas com as obras de saneamento, e pode dar causa ao encerramento antecipado de concessão, com impacto na reputação, no fluxo de caixa e no resultado econômico da Companhia, em proporção similar aos portes dos municípios afetados. Havendo investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados, o pagamento da indenização poderá ser moroso.

Competição pela concessão de serviços de saneamento básico.

A Lei Federal nº 14.026/2020 estabelece que a delegação da prestação de serviço por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de Contrato de Concessão mediante prévia licitação, nos termos do art. 175 da Constituição Federal, sendo vedada a sua disciplina mediante Contrato de Programa, Convênio ou outros instrumentos de natureza precária. Na participação de licitações de concessão de serviços de saneamento básico, existe a possibilidade de a Companhia não vencer o certame, por motivos como não atendimento dos requisitos de habilitação ou a apresentação de uma proposta mais vantajosa por um concorrente. Isso pode acarretar na descontinuidade da prestação dos serviços de saneamento pela CASAN nos municípios atualmente atendidos ou impedir o atingimento de objetivos estratégicos relacionados à expansão da atuação da Companhia em municípios ainda não atendidos.

Aumento ou estagnação do índice de perdas aparentes.

A diferença entre os valores de água disponibilizada e de água utilizada é representada pelos índices de perdas de água. As perdas aparentes (ou não físicas) se referem a volumes de água que são consumidos, mas não são contabilizados, acarretando perda de faturamento e reduzindo as receitas da Companhia. Essas perdas podem ser ocasionadas pela submedição de hidrômetros, pelo volume consumido não autorizado (fraudes), volumes relacionados a falhas no cadastro comercial e também pelos volumes de uso social quando não são oficialmente reconhecidos pela Companhia. A CASAN possui um Programa de Redução e Controle de Perdas, voltado à redução de perdas físicas e aparentes. As medidas adotadas para diminuir as perdas aparentes incluem monitorar e contabilizar melhor as ligações de água (especialmente de consumidores em grande escala), combater fraudes, substituir hidrômetros por outros mais sofisticados, precisos e

menos sujeitos à manipulação indevida, instalar hidrômetros onde ainda não existam, realizar atualização cadastral de usuários e visitas de fiscalização, bem como supervisionar os serviços comerciais relacionados ao faturamento.

Aumento ou estagnação do índice de perdas físicas.

A diferença entre os valores de água disponibilizada e de água utilizada é representada pelos índices de perdas de água. As perdas físicas são decorrentes de extravasamentos e vazamentos nas infraestruturas dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), acarretando prejuízos ao abastecimento, aumento dos custos operacionais direto e indireto, perdas de faturamento, entre outros. A CASAN possui um Programa de Redução e Controle de Perdas, voltado à redução de perdas físicas e aparentes. As medidas adotadas para diminuir as perdas aparentes incluem reparar redes de distribuição e adutoras rompidas, controlar ativamente vazamentos não visíveis, implantar Distritos de Medição e Controle, melhorar a confiabilidade da medição de água produzida, adquirir equipamentos e alocar equipes especializadas em pesquisa acústica de vazamentos ocultos, automatizar o controle do nível dos reservatórios para reduzir extravasamentos, bem como controlar a pressão através da instalação de válvulas redutoras de pressão e inversores de frequência nos bombeamentos.

b) seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os acionistas da CASAN podem não receber dividendos ou juros sobre capital próprio.

Dependendo dos resultados futuros, os titulares de ações da Companhia poderão vir a não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio se a Companhia não apurar lucros. Se a distribuição dos dividendos ou juros sobre capital próprio for incompatível com a situação financeira da Companhia, o dividendo ou juros sobre capital próprio, ainda que o mínimo de 25% do lucro líquido anual, pode não ser pago.

Volatilidade e falta de liquidez do mercado de capitais podem afetar adversamente a venda das ações.

O investimento em ações em países de economia de mercados emergentes, tais como o Brasil, frequentemente envolve um risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emissores dos principais mercados de valores mobiliários com economia mais robusta e estável. Por causa disso, tais investimentos em mercados emergentes são considerados como sendo de natureza mais especulativa. As características do mercado brasileiro de capitais, que é menos líquido, mais volátil e mais concentrado que os principais mercados internacionais, têm potencial de comprometer a capacidade de venda dos acionistas pelo preço e no momento por eles desejado.

c) suas controladas e coligadas

Categoria não aplicável à CASAN.

d) seus administradores

Proporção da representação legal na Assembleia Geral de Acionistas.

Como principal acionista, o Estado de Santa Catarina detém poderes para determinar mudanças nas políticas estratégicas e operacionais, na estrutura organizacional, na composição do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e outras unidades de governança, podendo influenciar nos negócios e no resultado econômico da Companhia. Esses poderes estão condicionados ao estatuto social da empresa e às normas legais, como as previstas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976).

e) seus fornecedores

Interrupção no fornecimento de suprimentos e prestação de serviços contratados.

Fatores externos, como interrupção na cadeia logística, inflação, pandemia e desvalorização do Real em relação ao Dólar, pode causar a falta de oferta de suprimentos pelo mercado ou o aumento dos seus preços, desistência por parte dos fornecedores de manter o fornecimento das Atas de Registro de Preço em andamento, atrasos na entrega de suprimentos importados, em especial materiais hidráulicos e matérias primas utilizadas pelos fornecedores para a fabricação de produtos químicos, peças e outros suprimentos, podendo afetar adversamente a operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário nos municípios atendidos, na mesma medida da demanda desses suprimentos, da capacidade de armazenamento e necessidade de reposição.

Elevação dos custos com energia elétrica nos sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES).

Os custos com energia elétrica possuem grande representatividade dentre os demais custos da Companhia, e podem sofrer alterações tanto em razão da elevação do consumo, quanto da alteração no valor da tarifa. O consumo de energia elétrica pode elevar-se por motivos como a expansão dos SAAs e SESs, aumento sazonal no consumo de água, entre outros. Já as alterações da tarifa podem ocorrer, transitoriamente, em razão da alteração da bandeira, conforme previstos no Sistema de Bandeiras Tarifárias, vigente no país, em que a definição da bandeira decorre das condições de geração de eletricidade, especialmente associada à escassez hídrica ou ainda, anualmente, por causa de recomposição tarifária da energia elétrica. A CASAN tem adotado diversas medidas para melhorar a eficiência energética em seus sistemas de água e esgotamento sanitário e também para negociar melhores tarifas de energia.

f) seus clientes

Intermitência na distribuição de água aos usuários.

Na prestação de seus serviços, além de respeitar os padrões de potabilidade da água, é preciso que a Companhia evite intermitências na distribuição de água aos consumidores. Tais intermitências podem ser ocasionadas pela interrupção ou queda no volume de captação de água bruta, problemas no funcionamento das Estações de Tratamento de Água (ETA) que reduzam o volume de água tratada, deficiências e problemas na reservação ou na distribuição de água tratada, intervenção de terceiros nas unidades da CASAN que compõem os Sistemas de Abastecimento de Água (SAA). Além dos efeitos adversos diretos, interrupções e intermitências na distribuição de água aos

usuários podem instigar a população a buscar água de outras fontes sem o devido tratamento pela Companhia, podendo ocasionar problemas à saúde pública.

Elevação da perda efetiva decorrente da inadimplência.

A inadimplência é caracterizada pela ausência de pagamento dos valores devidos à CASAN no prazo de vencimento das faturas, cujo índice representa a proporção dos valores devidos em atraso em relação ao faturamento total. No âmbito geral, os motivos que podem levar a um maior índice de inadimplência são retração econômica, perda do poder aquisitivo em função de hiperinflação, pandemia, greves bancárias e o aumento da área demográfica de risco, localizada em algumas partes dos municípios atendidos que a CASAN tem dificuldade de realizar a Política de Cobrança Comercial. No âmbito dos usuários da administração pública, podem haver determinações judiciais ou liminares para que a CASAN dê continuidade à prestação de serviços de água e esgoto para determinados municípios e entidades, ainda que não haja remuneração pelos serviços ou que haja pagamentos de valores inferiores aos estipulados pela CASAN. Nesse sentido, a Companhia pode ser obrigada a continuar abastecendo água por atacado a municípios que possuem valores devidos em atraso, cujos pagamentos não estejam sendo feitos em bases regulares. Mesmo que essas situações continuem sendo questionadas judicialmente, esses fatos de negação de crédito afetam negativamente as finanças da Companhia, levando-se em conta todas as despesas operacionais envolvidas. Para mitigar a inadimplência e manter a arrecadação em um nível satisfatório em relação ao volume faturado mensalmente, a Companhia adota uma Política de Cobrança Comercial que prevê aviso de pendência financeira; aviso de corte; suspensão do abastecimento; cobrança administrativa; cadastro de usuários inadimplentes; Certidão Negativa de Débitos (CND), inibindo as pendências, principalmente, dos órgãos estaduais e municipais, exceto nos casos das liminares e nas tratativas desses órgãos com a Diretoria da Companhia; notificação extrajudicial; e cobrança judicial. Além desses procedimentos, a Companhia tem promovido programas específicos de cobrança que objetivam a recuperação de valores em atraso.

Migração de usuários atendidos pela tarifa residencial normal para a Tarifa Social.

A CASAN disponibiliza uma tarifa consideravelmente reduzida a usuários de baixa renda, denominada Tarifa Social, com o objetivo de universalizar a prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos sanitários. Com a sanção da Lei Federal nº 14.898/2023, que instituiu a Tarifa Social de Água e Esgoto em todo o território nacional, a CASAN passou a adotar novos valores e critérios de elegibilidade - famílias inscritas no Cadastro Único (CadÚnico) ou beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC). Uma migração significativa de consumidores enquadrados anteriormente na tarifa residencial normal para essa tarifa diferenciada pode reduzir a arrecadação da Companhia, ao mesmo tempo em que os custos de operação e manutenção podem ser mantidos ou aumentados.

g) setores da economia nos quais o emissor atue

Elevação do custo tributário.

Os custos tributários da Companhia estão associados ao pagamento de impostos, taxas e contribuições previstos em diversos dispositivos legais federais, estaduais e municipais.

Nesse contexto, elevações do custo tributário impactam, em algum nível, a liquidez da Companhia. A carga tributária pode ser majorada por reformas tributárias, aumento de alíquotas de tributos, inclusão de novas bases de cálculo tributáveis, surgimento de novos tributos, redução de benefícios e de créditos tributários, entre outros fatores. Além disso, o arcabouço tributário em que estamos inseridos apresenta inúmeras exceções e é alterado com frequência, elevando a complexidade do recolhimento tributário. Para mitigar esse risco, a CASAN mantém estudos permanentes para conhecer novas leis, encargos, taxas e tributos, mudanças nas alíquotas e créditos tributários que desoneram o recolhimento do tributo, bem como enquadramentos em novas bases de cálculo. Esse planejamento tributário reduz o custo tributário mediante a aplicação de um conjunto de sistemas legais, estruturando as ações da Companhia de forma a diminuir o montante de tributos, obter um orçamento anual mais preciso e minimizar a incidência de autuações.

h) regulação dos setores em que o emissor atue

Novos marcos regulatórios e legais e mudanças na interpretação das leis.

Novas leis e regulamentos e mudanças na interpretação da legislação vigente podem prejudicar a CASAN de várias formas, impactando, por exemplo, nas concessões, faturamento (forma de cobrança da tarifa de esgoto, tarifa mínima de consumo de água, conceito de economias), RH, tributação, obras em andamento, operação dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) e Sistemas de Esgotamento Sanitário (SESs) etc. A CASAN possui uma Procuradoria Geral (PGC) que sempre age prontamente a incidentes deste fator de risco e a Direção tem tomado as devidas providências conforme cada caso.

Decisões judiciais onerosas em desfavor da Companhia.

A CASAN é parte em processos administrativos e judiciais de natureza cível, ambiental, trabalhista e fiscal decorrentes do curso regular de seus negócios. Caso venha a ser proferida sentença condenatória em processo administrativo ou judicial que envolva questão relevante e valor monetário significativo não provisionado, poderá esta situação afetar negativamente os resultados econômico-financeiros da Companhia. Para minimizar essa possibilidade, busca-se um entendimento através de negociações com as partes, fazendo um acordo dentro da razoabilidade necessária e caso um acordo não seja possível ou indicado a CASAN orienta seus advogados para que os atos processuais sejam praticados até as últimas instâncias. Quando do trânsito em julgado, dependendo do valor da condenação e da relevância do valor da mesma, busca-se trabalhar em parceria com a Procuradoria Geral do Estado (PGE/SC).

Incertezas relacionadas a revisões e reajustes da tabela tarifária da CASAN.

A revisão tarifária da CASAN, ou reposicionamento tarifário, é uma análise periódica, a cada 4 ou 5 anos, realizada pelos entes reguladores para determinar o valor justo da tarifa aplicada pela CASAN, de forma que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, mas ao mesmo tempo buscando a modicidade tarifária. O estudo para o reposicionamento tarifário é importante por trazer para a composição da tarifa a parcela referente aos investimentos realizados ao longo do tempo, mas a análise está sujeita a definições de quais despesas são necessárias à

prestação de serviços e definições de metas de eficiência que podem ser estabelecidas, o que pode afetar negativamente o equilíbrio econômico-financeiro da Companhia, exigindo esforços substanciais para atender às exigências regulatórias. Eventualmente, podem ocorrer atrasos nas etapas do processo de revisão tarifária, devido à multiplicidade de entes que regulam a prestação de serviços nos diversos municípios atendidos pela CASAN. Tais atrasos são particularmente negativos por postergar a remuneração dos novos investimentos. Quanto aos reajustes da tabela tarifária, a CASAN trabalha constantemente no acompanhamento dos fatores que compõem o reajuste tarifário e encaminha os documentos necessários aos entes reguladores para que os reajustes sejam aplicados, preservando assim o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços. Essas propostas de reajustes estão sujeitas à aprovação das agências reguladoras, podendo os reajustes e revisões tarifárias assumirem um percentual inferior ao proposto pela Companhia, acarretando em um impacto econômico-financeiro adverso. Eventualmente, podem ocorrer liminares ou Decretos que impeçam o reajuste tarifário, decorrentes de fatores macroeconômicos como pandemias e graves crises econômicas, que podem levar o governo a tomar medidas compulsórias, como a postergação de reajustes e revisões tarifárias.

Descumprimento da legislação e de regulamentos aos quais a Companhia está submetida.

A prestação de serviços de captação, tratamento e abastecimento de água e de coleta, tratamento e disposição final de esgoto está sujeita à rígida legislação federal, estadual e municipais, voltadas à preservação ambiental e à proteção da saúde humana. Além disso, a Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos que abrangem assuntos como relações trabalhistas, licitações e contratos administrativos, governança corporativa, padrões contábeis, regulamentos de serviços comerciais, transparência pública, privacidade entre outros. Devido às características do setor em que atua, a Companhia está sujeita à fiscalização de diversos órgãos de controle externo, como as agências reguladoras (Agir, Aris, Aresc e Cisam-Sul), órgãos de controle e fiscalização (TCU, TCE, MPU, MPSC, MPT, CGE), ambientais (Ibama, Icmbio, IMA), sanitários (vigilância sanitária estadual e municipais), policiais (PF, PRF, polícia militar ambiental, delegacias de polícia), de proteção do consumidor (Procon estadual e Procons municipais) e de controle de classe (Crea, CRQ, CRC, entre outros). Eventuais descumprimentos da legislação e regulamentos aos quais a Companhia é submetida podem resultar na aplicação de multas, sanções de natureza cível, penal e administrativa, embargo de obras e de estações de tratamento de água e esgoto, suspensão das atividades, além da obrigação de indenizar danos materiais e morais eventualmente causados à população e ao meio ambiente, decorrentes da propositura de ações civis públicas e ações individuais, e de outras determinações dos órgãos de controle externo, com efeitos financeiros, reputacionais e operacionais significativos.

i) países estrangeiros onde o emissor atue

Categoria não aplicável à CASAN.

j) questões sociais

Distribuição de água fora dos padrões mínimos de potabilidade.

Os Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) devem funcionar em conformidade com o Anexo XX da Portaria de consolidação n° 05 de 28 de setembro de 2017 e o decreto 1.846 de 20 de dezembro de 2018 da SES/SC, garantindo que a água distribuída aos consumidores é adequada para o consumo humano. Eventuais desvios nesses parâmetros legais podem afetar a saúde da população atendida e causar contendas jurídicas, multas, processos de entidades de controle e danos à imagem da Companhia. A qualidade da água distribuída pode ser deteriorada por alterações físicas, químicas e microbiológicas caso ocorram problemas nos equipamentos e instalações que compõem o SAA, no fornecimento de energia elétrica, na logística de suprimentos e na utilização de produtos químicos durante o processo. Quando detectada alguma não conformidade na qualidade da água distribuída, os laboratórios de água da CASAN abrem uma ordem de serviço aos setores operacionais de água, para que sejam realizadas manobras operacionais e/ou ações corretivas nas Estações de Tratamento de Água (ETA). Para evitar que estas desconformidades ocorram, a operação das ETA é realizada por equipe técnica qualificada, e devidamente treinada, para que as rotinas operacionais e de manutenção sejam cumpridas. Cada ETA da CASAN possui uma série de documentos, que visam orientar os profissionais que ali trabalham, dentre estes podemos citar: Manual de Operação, Procedimentos Operacionais Padrão, Plano de Monitoramento e Plano de Emergência e Contingência. Além disso, faz parte da rotina da empresa, a realização de cursos e treinamentos voltados à operação e manutenção de SAA.

Rompimento de estruturas destinadas à reservação de água ou ao acúmulo de lodo ou de efluente.

Nos sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES) comumente são utilizadas instalações de reserva e acumulação, como as barragens ou lagoas de acumulação de água bruta, para a regularização do volume da água captada dos mananciais; as lagoas de acumulação do lodo gerado no tratamento da água; os reservatórios de água tratada, construídos em concreto, aço, fibra ou outros materiais, que fazem parte da etapa de distribuição de água potável; as lagoas de acumulação de efluente tratado, na destinação final do processo de tratamento de esgoto sanitário; entre outras. Instalações dessa natureza estão sujeitas ao risco de rompimento, total ou parcial, podendo causar graves danos à sociedade e ao meio ambiente, ocasionados por falhas de projeto, falhas construtivas, eventos pluviométricos e outros fenômenos naturais excepcionais de alta intensidade, desgastes sem a devida manutenção, recalque, acidentes, intervenção de terceiros, entre outros fatores. Para mitigar esses riscos, a CASAN possui equipes de operação treinadas e atualizadas, monitoramento permanente das previsões sobre possíveis eventos de precipitação, além de uma série de documentos normativos que visam orientar os profissionais que trabalham nos SAA e SES, dentre eles, manuais de operação e de manutenção, procedimentos operacionais padrão, planos de monitoramento e planos de emergência e contingência, resultantes do processo de gerenciamento dos riscos aos quais os SAA e SES estão sujeitos.

Danos socioambientais causados pelas obras de saneamento.

As obras de saneamento são implantadas ao ar livre, usualmente em vias públicas e em áreas densamente urbanizadas ou próximas da população atendida pelos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O risco socioambiental dessas obras é influenciado por fatores como características construtivas, consistência do projeto de engenharia, qualidade na execução das obras, eventos meteorológicos adversos, entre

outros, que individualmente ou combinados, podem provocar rompimentos de estruturas, vazamentos, derramamentos de produtos, explosões ou danos à rede de água, esgoto e pluvial, aos cabos de energia elétrica e de fibra ótica e a tubulações de gás. A ocorrência desses eventos podem acarretar em impactos socioambientais variados, como prejuízos à população, danos a áreas públicas e imóveis da circunvizinhança, interrupção de serviços públicos de abastecimento de água, coleta de esgoto, fornecimento de energia elétrica e gás, telefonia e transmissão de dados, entre outros. Dentro do contexto social, na condição de contratante das empresas que executam suas obras, a CASAN tem corresponsabilidade pelas condições de segurança dos trabalhadores e também pelo cumprimento das legislações trabalhistas e previdenciárias, estando sujeita à responsabilidade solidária em ações trabalhistas contra as empresas contratadas, indenizações de danos materiais e morais a terceiros, inadimplência de tributos, descarte de resíduos em locais não licenciados e descumprimento de outras legislações e regulamentos. Para mitigar estes riscos, a CASAN possui equipes de engenharia e de segurança do trabalho que planejam o projeto em aderência às legislações aplicáveis; equipes de segurança e fiscalização que acompanham a execução das obras; estabelece exigências trabalhistas em contrato e procedimentos padronizados de gestão de contratos prévios à liberação dos pagamentos à contratada.

Riscos associados à saúde e à segurança dos trabalhadores.

A atividade laboral possui riscos ocupacionais inerentes à sua natureza que variam de acordo com os serviços realizados e os postos de trabalho onde esta atividade é executada. As atividades devem ser exercidas por profissionais com capacidade técnica e em condição de saúde adequada para a função. A execução de atividade em desacordo com as práticas de segurança, sem a utilização de equipamento de segurança individual ou coletivo que se faça necessário ou com material inadequado, pode resultar em acidentes de trabalho, cujas consequências podem causar prejuízos ao trabalhador e à empresa. Para gerenciar os riscos associados à saúde ocupacional, a empresa possui em seu quadro, equipe de técnicos em segurança do trabalho e engenheira de segurança do trabalho que atuam em diversas frentes de trabalho tais como capacitações em segurança, contratações de prestação de serviços e especificação de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva, inspeções de segurança nos estabelecimentos da CASAN, inspeções de segurança junto a empresas prestadoras de serviço à CASAN, formação e aperfeiçoamento anual dos integrantes das CIPAs, acompanhamento da realização anual das SIPATs, palestras orientativas, capacitação junto às chefias e gestores de contratos no tema segurança do trabalho. A empresa também possui seu quadro funcional, equipe de saúde composta por médicos do trabalho e auxiliares técnicos de enfermagem do trabalho, cuja missão é a coordenação, acompanhamento e controle do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), em atendimento à NR 7. Há também no quadro uma equipe multidisciplinar denominada psicossocial composta por psicólogos e assistentes sociais que atuam em várias frentes, tais como atendimentos individuais, em grupo, capacitações, orientações gerais e a gestão do Programa de Saúde Mental da CASAN. Além disso, a CASAN possui atualmente uma metodologia onde classifica todos os empregados de seu quadro funcional por Grupos Homogêneos de Exposição (GHEs). Estes GHEs carregam consigo diversos atributos que auxiliam o setor de segurança do trabalho na adoção de medidas preventivas. Para cada GHE temos previamente definidos: quais EPIs o empregado deverá receber, quais capacitações em NRs e outras, o empregado deverá receber, quais são os exames ocupacionais exigidos e a sua periodicidade, quais os

adicionais devidos por conta do tipo de atividade (insalubridade, periculosidade) e demais atributos. Através das equipes de segurança do trabalho, a CASAN executa visitas periódicas nas instalações, procede avaliações dos postos de trabalho, avalia questões ergonômicas e demais ações relacionadas a segurança do trabalhador, visando a mitigação de acidentes do trabalho e a disseminação da cultura de prevenção por toda a empresa.

Incidentes excepcionais de grandes proporções, como pandemias, guerras e desastres ambientais.

Incidentes de saúde pública de grande magnitude, como ocorreu na pandemia da Covid-19, podem causar um número elevado de afastamentos por licença médica ou até mesmo a morte de pessoas, a interrupção preventiva da jornada de trabalho em determinados locais, restrições de mobilidade, isolamentos e outros tipos de bloqueios e intervenções, além de atrasos na entrega de suprimentos essenciais para o funcionamento dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, cujos efeitos podem culminar na degradação da prestação dos serviços de saneamento básico à população atendida, no aumento de gastos com horas-extras e compras emergenciais, atrasos em serviços comerciais e de manutenção dos sistemas e no aumento na taxa de inadimplência por parte dos usuários, em virtude da desaceleração da economia e das limitações no deslocamento para pagamento de faturas de água em uma parcela dos usuários. A ocorrência de eventos de grande magnitude, envolvendo questões graves de saúde pública, sanitárias, socioambientais ou de outra natureza, também podem causar interrupção temporária no andamento de obras e levar os governos a adotar medidas que envolvam a isenção compulsória da tarifa social, a proibição de realização de cortes nas ligações irregulares de água ou de usuários inadimplentes, entre outras ações que tenham como objetivo prioritário a garantia da continuidade do abastecimento de água à população diante de uma crise. Nessas situações excepcionais, os efeitos operacionais e financeiros na Companhia decorrem da magnitude de seus impactos diretos e indiretos, bem como da eficácia das medidas de contingência desencadeadas em resposta aos incidentes externos.

k) questões ambientais

Contaminação do meio ambiente por esgoto bruto ou lançamento de efluente fora dos padrões legais em corpos receptores.

Os sistemas de esgotamento sanitário (SES) devem funcionar em conformidade com as legislações e regulamentações específicas, garantindo que a qualidade dos efluentes tratados sejam adequados e minimizem os impactos ambientais do lançamento em corpos receptores. Eventuais desvios nesses parâmetros legais podem afetar a saúde da população atendida e causar contendas jurídicas, multas, processos de entidades de controle e danos à imagem da Companhia. A qualidade do efluente tratado lançado pode ser deteriorada caso ocorram problemas nos equipamentos e instalações que compõem o SES, no fornecimento de energia elétrica, na logística de suprimentos e na utilização de produtos químicos durante o processo, bem como em eventos de elevada precipitação atmosférica. Além disso, a coleta e o tratamento de esgoto sanitário pode ser prejudicado no surgimento de deficiências na rede coletora de esgoto sanitário ou na ocorrência de interferências no funcionamento das estações elevatórias de esgoto, causadas por situações como subdimensionamento, obstrução ou rompimento na rede

coletora de esgoto, entupimento de poço de visita ou caixa de inspeção, eventos de elevada precipitação atmosférica, interrupção no fornecimento de energia elétrica, falha eletromecânica de estações elevatórias de esgoto, defeitos imprevisíveis nas peças e equipamentos, intervenção de terceiros nas unidades da CASAN que compõem o SES, entre outras situações. A CASAN monitora permanentemente as previsões sobre possíveis eventos de precipitação e possui equipes adequadamente dimensionadas e treinadas para tomar as providências cabíveis na ocorrência de eventos de elevada precipitação atmosférica ou demais incidentes previstos no Plano de Emergência e Contingência de cada SES. A CASAN também realiza periodicamente programas de conscientização voltados aos usuários dos SES, para que estes façam o uso adequado da rede coletora de esgoto, evitando assim descartes de materiais que causam obstrução ao longo da rede coletora. São realizadas limpezas preventivas nas redes coletoras, acompanhamento de obras de terceiros que envolvam escavação e, em casos de danos à rede coletora, cada Setor Operacional de Esgoto da CASAN possui equipe própria ou terceirizada para efetuar a manutenção preventiva e corretiva no SES. Para o monitoramento, controle e manutenção dos equipamentos eletromecânicos, a CASAN possui um sistema supervisório implantado, onde é possível monitorar o funcionamento dos equipamentos de maneira remota, bem como, possui equipe eletromecânica regionalizada para prestar os serviços de manutenção de forma mais célere possível.

Degradação, poluição ou contaminação das fontes de captação de água.

A qualidade da água nos mananciais pode ser afetada por alterações meteorológicas e geológicas (como chuvas fortes, erosão da bacia hidrográfica e assoreamento do curso d’água), por contaminação do manancial (como presença de animais, mortandade de peixes, despejos domésticos e industriais, derramamento de cargas químicas e biológicas, erosão de sedimentos por dragagem, utilização de insumos agrícolas em propriedades rurais), incêndios e outros acidentes. Na ocorrência de degradação, poluição ou contaminação da água bruta captada dos mananciais, poderão haver interrupções na distribuição e redução da qualidade da água distribuída, devendo a Companhia adequar a operação e aplicar materiais adicionais de tratamento, gerando aumento nos custos de produção e possíveis transtornos à população atendida.

Lacunas na regularização ambiental de sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES).

Para operar os sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES) e cumprir sua missão organizacional, a Companhia está sujeita às rígidas legislações ambientais e de proteção da saúde humana. A não observância dessas leis e regulamentos e a ocorrência de problemas na obtenção ou renovação das licenças ambientais e outorgas de uso da água necessárias podem expor a Companhia a processos administrativos, penais e civis que podem resultar na imposição de multas pelos órgãos ambientais competentes; em indenizações visando à reparação de danos materiais e morais causados à população e ao meio ambiente, decorrentes da propositura de ações civis públicas e ações individuais; em decisões dos municípios concedentes, conforme o caso, de suspender ou revogar as concessões; em condenações, no âmbito criminal, relacionadas à alegação de fornecimento de água imprópria para consumo, contaminação da água em si e também pelo desenvolvimento de atividade sem licença ambiental; em acordos de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) relacionado às medidas previstas nas ações judiciais já existentes; entre outros. Eventuais

contingências oriundas de processos relacionados a alegadas infrações às normas de saúde pública e legislação ambiental podem resultar em impacto operacional, reputacional e financeiro significativo à Companhia. Nesse sentido, a CASAN possui uma gerência dedicada ao Meio Ambiente (GMA), que atua preventivamente, participando de todo o processo de concepção, implantação e operação dos empreendimentos nos SAA e SES, e atua também na correção, coordenando a regularização de apontamentos encaminhados pelos órgãos de fiscalização e de controle.

l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Redução da disponibilidade hídrica dos mananciais de superfície e subterrâneos.

A disponibilidade hídrica pode apresentar diversos problemas ocasionados por estiagem, aumento do consumo de água (crescimento populacional, desenvolvimento das atividades econômicas, sazonalidade etc.) e conflitos na utilização de mananciais (com concorrentes, indústrias, produtores rurais etc.), podendo causar interrupções na distribuição e redução da qualidade da água distribuída. A CASAN adota medidas que permitem diagnosticar os mananciais em relação à disponibilidade hídrica, à qualidade da água e à capacidade das unidades dos sistemas de tratamento de água, desde a captação de água bruta até o tratamento, além das medidas de preservação, tais como recuperação de matas ciliares e reduções de perdas no sistema produtor. A CASAN também financia e participa de programas de Educação e de Recuperação Ambiental, visando à preservação dos mananciais e à conscientização da importância da água e da preservação da natureza.

m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

Os fatores de risco foram compreendidos nos itens anteriores.

4.2 Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

- Descontinuidade da prestação de serviços de saneamento básico nos municípios atendidos.
- Competição pela concessão de serviços de saneamento básico.
- Aumento ou estagnação do índice de perdas aparentes.
- Redução da disponibilidade hídrica dos mananciais de superfície e subterrâneos.
- Contaminação do meio ambiente por esgoto bruto ou lançamento de efluente fora dos padrões legais em corpos receptores.

4.3 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos:

• risco de crédito

• risco de mercado

• risco operacional

• risco financeiro

Risco de crédito:

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Companhia de clientes e em títulos de investimento.

A exposição da Companhia ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada cliente. Entretanto, a administração também considera a demografia da sua base de clientes, incluindo o risco de crédito da indústria.

Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento do risco de inadimplência, a Companhia monitora as contas a receber de consumidores realizando diversas ações de cobrança, incluindo a interrupção do fornecimento, caso o consumidor deixe de realizar seus pagamentos. No caso dos consumidores o risco de crédito é baixo devido à grande pulverização da carteira.

Em 31 de dezembro de 2025, possuíamos contas a receber relacionadas à prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no valor total de R$ 372,1 milhões, incluindo a provisão para perdas na realização de créditos de R$90,6 milhões. Desse valor, R$ 280 milhões encontravam-se a vencer, R$ 60 milhões encontravam-se vencidas por um período de até 90 dias, R$ 22 milhões encontravam-se vencidas entre 90 e 180 dias.

Praticamente dois terços da população do Estado de Santa Catarina é cliente da Companhia. Considerando nosso tipo de negócio, não efetuamos nenhuma análise de crédito, uma vez que adotamos a prática de corte no abastecimento no caso de inadimplência de clientes privados. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento. Todavia, do total de contas a receber, em 31 de dezembro de 2025, 10,62% são devidas pelo setor público ao qual fornecemos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Temos

limitação legal para implementar cortes de abastecimento a entidades do setor público, tanto na esfera federal quanto estadual e municipal. Em virtude dessas restrições, não aplicamos a política de corte no fornecimento de água para quaisquer entidades do poder público nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

Dessa forma, temos sido afetados pela inadimplência de entidades públicas tanto na esfera federal, quanto estadual e municipal.

Abaixo, os valores a receber de clientes segregados por categoria e faixa de idade dos saldos:

CATEGORIA	A vencer	<90 dias	>90 dias e <180 dias	>180 dias e <720 dias	TOTAL
Comercial	29.875	6.779	2.354	8.665	47.673
Industrial	5.719	1.120	334	701	7.874
Pública	16.810	9.139	4.268	19.588	49.805
Residencial	124.297	52.074	15.166	67.669	259.206
Consumo a faturar	104.245	-	-	-	104.245
	280.946	69.112	22.122	96.623	468.803
PCLD	-	-	-	(96.623)	(96.623)
Total Contas a Receber	**280.946**	**69.112**	**22.122**	**-**	**372.180**

Risco de mercado:

Relaciona-se ao risco de os retornos do negócio declinarem devido a fatores de mercado independentemente das decisões e ações da Companhia. O risco de mercado incorpora inúmeros riscos diferentes, como:

Risco de taxas de juros: relaciona-se à elevação das taxas de juros às quais a Companhia está exposta em função dos empréstimos e financiamentos assumidos e também à possível redução das taxas de remuneração das suas aplicações;

Risco de taxas de câmbio: refere-se às potenciais perdas devido às inesperadas mudanças nas taxas de câmbio das moedas às quais estão vinculados os financiamentos obtidos pela CASAN;

Risco Financeiro: Relaciona-se com o grau de incerteza associado ao pagamento do passivo e do patrimônio líquido usados para financiar um negócio. Quanto maior é a proporção de dívida usada para financiar uma Companhia, maior será o seu risco financeiro. O financiamento da dívida condiciona o pagamento de juros e

amortizações, aumentando, assim, o risco. A incapacidade de atender às obrigações associadas ao uso da dívida pode resultar na insolvência da empresa e em perdas para os portadores de títulos da dívida, bem como para os acionistas.

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros. Todas as operações estão registradas em contas patrimoniais e se destinam a atender suas necessidades operacionais e de expansão, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e de taxa de juros.

Risco operacional:

Pode ser definido como uma medida das perdas potenciais no setor de água e saneamento no caso de seus sistemas, práticas e controles internos não serem capazes de resistir a falhas humanas naturais ou de equipamentos. O risco operacional engloba vários riscos, como:

• Risco de equipamentos: relacionado às falhas nos seus equipamentos/sistemas de captação/coleta, tratamento, distribuição/disposição final; além dos equipamentos/sistemas administrativos;

• Risco de obsolescência: referente à desclassificação tecnológica dos materiais e equipamentos, motivada pela aparição de exemplares mais modernos;

• Risco de erro não intencional: relativa à negligência, falta de concentração no trabalho, falta de informações etc.;

• Risco de fraudes, furtos ou roubos: traduzido como negligência de controles internos, negligência de fiscalização comercial, aceitação de “incentivos” de clientes, ligações clandestinas;

• Risco de qualificação: relacionada à qualificação inapropriada dos funcionários;

• Risco de serviços: relativo ao não atendimento das expectativas e das necessidades dos consumidores com relação aos serviços prestados;

• Risco de regulamentação/regulação: trata-se do risco de ocorrer a expedição de novos instrumentos legais e normativos ou a alteração dos já existentes, incluindo os emitidos pelas agências reguladoras, que dificultem o atendimento das novas regras pela Companhia;

• Risco de concentração: referente à não diversificação adequada dos fornecedores;

• Risco sistêmico: relaciona-se às alterações substanciais no ambiente operacional;

• Risco de catástrofe: relativo à ocorrência de catástrofes como enchentes, secas, furacões, terremotos etc.

Risco Financeiro:

Relaciona-se com o grau de incerteza associado ao pagamento do passivo e do patrimônio líquido usados para financiar um negócio. Quanto maior é a proporção de dívida usada para financiar uma Companhia, maior será o seu risco financeiro. O financiamento da dívida condiciona o pagamento de juros e amortizações, aumentando, assim, o risco. A incapacidade de atender às obrigações associadas ao uso da dívida pode resultar na insolvência da empresa e em perdas para os portadores de títulos da dívida, bem como para os acionistas.

A Companhia participa de operações envolvendo instrumentos financeiros. Todas as operações estão registradas em contas patrimoniais e se destinam a atender suas necessidades operacionais e de expansão, bem como reduzir a exposição a riscos financeiros, principalmente de crédito e de taxa de juros.

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

a) juízo

b) instância

c) data de instauração

d) partes no processo

e) valores, bens ou direitos envolvidos

f) principais fatos

g) resumo das decisões de mérito proferidas

h) estágio do processo

i) se a chance de perda é:

i. provável

ii. possível

iii. remota

j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante

k) análise do impacto em caso de perda do processo

Apresenta-se, a seguir, a descrição dos principais processos, nos quais a Companhia figura como parte. Relação atualizada em Janeiro 2026.

Processo 20.178	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de Instauração	22/02/2010
Partes do Processo	Odilon Teodoro
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 69.800,00
Principais Fatos	Aguardando início execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 407.867,41

Processo nº: 22.702	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	09/08/2012
Partes do processo	CASAN e José Pedro do Prado França (Espólio)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 400.000,00
Principais fatos	Ação trabalhista com pedido de indenização por danos morais e materiais em face de acidente de trabalho. (trânsito)
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 500.000,00

Processo nº: 6.390	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	26/06/2000
Partes do processo	Luiz Carlos do Amaral e Outro e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 83.147,71
Principais fatos	Novo Cálculo elaborado pela perita judicial, após julgamento de recurso de revista e embargos no TST, execução encerrada, penhora levantada, condenação adimplida
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
Valor provisionado (se houver)	R$ 83.147,71

Processo nº: 21.442	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	19/05/2011
Partes do processo	Ricardo José Schwaab e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.830.001,60
Principais fatos	Processo aguardando pagamento de precatório. Em discussão R$ 500.000,00
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 500.000,00

Processo nº: 19.918	
Juízo	Trabalhista
Instância	Arquivado
Data de instauração	24/09/2009
Partes do processo	Sintaema e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4.504.554,54
Principais fatos	CASAN foi condenada ao pagamento de 75% do salário aos empregados afastados pelo PDVI, em oposição aos 65% e 70% que vinha pagando antes de ter mudado o regulamento para atrair mais empregados ao Programa. Discute-se em execução a legitimidade do SINTAEMA – o sindicato majoritário, de executar valores pertencentes a empregados de categorias diferenciadas: advogados, engenheiros e administradores, por exemplo.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1,00

Processo nº: 20.360	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	27/04/2010
Partes do processo	Paulo Krieger e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 200.000,00
Principais fatos	Reintegração em face de dispensa por aposentadoria
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 350.000,00

Processo nº: 31.656	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	Ministério Público do Trabalho e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
Principais fatos	Aguardando decisão em recurso ordinário - Referente a ACP do MPT - multa
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e administrativo
Valor provisionado (se houver)	R$ 200.000,00

Processo nº: 38.157

Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	26/03/2021
Partes do processo	Sindicato dos Economistas X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 60.000,00
Principais fatos	Processo em fase de execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 300.000,00

Processo nº: 38.182	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	17/03/2021
Partes do processo	Sintaema X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000,00
Principais fatos	Processo em fase de recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1.000.000,00

Processo nº: 27.657	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	19/01/2016
Partes do processo	José Zani Xavier e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 600.000,00
Principais fatos	Início execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 40.000,00

Processo nº: 37.998	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância

Data de instauração	27/11/2020
Partes do processo	Sindicato dos Químicos e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 500.000,00
Principais fatos	Processo aguardando julgamento de recurso de revista
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 500.000,00

4.4 - Processos Cíveis

Apresenta-se, a seguir, a descrição dos principais processos cíveis (adentram cíveis, ambientais e tributários) nos quais a companhia figura como parte. Relação atualizada em março de 2019.

Processo nº: 15.713	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/08/2005
Partes do processo	CASAN e Carlos Euclides Marques e Outros (6)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 5.771.807.10
Principais fatos	Indefinições demarcatórias relacionadas a desapropriação das áreas inicialmente concebidas para a construção de complexo de lagoas de estabilização no distrito dos Ingleses geraram questionamento por parte da família Marques (Ana Marques, Carlos Euclides Marques e Paulo Euclides Marques) relativamente a uma suposta área remanescente não desapropriada e, assim, fulminada em termos de valor econômico, posto que encravada em meio as demais áreas adquiridas à época, pela CASAN. O processo quantificou essa área com base em mapas topográficos elaborados pela CASAN, à época, a partir dos documentos registrais (de propriedade) e de escrituras de posse que corresponderiam àquelas áreas. Estes documentos se revelaram posteriormente dúbios, porque os desapropriados sequer conseguem regularizar o formal de partilha (o desapropriado, à época, era o Sr. Euclides dos Reis Marques, pai dos autores da demanda) e, por conseguinte, não se consegue identificar os vértices da área supostamente desapropriada indiretamente. O processo está em fase de cumprimento de sentença, regido por um termo de acordo que estabeleceu incumbências obrigacionais aos desapropriados, no tocante a regularização registral. Houve pagamento, por acordo, de R$ 5.771.807,10, mas o prosseguimento da execução ainda é objeto de discussão, visto que os desapropriados alegam serem detentores de crédito

	remanescente em valores superiores a R$ 5.000.000,00. A impugnação ao cumprimento de sentença é objeto de recursos perante os tribunais superiores, não tendo sido até o momento exitosa; na Origem, todavia, pende definição, pelo Juiz fazendário, se ainda que improcedente a impugnação, poderiam os desapropriados prosseguirem com o cumprimento da sentença sem o cumprimento da contrapartida relativa a regularização registral de suas áreas. A CASAN contratou consultoria para orientar a regularização fundiária da totalidade das áreas adquiridas naquela região e, no tocante a família Marques, apurou-se que os mapas topográficos elaborados pela CASAN há mais de 20 anos estão equivocados, de modo que não haveria qualquer "área remanescente" indenizável. Isso é objeto, em paralelo, de Ação Rescisória.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 300.000,00

Processo nº: 1.726	
Juízo	Cível
Instância	Em fase de execução
Data de instauração	10/07/2002
Partes do processo	CASAN e EMPHISA
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 2.000.000,00
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso, já perdemos em primeiro e segundo grau e está e, fase de execução, sendo que o valor acima referido já foi depositado nos autos e o juiz analisará o pedido da CASAN de compensação por valores devidos pela EMPHISA.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1,00

Processo nº: 15.742	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância

Data de instauração	31/03/2004
Partes do processo	CASAN e Engevix
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 406.752,32
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso, sentença procedente. Está e, grau de recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 229.524,81

Processo nº: 537	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	27/07/1999
Partes do processo	CASAN e ENMAR
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 846.332,00
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores supostamente não pagos. A demanda foi julgada em desfavor da CASAN, sendo assim mantida pelo TJSC. O processo encontra-se em grau recursal no STJ.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 2.294.324,48

Processo nº: 16.593	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/12/2006
Partes do processo	CASAN e Iolanda Bonelli Bittencourt
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 12.846.000,00
Principais fatos	Ação indenizatória por desapropriação
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.916	
Juízo	Cível
Instância	Em cumprimento de sentença

Data de instauração	11/06/2003
Partes do processo	CASAN e SANESC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 2.385.005,20
Principais fatos	Cobrança cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. Sentença de procedência. Em fase de cumprimento de sentença.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 7.945.023,40 – valor executado

Processo nº: 1.572	
Juízo	Cível
Instância	1º instância
Data de instauração	07/05/2004
Partes do processo	CASAN e SANESC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 6.510.278,67 (atualizado até 30/07/2017)
Principais fatos	Cobrança cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. A Sra. Suely Soares Velloso, alegando deter direito sobre o pretenso crédito da SANESC nestes autos (por força de um termo de cessão, ingressou com os autos nº 0018888.51.2013.8.24.0023, de restauração. A sentença homologou a restauração da execução de sentença. A exequente requer R$ 7.503.403,64, valores atualizados até 30/04/2017, enquanto que o cálculo da CASAN é de R$ 6.510.278,67, incluindo condenação e honorários.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 800.000,00

Processo nº: 17.149	
Juízo	Cível
Instância	1º instância
Data de instauração	05/01/2004

Partes do processo	CASAN e Wilson José Opolski
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4.900.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança de multa contratual. A CASAN já foi vencedora em duas instâncias.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 110.000,00

Processo nº: 17.209	
Juízo	Cível
Instância	
Data de instauração	29/03/2007
Partes do processo	CASAN e Companhia Águas de Joinville
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.253.825,87 (principal) R$ 354.624,61 (honorários pagos)
Principais fatos	Cobrança de valores relativos ao fornecimento de água de Joinville para Araquari de 2007 a 2010, encerrado por acordo. Houve desajustes na execução do acordo, em virtude de controvérsias discutidas em outros processos que impactariam na execução do cronograma de pagamentos. Estas questões foram dirimidas, e os valores remanescentes foram enfim quitados pela CASAN.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Processo extinto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 0,00

Processo nº: 21.499	
Juízo	Cível
Instância	Em execução (perícia contábil)

Data de instauração	18/11/2010
Partes do processo	CASAN e Condomínio Residencial Summer Beach
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 150.000,00
Principais fatos	Sentença procedente para cessar cobrança por economias, confirmada pelo TJSC. Em grau de recurso ao STJ e STF. O condomínio ingressou com execução provisória de sentença, ocasião em que a CASAN apurou como devido pouco menos de R$ 2.000,00, ao invés de R$ 150.000,00 estimado pelo condomínio.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 3.468,33

Processo nº: 539	
Juízo	Cível
Instância	2º Grau (recurso de apelação sob análise)
Data de instauração	13/08/1999
Partes do processo	CASAN e Hrobbistt II – Serviço Especializado Ltda
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 175.205,97
Principais fatos	TJ anulou a sentença para determinar que a instrução dos embargos monitórios prossiga, com a feitura da prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 131.191,08

Processo nº: 1.378	
Juízo	Cível

Instância	Em grau de recurso às instâncias superiores
Data de instauração	08/04/2002
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 2.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública que visa recuperar o Rio Cubatão, em Joinville, e imputa passivo ambiental à CASAN, Município de Joinville, Cia. Águas de Joinville e obrigações fiscalizatórias à FATMA. Sentença de 1º grau afastou a CASAN do passivo ambiental, mas o acórdão do TRF4 veio a socializar os custos da despoluição do rio entre CASAN e Município. Em cumprimento de sentença para levantamento do valor dos danos ambientais. Perícia realizada. Aguardando decisão judicial sobre a liquidação do valor.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 5.314.978,00

Processo nº: 18.178	
Juízo	Cível
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/02/2008
Partes do processo	Flávio José Cordeiro e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
Principais fatos	Processo judicial de desapropriação de terras para as obras de esgoto do Sul da Ilha/Florianópolis “PAC”. Possibilidade de aumento
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 200.000,00

Processo nº: 18.065	
Juízo	Cível

Instância	1ª instância
Data de instauração	18/02/2008
Partes do processo	Frederico Agenor Alvares e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
Principais fatos	Processo Judicial de desapropriação de terras para as obras do esgoto do Sul da Ilha/Florianópolis "PAC". Possibilidade de aumento o valor depositado, aguardando decisão do juiz.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 300.000,00

Processo nº: 15.739	
Juízo	Cível
Instância	Processo transitado em julgado
Data de instauração	11/08/2009
Partes do processo	CASAN e MP
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000,00
Principais fatos	A CASAN foi condenada a "regularizar, incontinenti o sistema de esgoto sanitário existente nessa cidade, realizando melhorias nas micro-bacias K, F, F1 e A (mirante), bem como melhoramentos e a manutenção nas micro-bacias C1, I, A (Rua 64), C2 e B, devendo ser respeitada nas onze bacias que compreendem o sistema de tratamento de esgoto os índices estabelecidos na Resolução n. 274 e o artigo 29 da Resolução 357, ambas do CONAMA, visando evitar nova ocorrência de poluição, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da intimação do presente decisum". Decisão já transitada em julgado.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Demanda já julgada com perda para a CASAN.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1.000.000,00

Processo nº: 16.281

Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município Baln. Camboriú
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas no importe de R$ 40.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Balneário Camboriú.
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados que não foram recuperados pelas tarifas cobradas pela CASAN. Cobrança de saldo contábil indenizável dos investimentos realizados. Sentença de improcedência. Julgado em junho/2025 pelo TJSC com reforma parcial da sentença para reconhecer a indenização sobre os bens imóveis, mediante reavaliação patrimonial em liquidação de sentença. Recurso especial interposto em novembro/2025.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto. A vitória obtida no TJSC, embora formalmente parcial, não possui exato dimensionamento. A reavaliação dos imóveis da CASAN em Balneário Camboriú, à mercado, para a data atual, tem potencial de superar a própria indenização apurada pelo laudo contábil (aproximadamente R$ 48 milhões, para 31/12/2014).
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira desfavorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.386	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/11/2007
Partes do processo	CASAN e Município Camboriú
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas no importe de R$ 7.000.000,00 em curso na 2ª Vara Cível de Camboriú.
Principais fatos	Ação indenizatória de convênio de Concessão que encontra-se em fase pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 15.570	
Juízo	Cível
Instância	Cumprimento de sentença
Data de instauração	01/06/2005
Partes do processo	CASAN e MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
Principais fatos	Abastecimento de água e contaminação na cidade de Rio do Oeste. Sentença condenatória e multa diária arbitrada, mas até o momento não aplicada porque a sentença vem sendo cumprida.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro, multa diária
Valor provisionado (se houver)	R$ 100.000,00

Processo nº: 16.395	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	07/07/2003
Partes do processo	CASAN e Município de Fraiburgo
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas que envolvem o sistema de saneamento, em curso na Vara da Fazenda de Fraiburgo.
Principais fatos	Prestação de contas exigida da CASAN, com apresentação das contas por ambas as partes. Processo se encontra em fase avançada da perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível. A jurisprudência do Tribunal de Justiça tem consolidado entendimento favorável à CASAN, embora trata-se a questão com cutela, frente aos desafios esperados de perícias complexas como esta.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 21.599	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	08/11/2007
Partes do processo	CASAN e Município de Guaramirim
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação indenizatória de convênio de Concessão R$ 6.535.360,72
Principais fatos	Discussão acerca do retorno das Concessões. Foi determinado que os autos fossem julgados com o processo principal (026.07.000152-6) eis que trata de interdito proibitório.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN

Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 1.356	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	05/09/2005
Partes do processo	CASAN e Município Itajaí
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 30.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Itajaí
Principais fatos	Processo após perícia parcialmente favorável à CASAN, foi objeto de recurso. Em relação ao processo nº **033.06.002085-0**, atualmente registrado sob o nº **5001350-63.2018.8.24.0033**, informamos que, conforme registrado no evento 126, o valor atualmente em depósito é de **R$ 752.899,39** (setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), referente à discussão sobre os honorários devidos ao Município de Itajaí. * Em relação ao processo nº 033.06.002085-0, atualmente registrado sob o nº 5001350-63.2018.8.24.0033, informo que foi depositado o valor de R$ 974.003,39 em favor da CASAN e extinto o cumprimento de sentença. A divergência sobre os honorários foi julgada procedente em favor da CASAN, afastando a sucumbência. Assim, não há mais valores a serem pagos ou recebidos nesse feito.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Discussão de honorários
Valor provisionado (se houver)	R$ 300.000,00

Processo nº: 1.539	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/02/2003
Partes do processo	CASAN e Município de Itapema
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de produção antecipada de provas.
Principais fatos	Ação ajuizada pelo município, no rescaldo da caducidade que fora decretada em dez/2002. Processo extinto por abandono de causa
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível extinto

Análise do impacto em caso de perda do processo	Inexistente
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.255	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município Joinville
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 135.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Joinville
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Produção de prova pericial para apuração do "quantum debeatur"
Chance de perda (provável, possível, remoto)	remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 135.000.000,00
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.252	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município de Lages
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 110.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Lages.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Houve julgamento antecipado com denegação da produção de prova pericial requerido, o que foi apreciado pelo TJSC com declaração de nulidade. Nova perícia em curso, já tendo sido apurado valores superiores a R$ 62.000.000,00 em favor à CASAN, porém ainda não concluída.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN: possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 62.000.000,00
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 20.314	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	CASAN e Município de Meleiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Cominatória que envolve o sistema de saneamento, em curso na vara cível de Meleiro.
Principais fatos	Perícia favorável à CASAN, reconhecendo valores superiores em consonância com a metodologia defendida pelo assistente técnico da CASAN. Processo julgado improcedente, mas sentença anulada pela TJSC, para que nova perícia seja feita especificamente no que concerne as tarifas. Processo em fase de perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.385	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	14/12/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 6.000.000,00 em curso na Vara Cível de Navegantes.
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados. Sentença de improcedência. TJSC reformou a sentença para reconhecer a indenização dos bens imóveis mediante liquidação de sentença. Recurso especial interposto em novembro/2025.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto. A vitória obtida no TJSC, embora formalmente parcial, não possui exato dimensionamento. A reavaliação dos imóveis da CASAN em Navegantes, à mercado, para a data atual, pode ser favorável ou próximo do contábil atualizado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 15.553	
Juízo	Cível

Instância	1ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	CASAN e Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 364.599,00 em curso na Vara Cível de Navegantes.
Principais fatos	Discussão pagamento da fatura de água. Processo foi extinto sem resolução do mérito por carência de ação, motivando a CASAN a perseguir o retorno dos valores sequestrados indevidamente da conta bancária da CASAN. Os valores já foram liberados. Processo extinto.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Processo extinto.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 19.150	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	20/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Palhoça
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 10.000.000,00 em curso na Vara Cível de Palhoça.
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados. Processo em fase de complementação da perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.098	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/12/2005
Partes do processo	CASAN e Município de Papanduva
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 800.000,00 em curso na Vara Única de Papanduva.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Em fase de produção de prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.261	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/09/2005
Partes do processo	CASAN e Município de São João Batista
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação indenizatória de convenio de concessão no importe de R$ (valor do sistema municipal) em curso na Vara Cível de São João Batista.
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados. Sentença de improcedência reformada pelo TJSC. Pendente recurso do município.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro desfavorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 19.151	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município Schroeder
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 2.000.000,00 em curso na Vara Cível de Guaramirim.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Encontrando-se em fase de início dos trabalhos periciais.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.342	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/12/2007
Partes do processo	CASAN e Município de Timbó
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 5.000.000,00 em curso na 2ª Vara Cível de Timbó.
Principais fatos	Discussão do retorno das Concessões. Julgamento antecipado com cerceamento da defesa por meio da

	produção de prova pericial, com sentença anulada. Processo atualmente em perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.384	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município de Tubarão
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 17.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Tubarão
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados. Em fase de perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 22.807	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	06/09/2012
Partes do processo	CASAN e Município de Florianópolis
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 42.389,82
Principais fatos	Trata-se de execução fiscal cobrando IPTU e taxa de coleta de resíduos sólidos. O valor original era de R$ 300.798,50. Foi apresentada exceção de pré-executividade que foi julgada parcialmente procedente afastando a cobrança do IPTU. Permaneceu apenas a taxa de lixo num total de R$ 42.389,82. Este valor foi depositado em juízo, sendo incontroverso a quantia de R$ 27.077,75, e o restante é objeto de embargos à execução e se refere a juros e multas sobre o principal, no qual a CASAN não concorda.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, perda exclusivamente sobre a taxa de lixo, juros e multa.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 42.389,82

Processo nº: 22.039

Juízo	Federal
Instância	1ª instância
Data de instauração	2009
Partes do processo	Centrais Elétricas do Rio Tigre e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização pela captação de água mantida pela Casan na barragem da PCH do Rio Tigre operacionalizada pelas Centrais Elétricas. Valor, aproximado, R$ 2.200.000,00
Principais fatos	A CERT pugna pela cobrança da energia que alega ter deixado de produzir e supostamente teve que comprar em razão da captação de água mantida pela Casan na barragem do Rio Tigre. Perícia concluída, com resultado desfavorável, porém já impugnado. Sentença de parcial procedência. Processo se encontra no STJ para julgamento dos recursos das partes.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e operacional do SAA de Chapecó
Valor provisionado (se houver)	R$ 3.000.000,00

Processo nº: 21.605	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	2011
Partes do processo	MPSC e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Regularização do sistema de esgoto do Bairro Natureza em Concórdia; restituição de valores pagos pela tarifa de esgoto desde 12/209 até a obtenção de licença ambiental para o empreendimento ou até a plena correção do sistema; compensação de danos extra patrimonial difuso no importe de R$ 50.000,00 para o FRBL.
Principais fatos	Fase de instrução do processo - Referente a ACP falta de água
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 100.000,00

Processo nº: 851	
Juízo	Federal
Instância	
Data de instauração	19/05/2000
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Passivo ambiental relacionado à concessão de Joinville.

Principais fatos	Pendente de julgamento de Resp. Execução provisória iniciada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 7.083.030,15

Processo nº: 19.947	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	Município de Florianópolis e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 571.588,12
Principais fatos	Ação de Execução de IPTU e TCRS. A Casan ofereceu um bem à penhora que foi aceito, e no momento o processo está suspenso.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota, uma vez que nosso Tribunal entende que a CASAN possui imunidade tributária. Provável, pois foi afastada o IPTU pela imunidade tributária, remanescendo apenas a taxa de lixo. Valor R$ 188.489,30 provisionado para 05/2023
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 77.994,03

Processo nº: 16.382	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	15/10/1999
Partes do processo	EBV e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 416.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança. Em fase de execução de sentença
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível, uma vez que já perdemos em primeiro grau e se encontra em fase de execução.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 800.000,00

Processo nº: 18.969	
Juízo	Cível
Instância	Aguardando sentença
Data de instauração	25/09/2008
Partes do processo	Sulfato Rio Grandense e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 800.000,00
Principais fatos	Aguardando sentença

Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, já que se trata de análise de documentos e do convencimento do juiz.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1.200.000,00

Processo nº: 19.839	
Juízo	Cível
Instância	1º e 2º grau
Data de instauração	02/07/2009
Partes do processo	Ivaí Engenharia de Obras S/A e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
Principais fatos	Recurso julgado e sentença reformada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, já houve sentença favorável à CASAN, no entanto, for retomada pelo Tribunal de justiça.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 295.836,59

Processo nº: 847	
Juízo	Federal
Instância	1º e 2º Grau
Data de instauração	20/06/2000
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 50.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública no importe de R$ 50.000.000,00. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que se trata de obrigação de construção de ETE no Rio Vermelho, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Aguardando julgamento do recurso
Análise do impacto em caso de perda do processo	Remota, houve sentença favorável em primeiro grau que provavelmente será mantida em segundo grau.
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 1.748	
Juízo	Federal
Instância	1º e 2º grau
Data de instauração	25/06/2003
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000,00

Principais fatos	Aguardando julgamento do recurso. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que o processo foi anulado sem julgamento do mérito.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto. Nenhuma. As Condenações recaíram sobre o Município de Barra do Sul, que sequer se manifesta nos autos. A CASAN tem informado periodicamente, dos avanços no projeto de implantação da rede coletora com recursos da JICA.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1.000.000,00

Processo nº: 15.253	
Juízo	Cível
Instância	
Data de instauração	04/12/2002
Partes do processo	Jacinto Manoel do Nascimento e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de indenização. Valor no processo: R$ 2.298.639,12. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que deverá ser apurada a desvalorização do imóvel do autor.
Principais fatos	Aguardando perícia
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável. Já perdemos o processo. Estamos aguardando a perícia para apurar o valor a ser pago.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 2.298.639,12

Processo nº: 26.247	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	11/09/2014
Partes do processo	MPSC / CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 50.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva e devolução de valores da tarifa, em razão do desabastecimento geral entre os dias 14 a 18 de março de 2014, nos Municípios da Região Carbonífera. A sentença julgou procedente o pedido para condenar a CASAN no valor de R$ 50.000,00. O MPSC recorreu da sentença, sendo que o Tribunal ainda não julgou o recurso de apelação. 11-12-2018 TJSC manteve o valor da indenização R$ 50 mil e determinou a restituição de 4/30 do valor da tarifa de água e esgoto do mês em que houve a interrupção no fornecimento de água.

	07-03-2019: CASAN interpõe recurso especial ao STJ. 10-05-2021: Processo Transitou em julgado, expedido precatório para pagamento da indenização no valor de R$ 82.103,79 (10/2020. 21-12-2023: Aguardando o pagamento da requisição de pagamento de precatório expedida. 19-11-2025: Aguardando o pagamento da requisição de pagamento de precatório expedida.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1,00

Processo nº: 27.388	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/10/2015
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 150.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva, em razão dos maus odores emitidos pela ETE do Bairro Santa Luzia. 24/05/2017: Sentença julgou parcialmente e condenou a CASAN no pagamento de 150 mil reais. 14/06/2017: CASAN recorreu contra sentença, sendo que o Tribunal reformou a decisão, para reduzir a indenização ao valor de R$ 20 mil reais. 17/06/2020: Transito em julgado. 02/07/2020 Promotoria de justiça instaurou procedimento administrativo para fiscalizar o cumprimento da decisão judicial (nº 09.2020.00003899-3) 19/01/2022: promotoria entrou com cumprimento de sentença de R$ 39.710,03 21-12-2023: Aguardando o pagamento da requisição de pagamento de precatório expedida. 19-11-2025 - Aguardando o pagamento da requisição de pagamento de precatório expedida.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 0,00

Processo nº: 30.585	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/01/2017
Partes do processo	MPSC X Município de Laguna e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 300.000,00
Principais fatos	Processo encerrado. Obrigação da CASAN já havia sido cumprida. Ausência de ônus financeiro à Companhia. Processo será baixado.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1.000.000,00

Processo nº: 29.275	
Juízo	Cível
Instância	1º Grau
Data de instauração	02/11/2016
Partes do processo	CASAN, Jorge Miguel Becker, Cleidi Machado Caraffini e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 330.000,00
Principais fatos	Ação Judicial busca indenização por danos morais a coletividade de pessoas que postulam ligação de água através da instalação da infraestrutura para abastecimento, considerando residirem em área de programa de habitação. Processo em fase conciliatória.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 38.614	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/08/2021
Partes do processo	CASAN, MP/SC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 10.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, quer atualmente temos em Rio do Sul, com pedido de condenação em danos morais coletivos em dez milhões de reais, além das multas arbitradas para cada item de liminar, em caso de descumprimento. Acredito que uma observação de cinco milhões de reais é prudente, por que o processo ainda poderá ser resolvido por meio de acordo ou, se não,

	haverá perícia e outros desdobramentos até o julgamento.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 10.000.000,00

Processo nº: 38.408	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	20/06/2021
Partes do processo	CASAN, e Ivanor Momoli
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 609.299,00
Principais fatos	Indenização por desapropriação direta em fase probatória
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 349.235,50

4.5 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Total Provisionado: R$ 50.156.652,43

4.4 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

a) juízo

b) instância

c) data de instauração

d) partes no processo

e) valores, bens ou direitos envolvidos

f) principais fatos

g) resumo das decisões de mérito proferidas

h) estágio do processo

i) se a chance de perda é:

i. provável

ii. possível

iii. remota

j) motivo pelo qual o processo é considerado relevante

k) análise do impacto em caso de perda do processo

Apresenta-se, a seguir, a descrição dos principais processos, nos quais a Companhia figura como parte. Relação atualizada em Janeiro 2026.

Processo 20.178	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de Instauração	22/02/2010
Partes do Processo	Odilon Teodoro
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 69.800,00
Principais Fatos	Aguardando início execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 407.867,41

Processo nº: 22.702	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	09/08/2012
Partes do processo	CASAN e José Pedro do Prado França (Espólio)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 400.000,00
Principais fatos	Ação trabalhista com pedido de indenização por danos morais e materiais em face de acidente de trabalho. (trânsito)
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 500.000,00

Processo nº: 6.390	
Juízo	Trabalhista
Instância	1ª instância
Data de instauração	26/06/2000
Partes do processo	Luiz Carlos do Amaral e Outro e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 83.147,71
Principais fatos	Novo Cálculo elaborado pela perita judicial, após julgamento de recurso de revista e embargos no TST, execução encerrada, penhora levantada, condenação adimplida
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
Valor provisionado (se houver)	R$ 83.147,71

Processo nº: 21.442	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	19/05/2011
Partes do processo	Ricardo José Schwaab e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.830.001,60
Principais fatos	Processo aguardando pagamento de precatório. Em discussão R$ 500.000,00
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 500.000,00

Processo nº: 19.918	
Juízo	Trabalhista
Instância	Arquivado
Data de instauração	24/09/2009
Partes do processo	Sintaema e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4.504.554,54
Principais fatos	CASAN foi condenada ao pagamento de 75% do salário aos empregados afastados pelo PDVI, em oposição aos 65% e 70% que vinha pagando antes de ter mudado o regulamento para atrair mais empregados ao Programa. Discute-se em execução a legitimidade do SINTAEMA – o sindicato majoritário, de executar valores pertencentes a empregados de categorias diferenciadas: advogados, engenheiros e administradores, por exemplo.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1,00

Processo nº: 20.360	
Juízo	Trabalhista
Instância	3ª instância
Data de instauração	27/04/2010
Partes do processo	Paulo Krieger e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 200.000,00
Principais fatos	Reintegração em face de dispensa por aposentadoria
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 350.000,00

Processo nº: 31.656	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	Ministério Público do Trabalho e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
Principais fatos	Aguardando decisão em recurso ordinário - Referente a ACP do MPT - multa
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e administrativo
Valor provisionado (se houver)	R$ 200.000,00

Processo nº: 38.157

Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	26/03/2021
Partes do processo	Sindicato dos Economistas X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 60.000,00
Principais fatos	Processo em fase de execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 300.000,00

Processo nº: 38.182	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	17/03/2021
Partes do processo	Sintaema X CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000,00
Principais fatos	Processo em fase de recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1.000.000,00

Processo nº: 27.657	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância
Data de instauração	19/01/2016
Partes do processo	José Zani Xavier e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 600.000,00
Principais fatos	Início execução
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 40.000,00

Processo nº: 37.998	
Juízo	Trabalhista
Instância	2ª instância

Data de instauração	27/11/2020
Partes do processo	Sindicato dos Químicos e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 500.000,00
Principais fatos	Processo aguardando julgamento de recurso de revista
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 500.000,00

4.4 - Processos Cíveis

Apresenta-se, a seguir, a descrição dos principais processos cíveis (adentram cíveis, ambientais e tributários) nos quais a companhia figura como parte. Relação atualizada em março de 2019.

Processo nº: 15.713	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/08/2005
Partes do processo	CASAN e Carlos Euclides Marques e Outros (6)
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 5.771.807.10
Principais fatos	Indefinições demarcatórias relacionadas a desapropriação das áreas inicialmente concebidas para a construção de complexo de lagoas de estabilização no distrito dos Ingleses geraram questionamento por parte da família Marques (Ana Marques, Carlos Euclides Marques e Paulo Euclides Marques) relativamente a uma suposta área remanescente não desapropriada e, assim, fulminada em termos de valor econômico, posto que encravada em meio as demais áreas adquiridas à época, pela CASAN. O processo quantificou essa área com base em mapas topográficos elaborados pela CASAN, à época, a partir dos documentos registrais (de propriedade) e de escrituras de posse que corresponderiam àquelas áreas. Estes documentos se revelaram posteriormente dúbios, porque os desapropriados sequer conseguem regularizar o formal de partilha (o desapropriado, à época, era o Sr. Euclides dos Reis Marques, pai dos autores da demanda) e, por conseguinte, não se consegue identificar os vértices da área supostamente desapropriada indiretamente. O processo está em fase de cumprimento de sentença, regido por um termo de acordo que estabeleceu incumbências obrigacionais aos desapropriados, no tocante a regularização registral. Houve pagamento, por acordo, de R$ 5.771.807,10, mas o prosseguimento da execução ainda é objeto de discussão, visto que os desapropriados alegam serem detentores de crédito

	remanescente em valores superiores a R$ 5.000.000,00. A impugnação ao cumprimento de sentença é objeto de recursos perante os tribunais superiores, não tendo sido até o momento exitosa; na Origem, todavia, pende definição, pelo Juiz fazendário, se ainda que improcedente a impugnação, poderiam os desapropriados prosseguirem com o cumprimento da sentença sem o cumprimento da contrapartida relativa a regularização registral de suas áreas. A CASAN contratou consultoria para orientar a regularização fundiária da totalidade das áreas adquiridas naquela região e, no tocante a família Marques, apurou-se que os mapas topográficos elaborados pela CASAN há mais de 20 anos estão equivocados, de modo que não haveria qualquer "área remanescente" indenizável. Isso é objeto, em paralelo, de Ação Rescisória.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 300.000,00

Processo nº: 1.726	
Juízo	Cível
Instância	Em fase de execução
Data de instauração	10/07/2002
Partes do processo	CASAN e EMPHISA
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 2.000.000,00
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso, já perdemos em primeiro e segundo grau e está e, fase de execução, sendo que o valor acima referido já foi depositado nos autos e o juiz analisará o pedido da CASAN de compensação por valores devidos pela EMPHISA.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1,00

Processo nº: 15.742	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância

Data de instauração	31/03/2004
Partes do processo	CASAN e Engevix
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 406.752,32
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores pagos em atraso, sentença procedente. Está e, grau de recurso
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 229.524,81

Processo nº: 537	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	27/07/1999
Partes do processo	CASAN e ENMAR
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 846.332,00
Principais fatos	Cobrança de cumprimento do contrato por valores supostamente não pagos. A demanda foi julgada em desfavor da CASAN, sendo assim mantida pelo TJSC. O processo encontra-se em grau recursal no STJ.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 2.294.324,48

Processo nº: 16.593	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/12/2006
Partes do processo	CASAN e Iolanda Bonelli Bittencourt
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 12.846.000,00
Principais fatos	Ação indenizatória por desapropriação
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.916	
Juízo	Cível
Instância	Em cumprimento de sentença

Data de instauração	11/06/2003
Partes do processo	CASAN e SANESC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 2.385.005,20
Principais fatos	Cobrança cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. Sentença de procedência. Em fase de cumprimento de sentença.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 7.945.023,40 – valor executado

Processo nº: 1.572	
Juízo	Cível
Instância	1º instância
Data de instauração	07/05/2004
Partes do processo	CASAN e SANESC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 6.510.278,67 (atualizado até 30/07/2017)
Principais fatos	Cobrança cumprimento do contrato por valores pagos em atraso. A Sra. Suely Soares Velloso, alegando deter direito sobre o pretenso crédito da SANESC nestes autos (por força de um termo de cessão, ingressou com os autos nº 0018888.51.2013.8.24.0023, de restauração. A sentença homologou a restauração da execução de sentença. A exequente requer R$ 7.503.403,64, valores atualizados até 30/04/2017, enquanto que o cálculo da CASAN é de R$ 6.510.278,67, incluindo condenação e honorários.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 800.000,00

Processo nº: 17.149	
Juízo	Cível
Instância	1º instância
Data de instauração	05/01/2004

Partes do processo	CASAN e Wilson José Opolski
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4.900.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança de multa contratual. A CASAN já foi vencedora em duas instâncias.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 110.000,00

Processo nº: 17.209	
Juízo	Cível
Instância	
Data de instauração	29/03/2007
Partes do processo	CASAN e Companhia Águas de Joinville
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.253.825,87 (principal) R$ 354.624,61 (honorários pagos)
Principais fatos	Cobrança de valores relativos ao fornecimento de água de Joinville para Araquari de 2007 a 2010, encerrado por acordo. Houve desajustes na execução do acordo, em virtude de controvérsias discutidas em outros processos que impactariam na execução do cronograma de pagamentos. Estas questões foram dirimidas, e os valores remanescentes foram enfim quitados pela CASAN.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Processo extinto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 0,00

Processo nº: 21.499	
Juízo	Cível
Instância	Em execução (perícia contábil)

Data de instauração	18/11/2010
Partes do processo	CASAN e Condomínio Residencial Summer Beach
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 150.000,00
Principais fatos	Sentença procedente para cessar cobrança por economias, confirmada pelo TJSC. Em grau de recurso ao STJ e STF. O condomínio ingressou com execução provisória de sentença, ocasião em que a CASAN apurou como devido pouco menos de R$ 2.000,00, ao invés de R$ 150.000,00 estimado pelo condomínio.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 3.468,33

Processo nº: 539	
Juízo	Cível
Instância	2º Grau (recurso de apelação sob análise)
Data de instauração	13/08/1999
Partes do processo	CASAN e Hrobbistt II – Serviço Especializado Ltda
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 175.205,97
Principais fatos	TJ anulou a sentença para determinar que a instrução dos embargos monitórios prossiga, com a feitura da prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 131.191,08

Processo nº: 1.378	
Juízo	Cível

Instância	Em grau de recurso às instâncias superiores
Data de instauração	08/04/2002
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 2.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública que visa recuperar o Rio Cubatão, em Joinville, e imputa passivo ambiental à CASAN, Município de Joinville, Cia. Águas de Joinville e obrigações fiscalizatórias à FATMA. Sentença de 1º grau afastou a CASAN do passivo ambiental, mas o acórdão do TRF4 veio a socializar os custos da despoluição do rio entre CASAN e Município. Em cumprimento de sentença para levantamento do valor dos danos ambientais. Perícia realizada. Aguardando decisão judicial sobre a liquidação do valor.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 5.314.978,00

Processo nº: 18.178	
Juízo	Cível
Instância	1ª Instância
Data de instauração	29/02/2008
Partes do processo	Flávio José Cordeiro e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
Principais fatos	Processo judicial de desapropriação de terras para as obras de esgoto do Sul da Ilha/Florianópolis “PAC”. Possibilidade de aumento
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 200.000,00

Processo nº: 18.065	
Juízo	Cível

Instância	1ª instância
Data de instauração	18/02/2008
Partes do processo	Frederico Agenor Alvares e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
Principais fatos	Processo Judicial de desapropriação de terras para as obras do esgoto do Sul da Ilha/Florianópolis "PAC". Possibilidade de aumento o valor depositado, aguardando decisão do juiz.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 300.000,00

Processo nº: 15.739	
Juízo	Cível
Instância	Processo transitado em julgado
Data de instauração	11/08/2009
Partes do processo	CASAN e MP
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000,00
Principais fatos	A CASAN foi condenada a "regularizar, incontinenti o sistema de esgoto sanitário existente nessa cidade, realizando melhorias nas micro-bacias K, F, F1 e A (mirante), bem como melhoramentos e a manutenção nas micro-bacias C1, I, A (Rua 64), C2 e B, devendo ser respeitada nas onze bacias que compreendem o sistema de tratamento de esgoto os índices estabelecidos na Resolução n. 274 e o artigo 29 da Resolução 357, ambas do CONAMA, visando evitar nova ocorrência de poluição, no prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da intimação do presente decisum". Decisão já transitada em julgado.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Demanda já julgada com perda para a CASAN.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1.000.000,00

Processo nº: 16.281

Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município Baln. Camboriú
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas no importe de R$ 40.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Balneário Camboriú.
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados que não foram recuperados pelas tarifas cobradas pela CASAN. Cobrança de saldo contábil indenizável dos investimentos realizados. Sentença de improcedência. Julgado em junho/2025 pelo TJSC com reforma parcial da sentença para reconhecer a indenização sobre os bens imóveis, mediante reavaliação patrimonial em liquidação de sentença. Recurso especial interposto em novembro/2025.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto. A vitória obtida no TJSC, embora formalmente parcial, não possui exato dimensionamento. A reavaliação dos imóveis da CASAN em Balneário Camboriú, à mercado, para a data atual, tem potencial de superar a própria indenização apurada pelo laudo contábil (aproximadamente R$ 48 milhões, para 31/12/2014).
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeira desfavorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.386	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	12/11/2007
Partes do processo	CASAN e Município Camboriú
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas no importe de R$ 7.000.000,00 em curso na 2ª Vara Cível de Camboriú.
Principais fatos	Ação indenizatória de convênio de Concessão que encontra-se em fase pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 15.570	
Juízo	Cível
Instância	Cumprimento de sentença
Data de instauração	01/06/2005
Partes do processo	CASAN e MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
Principais fatos	Abastecimento de água e contaminação na cidade de Rio do Oeste. Sentença condenatória e multa diária arbitrada, mas até o momento não aplicada porque a sentença vem sendo cumprida.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro, multa diária
Valor provisionado (se houver)	R$ 100.000,00

Processo nº: 16.395	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	07/07/2003
Partes do processo	CASAN e Município de Fraiburgo
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Prestação de Contas que envolvem o sistema de saneamento, em curso na Vara da Fazenda de Fraiburgo.
Principais fatos	Prestação de contas exigida da CASAN, com apresentação das contas por ambas as partes. Processo se encontra em fase avançada da perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível. A jurisprudência do Tribunal de Justiça tem consolidado entendimento favorável à CASAN, embora trata-se a questão com cutela, frente aos desafios esperados de perícias complexas como esta.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 21.599	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	08/11/2007
Partes do processo	CASAN e Município de Guaramirim
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação indenizatória de convênio de Concessão R$ 6.535.360,72
Principais fatos	Discussão acerca do retorno das Concessões. Foi determinado que os autos fossem julgados com o processo principal (026.07.000152-6) eis que trata de interdito proibitório.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN

Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 1.356	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	05/09/2005
Partes do processo	CASAN e Município Itajaí
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 30.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Itajaí
Principais fatos	Processo após perícia parcialmente favorável à CASAN, foi objeto de recurso. Em relação ao processo nº **033.06.002085-0**, atualmente registrado sob o nº **5001350-63.2018.8.24.0033**, informamos que, conforme registrado no evento 126, o valor atualmente em depósito é de **R$ 752.899,39** (setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), referente à discussão sobre os honorários devidos ao Município de Itajaí. * Em relação ao processo nº 033.06.002085-0, atualmente registrado sob o nº 5001350-63.2018.8.24.0033, informo que foi depositado o valor de R$ 974.003,39 em favor da CASAN e extinto o cumprimento de sentença. A divergência sobre os honorários foi julgada procedente em favor da CASAN, afastando a sucumbência. Assim, não há mais valores a serem pagos ou recebidos nesse feito.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Discussão de honorários
Valor provisionado (se houver)	R$ 300.000,00

Processo nº: 1.539	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	04/02/2003
Partes do processo	CASAN e Município de Itapema
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de produção antecipada de provas.
Principais fatos	Ação ajuizada pelo município, no rescaldo da caducidade que fora decretada em dez/2002. Processo extinto por abandono de causa
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível extinto

Análise do impacto em caso de perda do processo	Inexistente
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.255	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município Joinville
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 135.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Joinville
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Produção de prova pericial para apuração do "quantum debeatur"
Chance de perda (provável, possível, remoto)	remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 135.000.000,00
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.252	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município de Lages
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 110.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Lages.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Houve julgamento antecipado com denegação da produção de prova pericial requerido, o que foi apreciado pelo TJSC com declaração de nulidade. Nova perícia em curso, já tendo sido apurado valores superiores a R$ 62.000.000,00 em favor à CASAN, porém ainda não concluída.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN: possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	R$ 62.000.000,00
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 20.314	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	CASAN e Município de Meleiro
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Cominatória que envolve o sistema de saneamento, em curso na vara cível de Meleiro.
Principais fatos	Perícia favorável à CASAN, reconhecendo valores superiores em consonância com a metodologia defendida pelo assistente técnico da CASAN. Processo julgado improcedente, mas sentença anulada pela TJSC, para que nova perícia seja feita especificamente no que concerne as tarifas. Processo em fase de perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.385	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	14/12/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 6.000.000,00 em curso na Vara Cível de Navegantes.
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados. Sentença de improcedência. TJSC reformou a sentença para reconhecer a indenização dos bens imóveis mediante liquidação de sentença. Recurso especial interposto em novembro/2025.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto. A vitória obtida no TJSC, embora formalmente parcial, não possui exato dimensionamento. A reavaliação dos imóveis da CASAN em Navegantes, à mercado, para a data atual, pode ser favorável ou próximo do contábil atualizado.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 15.553	
Juízo	Cível

Instância	1ª instância
Data de instauração	
Partes do processo	CASAN e Município de Navegantes
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 364.599,00 em curso na Vara Cível de Navegantes.
Principais fatos	Discussão pagamento da fatura de água. Processo foi extinto sem resolução do mérito por carência de ação, motivando a CASAN a perseguir o retorno dos valores sequestrados indevidamente da conta bancária da CASAN. Os valores já foram liberados. Processo extinto.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Processo extinto.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 19.150	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	20/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município de Palhoça
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 10.000.000,00 em curso na Vara Cível de Palhoça.
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados. Processo em fase de complementação da perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.098	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/12/2005
Partes do processo	CASAN e Município de Papanduva
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 800.000,00 em curso na Vara Única de Papanduva.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Em fase de produção de prova pericial.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.261	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/09/2005
Partes do processo	CASAN e Município de São João Batista
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação indenizatória de convenio de concessão no importe de R$ (valor do sistema municipal) em curso na Vara Cível de São João Batista.
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados. Sentença de improcedência reformada pelo TJSC. Pendente recurso do município.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro desfavorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 19.151	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	CASAN e Município Schroeder
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 2.000.000,00 em curso na Vara Cível de Guaramirim.
Principais fatos	Discussão o retorno das Concessões. Encontrando-se em fase de início dos trabalhos periciais.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.342	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	13/12/2007
Partes do processo	CASAN e Município de Timbó
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 5.000.000,00 em curso na 2ª Vara Cível de Timbó.
Principais fatos	Discussão do retorno das Concessões. Julgamento antecipado com cerceamento da defesa por meio da

	produção de prova pericial, com sentença anulada. Processo atualmente em perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 16.384	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	22/02/2006
Partes do processo	CASAN e Município de Tubarão
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação Ordinária Indenizatória no importe de R$ 17.000.000,00 em curso na Vara da Fazenda de Tubarão
Principais fatos	Indenização dos ativos municipalizados. Em fase de perícia.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível sucesso da CASAN
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro favorável à CASAN
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 22.807	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	06/09/2012
Partes do processo	CASAN e Município de Florianópolis
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 42.389,82
Principais fatos	Trata-se de execução fiscal cobrando IPTU e taxa de coleta de resíduos sólidos. O valor original era de R$ 300.798,50. Foi apresentada exceção de pré-executividade que foi julgada parcialmente procedente afastando a cobrança do IPTU. Permaneceu apenas a taxa de lixo num total de R$ 42.389,82. Este valor foi depositado em juízo, sendo incontroverso a quantia de R$ 27.077,75, e o restante é objeto de embargos à execução e se refere a juros e multas sobre o principal, no qual a CASAN não concorda.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, perda exclusivamente sobre a taxa de lixo, juros e multa.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 42.389,82

Processo nº: 22.039

Juízo	Federal
Instância	1ª instância
Data de instauração	2009
Partes do processo	Centrais Elétricas do Rio Tigre e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Indenização pela captação de água mantida pela Casan na barragem da PCH do Rio Tigre operacionalizada pelas Centrais Elétricas. Valor, aproximado, R$ 2.200.000,00
Principais fatos	A CERT pugna pela cobrança da energia que alega ter deixado de produzir e supostamente teve que comprar em razão da captação de água mantida pela Casan na barragem do Rio Tigre. Perícia concluída, com resultado desfavorável, porém já impugnado. Sentença de parcial procedência. Processo se encontra no STJ para julgamento dos recursos das partes.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro e operacional do SAA de Chapecó
Valor provisionado (se houver)	R$ 3.000.000,00

Processo nº: 21.605	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	2011
Partes do processo	MPSC e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Regularização do sistema de esgoto do Bairro Natureza em Concórdia; restituição de valores pagos pela tarifa de esgoto desde 12/209 até a obtenção de licença ambiental para o empreendimento ou até a plena correção do sistema; compensação de danos extra patrimonial difuso no importe de R$ 50.000,00 para o FRBL.
Principais fatos	Fase de instrução do processo - Referente a ACP falta de água
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 100.000,00

Processo nº: 851	
Juízo	Federal
Instância	
Data de instauração	19/05/2000
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Passivo ambiental relacionado à concessão de Joinville.

Principais fatos	Pendente de julgamento de Resp. Execução provisória iniciada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 7.083.030,15

Processo nº: 19.947	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	16/01/2009
Partes do processo	Município de Florianópolis e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 571.588,12
Principais fatos	Ação de Execução de IPTU e TCRS. A Casan ofereceu um bem à penhora que foi aceito, e no momento o processo está suspenso.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remota, uma vez que nosso Tribunal entende que a CASAN possui imunidade tributária. Provável, pois foi afastada o IPTU pela imunidade tributária, remanescendo apenas a taxa de lixo. Valor R$ 188.489,30 provisionado para 05/2023
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 77.994,03

Processo nº: 16.382	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	15/10/1999
Partes do processo	EBV e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 416.000,00
Principais fatos	Ação de cobrança. Em fase de execução de sentença
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível, uma vez que já perdemos em primeiro grau e se encontra em fase de execução.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 800.000,00

Processo nº: 18.969	
Juízo	Cível
Instância	Aguardando sentença
Data de instauração	25/09/2008
Partes do processo	Sulfato Rio Grandense e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 800.000,00
Principais fatos	Aguardando sentença

Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, já que se trata de análise de documentos e do convencimento do juiz.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1.200.000,00

Processo nº: 19.839	
Juízo	Cível
Instância	1º e 2º grau
Data de instauração	02/07/2009
Partes do processo	Ivaí Engenharia de Obras S/A e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 100.000,00
Principais fatos	Recurso julgado e sentença reformada.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável, já houve sentença favorável à CASAN, no entanto, for retomada pelo Tribunal de justiça.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 295.836,59

Processo nº: 847	
Juízo	Federal
Instância	1º e 2º Grau
Data de instauração	20/06/2000
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 50.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública no importe de R$ 50.000.000,00. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que se trata de obrigação de construção de ETE no Rio Vermelho, Lagoa da Conceição e Barra da Lagoa.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Aguardando julgamento do recurso
Análise do impacto em caso de perda do processo	Remota, houve sentença favorável em primeiro grau que provavelmente será mantida em segundo grau.
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 1.748	
Juízo	Federal
Instância	1º e 2º grau
Data de instauração	25/06/2003
Partes do processo	MPF e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 1.000.000,00

Principais fatos	Aguardando julgamento do recurso. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que o processo foi anulado sem julgamento do mérito.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto. Nenhuma. As Condenações recaíram sobre o Município de Barra do Sul, que sequer se manifesta nos autos. A CASAN tem informado periodicamente, dos avanços no projeto de implantação da rede coletora com recursos da JICA.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1.000.000,00

Processo nº: 15.253	
Juízo	Cível
Instância	
Data de instauração	04/12/2002
Partes do processo	Jacinto Manoel do Nascimento e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação de indenização. Valor no processo: R$ 2.298.639,12. Valor provável de liquidação será definido em perícia, visto que deverá ser apurada a desvalorização do imóvel do autor.
Principais fatos	Aguardando perícia
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Provável. Já perdemos o processo. Estamos aguardando a perícia para apurar o valor a ser pago.
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 2.298.639,12

Processo nº: 26.247	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	11/09/2014
Partes do processo	MPSC / CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 50.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva e devolução de valores da tarifa, em razão do desabastecimento geral entre os dias 14 a 18 de março de 2014, nos Municípios da Região Carbonífera. A sentença julgou procedente o pedido para condenar a CASAN no valor de R$ 50.000,00. O MPSC recorreu da sentença, sendo que o Tribunal ainda não julgou o recurso de apelação. 11-12-2018 TJSC manteve o valor da indenização R$ 50 mil e determinou a restituição de 4/30 do valor da tarifa de água e esgoto do mês em que houve a interrupção no fornecimento de água.

	07-03-2019: CASAN interpõe recurso especial ao STJ. 10-05-2021: Processo Transitou em julgado, expedido precatório para pagamento da indenização no valor de R$ 82.103,79 (10/2020. 21-12-2023: Aguardando o pagamento da requisição de pagamento de precatório expedida. 19-11-2025: Aguardando o pagamento da requisição de pagamento de precatório expedida.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1,00

Processo nº: 27.388	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	01/10/2015
Partes do processo	MPSC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 150.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, que busca indenização moral coletiva, em razão dos maus odores emitidos pela ETE do Bairro Santa Luzia. 24/05/2017: Sentença julgou parcialmente e condenou a CASAN no pagamento de 150 mil reais. 14/06/2017: CASAN recorreu contra sentença, sendo que o Tribunal reformou a decisão, para reduzir a indenização ao valor de R$ 20 mil reais. 17/06/2020: Transito em julgado. 02/07/2020 Promotoria de justiça instaurou procedimento administrativo para fiscalizar o cumprimento da decisão judicial (nº 09.2020.00003899-3) 19/01/2022: promotoria entrou com cumprimento de sentença de R$ 39.710,03 21-12-2023: Aguardando o pagamento da requisição de pagamento de precatório expedida. 19-11-2025 - Aguardando o pagamento da requisição de pagamento de precatório expedida.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 0,00

Processo nº: 30.585	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	18/01/2017
Partes do processo	MPSC X Município de Laguna e CASAN
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 300.000,00
Principais fatos	Processo encerrado. Obrigação da CASAN já havia sido cumprida. Ausência de ônus financeiro à Companhia. Processo será baixado.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 1.000.000,00

Processo nº: 29.275	
Juízo	Cível
Instância	1º Grau
Data de instauração	02/11/2016
Partes do processo	CASAN, Jorge Miguel Becker, Cleidi Machado Caraffini e Outros
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 330.000,00
Principais fatos	Ação Judicial busca indenização por danos morais a coletividade de pessoas que postulam ligação de água através da instalação da infraestrutura para abastecimento, considerando residirem em área de programa de habitação. Processo em fase conciliatória.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	***

Processo nº: 38.614	
Juízo	Cível
Instância	2ª instância
Data de instauração	31/08/2021
Partes do processo	CASAN, MP/SC
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 10.000.000,00
Principais fatos	Ação Civil Pública, quer atualmente temos em Rio do Sul, com pedido de condenação em danos morais coletivos em dez milhões de reais, além das multas arbitradas para cada item de liminar, em caso de descumprimento. Acredito que uma observação de cinco milhões de reais é prudente, por que o processo ainda poderá ser resolvido por meio de acordo ou, se não,

	haverá perícia e outros desdobramentos até o julgamento.
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Remoto
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 10.000.000,00

Processo nº: 38.408	
Juízo	Cível
Instância	1ª instância
Data de instauração	20/06/2021
Partes do processo	CASAN, e Ivanor Momoli
Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 609.299,00
Principais fatos	Indenização por desapropriação direta em fase probatória
Chance de perda (provável, possível, remoto)	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro
Valor provisionado (se houver)	R$ 349.235,50

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há.

5.1 Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Política de Gestão de Riscos tem como finalidade promover a consecução dos objetivos estratégicos, incorporar o contexto de riscos às tomadas de decisões, estimular boas práticas de governança corporativa e aprimorar o desempenho organizacional. Essa política é complementada pela Política de Controles Internos e Conformidade, que institui diretrizes e competências voltadas à gestão de riscos em nível operacional. A revisão mais recente dessas políticas foi aprovada pelo Conselho de Administração em 30/11/2021.

b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:
i. os riscos para os quais se busca proteção

ii. os instrumentos utilizados para proteção

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A CASAN busca proteção para todos os riscos a que está sujeita no curso normal de suas atividades, incluindo os riscos descritos nos itens 4.1 e 4.3 deste Formulário de Referência. As políticas implementadas pela CASAN nesse contexto buscam abordar explicitamente as incertezas para melhorar seus resultados e aprimorar continuamente suas estruturas e processos.

Os processos de governança da CASAN seguem o modelo das Três Linhas, delineado no art. 9º da Lei Federal 13.303/2016, com a adoção de regras de estruturas e práticas de gestão de riscos, controles internos, compliance e auditoria. Nesse modelo, o papel da primeira linha é agir dentro de suas competências e autoridade para atingir os objetivos da organização e conduzir suas atividades em conformidade às leis, normas e regulamentos aplicáveis, gerenciando os riscos que possam impedi-la nessa missão e implantando os controles internos necessários para mantê-los em níveis aceitáveis.

A segunda linha provê estrutura, apoio e integração na gestão de riscos realizado na primeira linha, sendo constituída pela Gerência de Planejamento e Riscos, que atua nos riscos estratégicos e respectivos controles internos; pela Gerência de Compliance, que atua nos riscos de integridade e conformidade; e também por outras unidades especializadas que atuam em setores e riscos específicos, como segurança do trabalho e operação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

A terceira linha é formada pela Auditoria Interna, responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.

A atuação integrada dessas três linhas fortalece a governança corporativa e proporciona à alta administração maior transparência e visibilidade dos riscos e controles, permitindo decisões estratégicas mais informadas e embasadas.

c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A estrutura de gestão de riscos e controles internos para verificação da efetividade das políticas adotadas é detalhada no item 5.2.

5.2 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Segundo a definição do Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO, "controle interno é um processo conduzido pela estrutura de governança, administração e outros profissionais da entidade, e desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade".

No âmbito da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, o controle interno é exercido por meio de cinco atividades básicas:

· Segurança e proteção dos ativos e arquivos de informação;

· Documentação e registros adequados;

· Segregação de funções;

· Procedimentos adequados de autorizações para o processamento das transações;

· Verificações independentes (Auditoria Interna - AUD, Auditoria Externa Independente trimestral, Comitê de Auditoria Estatutário – CAE, Conselho Fiscal e fiscalização por parte do Tribunal de Contas do Estado).

A Auditoria Interna tem por objetivo realizar avaliações independentes e objetivas, visando adicionar valor e melhorar as operações da Companhia, através de uma abordagem sistemática e disciplinada de avaliação da efetividade e da eficácia dos processos de gestão de riscos, controles internos, integridade, governança e da confiabilidade das demonstrações financeiras, bem como o cumprimento à legislação e regulamentação vigente.

Na opinião da Companhia, seguindo a linha de raciocínio estabelecida pelo COSO, o atual sistema de controle interno proporciona uma garantia bastante razoável sobre a realização de seus objetivos, reconhecendo que podem existir incertezas e riscos impossíveis de serem previstos com precisão absoluta.

b) as estruturas organizacionais envolvidas

A CASAN, conforme determina a Lei Federal 13.303/2016, em seu art. 9º, adota regras de estruturas e práticas de gestão de riscos e controle interno que abrangem:

1°- Ação dos administradores e empregados, por meio da implementação cotidiana de práticas de controle interno;

2° - Área responsável pela verificação de cumprimento de obrigações e de gestão de riscos;

3° - Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário.

Desta forma, entende-se que é adotado o Modelo das Três Linhas do IIA (*Institute of Internal Auditors*), sendo:

- A primeira linha é constituída pelos controles internos operados por todas as pessoas que realizam atividades na Companhia e lidam diretamente com os riscos no trabalho, sob a supervisão de seus superiores imediatos.

- A segunda linha provê todo suporte, métodos e ferramentas para que a primeira linha gerencie seus riscos. Na Companhia essa linha é constituída Gerência de Planejamento e Riscos (GPL), que atua nos riscos estratégicos; pela Gerência de Compliance (GCP) e Ouvidoria (OUV) que desempenham atividades voltadas ao programa de integridade e conformidade; e também por outras unidades que atuam em riscos específicos como, por exemplo, Segurança do Trabalho e Políticas Operacionais de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA) e de Esgotamento Sanitário (SES).

- A terceira linha é a Auditoria Interna (AUD), vinculada ao Conselho de Administração, supervisionada por meio do Comitê de Auditoria Estatutário, sendo responsável por aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações.

A atuação integrada dessas três linhas fortalece a governança corporativa e proporciona à alta administração maior transparência e visibilidade dos riscos e controles, permitindo decisões estratégicas mais informadas e embasadas.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

As informações relevantes sobre os controles internos são reportadas ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Conselho de Administração e à Diretoria Colegiada. Os cargos das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento são, Gerente de Planejamento e Riscos, Gerente de Compliance, Chefe da Auditoria Interna e Comitê de Auditoria Estatutário.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Conforme avaliação feita pela Companhia em relação ao Relatório Circunstanciado emitido pelos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, nenhum apontamento se configura como uma deficiência significativa de controle interno.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

O Relatório Circunstanciado é acompanhado pela Administração da Companhia, embora os apontamentos não se configurem como deficiência significativa. Posto isso, tanto a Administração quanto os auditores independentes concluíram que, em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O emissor possui estrutura formal de integridade composta, entre outros instrumentos, por Código de Conduta e Integridade, Programa de Integridade e Regulamento Disciplinar, os quais estabelecem diretrizes claras de comportamento ético, prevenção de ilícitos, responsabilização e tratamento de desvios.

Os mecanismos adotados são compatíveis com o porte, a complexidade operacional e o perfil de riscos do emissor, especialmente aqueles relacionados à atuação junto à administração pública. A avaliação de riscos é realizada de forma periódica, com revisão e atualização das políticas, procedimentos e práticas de integridade sempre que identificadas alterações relevantes no ambiente regulatório, organizacional ou operacional, bem como a partir de aprendizados decorrentes de apurações internas e auditorias.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

O monitoramento do funcionamento e da efetividade dos mecanismos de integridade é atribuição da Gerência de Compliance, criada formalmente no ano de 2024, composta por advogado do quadro próprio da Companhia, responsável pela área, e uma assistente, garantindo atuação técnica especializada.

As atribuições da área de Compliance estão previstas no Estatuto Social da Companhia, destacando-se:

- Vinculação direta ao Diretor-Presidente, sendo conduzida pelo Procurador-Geral;
- Proposição, revisão e disseminação de políticas de Conformidade e Integridade, com aprovação pelo Conselho de Administração;
- Verificação da aderência da estrutura organizacional, processos, produtos e serviços às leis, normativos e políticas internas;
- Monitoramento do cumprimento do Código de Conduta e Integridade;
- Promoção de treinamentos periódicos em parceria com a Universidade Corporativa;
- Tratamento das denúncias recebidas pelo canal de denúncias;
- Condução de Sindicâncias, Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e Processos Administrativos de Responsabilização (PAR);

- Elaboração de relatórios periódicos submetidos à Diretoria Executiva, aos Conselhos de Administração e ao Comitê de Auditoria Estatutário;
- Comunicação aos órgãos de governança acerca de atos ou condutas em desacordo com as normas aplicáveis.

A independência funcional da área é assegurada por sua vinculação direta à alta administração e pelo reporte simultâneo aos órgãos de governança.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O emissor possui Código de Conduta e Integridade formalmente aprovado, aplicável a todos os empregados, diretores, membros da Diretoria Executiva, Conselheiros de Administração e do Conselho Fiscal, bem como extensível a terceiros, incluindo fornecedores, prestadores de serviço, parceiros e demais partes relacionadas.

O Código prevê sanções em caso de violação, às quais estão detalhadas no próprio Código de Conduta e no Regulamento Disciplinar, podendo incluir advertência, suspensão, demissão e demais medidas cabíveis, conforme a gravidade da infração.

O Código foi aprovado pelo Conselho de Administração, encontrando-se disponível para consulta pública nos canais institucionais do emissor e no site da CASAN.

b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:
i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O canal é operado por terceiro independente, contratado para essa finalidade (IAUX Brasil).

ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O canal está aberto ao recebimento de denúncias de qualquer pessoa, inclusive empregados, terceiros, fornecedores e cidadãos em geral.

iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

Há mecanismos que garantem o anonimato do denunciante e proteção contra retaliações, assegurando a boa-fé.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Ouvidoria e a Gerência de Compliance são as responsáveis pela triagem, análise e apuração das denúncias recebidas, observados os fluxos internos e as normas aplicáveis.

c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

No período solicitado foram 33 casos confirmados com a consequente medida corretiva:

1) Portaria nº 768 de 23 de julho de 2019 - Sindicância - Irregularidades disciplinares e improbidade; Utilização de veículo da empresa para fins particulares; Ausências injustificadas; Utilização indevida do cartão de combustível - Concluiu por aplicar a penalidade de 15 dias de suspensão ao empregado em razão do descumprimento das normas internas da empresa, salientando o art. 2.3, 'u' do PCS e 3.3, 'a' do Código de Conduta e Integridade - Encerrou com a Resolução nº 23, de 29 de janeiro de 2025.

2) Portaria nº 980 de 21 de novembro de 2019 - Sindicância - Instalação de hidrômetro com documentação falsa - Concluiu por aplicar a penalidade de advertência aos empregados da seguinte forma: ao primeiro, em face do descumprimento do item 2.4, 'e' do PCS - e) valer-se do cargo ou função para tirar proveito pessoal; e item 3.3, 'a' do Código de Conduta e Integridade - a) utilizar cargo, função, posição, patrimônio, influência ou informações privilegiadas com o fim de obter qualquer favorecimento para si ou outrem, bem como participar de negócios externos à Companhia, nos casos em que houver conflito com os interesses da Companhia; à segunda, por descumprimento ao item 2.3, 'u' do PCS - u) zelar e fazer zelar pelo fiel cumprimento deste regulamento, dos regimentos especiais de serviço, normas, circulares ou instruções de serviço que forem distribuídas ou afixadas - Encerrou com a Resolução nº 54, de 19 de fevereiro de 2025.

3) Portaria nº 1019 de 11 de dezembro de 2019 – Processo Administrativo Disciplinar - Utilizou veículo da empresa para fins particulares. - Concluiu por aplicar a penalidade de advertência ao empregado por transgressão à norma interna SIAD-N-042 – Utilização de Veículos, item 6.7 - Não desviar da rota previamente estabelecida, salvo por necessidade do serviço. – Encerrou com a Resolução nº 320, de 27 de novembro de 2024.

4) Portaria nº 201, de 13 de março de 2020 - Processo Administrativo Disciplinar - Foi conduzido até a delegacia após ser flagrado comprando entorpecentes para consumo, sendo apreendidos o celular corporativo e o veículo da CASAN - Concluiu por aplicar a penalidade de 01 dia de suspensão ao empregado considerando que foi comprovado que houve a utilização do veículo da CASAN para comprar entorpecentes durante o horário de trabalho, conduta expressamente vedada pelo artigo 6.7 da SIAD-N-042 da Companhia - Encerrou com a Resolução nº 308, de 27 de novembro de 2024.

5) Portaria nº 652, de 15 de julho de 2020 - Processo Administrativo Disciplinar - Furto e peculato de combustível - Concluiu pela penalidade de demissão por justa causa ao empregado em decorrência da prática de ato de improbidade

administrativa, mau procedimento e infração de normas internas da CASAN, sendo estas condutas incompatíveis com a continuidade da relação de trabalho e configurando motivo suficiente para a penalidade máxima - Encerrou com a Resolução nº 344, de 11 de dezembro de 2024.

6) Portaria nº 133, de 11 de março de 2021 - Sindicância - Assédio sexual com autoria do empregado, sendo vítima a estagiária - Concluiu pela penalidade de 15 dias de suspensão ao empregado, considerando que os atos praticados pelo empregado foram de natureza grave, respaldados por provas robustas, descumprindo o item 4.1 'd' e 4.3 'c' do Código de Conduta e Integridade e 2.4 'a' do PCS - Encerrou com a Resolução nº 319, de 27 de novembro de 2024.

7) Portaria nº 198, de 13 de abril de 2021 - Processo Administrativo Disciplinar - Extenso histórico de advertências em decorrência de faltas sem aviso prévio - Concluiu por aplicar a penalidade de demissão por justa causa ao empregado em razão das infrações cometidas, com base no art. 482, alíneas 'e' (desídia) e 'h' (indisciplina) da CLT, no item 2.3 do PCS, especificamente alíneas 'a', 'b', 'o' e 't', além de violação ao Código de Conduta e Integridade, item 3.2 - Condutas Inaceitáveis, nas alíneas 'g', 'i' e 'n' - Encerrou com a Resolução nº 132 de 17 de abril de 2025.

8) Portaria nº 473, de 02 de setembro de 2021 - Processo Administrativo Disciplinar - Acidente de trânsito, envolvendo 3º, quando em uma curva a carga de tubulações de ferro acabou se desprendendo e invadindo a pista, abalroando outro veículo que vinha em sentido contrário - Concluiu por aplicar a penalidade de 15 dias de suspensão ao empregado por infringir o item 2.4, alínea 'l' do PCS; o item 3.2, alínea 'd' do Código de Conduta e Integridade; e as disposições do Regulamento Disciplinar da CASAN - Encerrou com a Resolução nº 111, de 03 de abril de 2025.

9) Portaria nº 478, de 03 de setembro de 2021 - Sindicância - A empresa em questão relatou que forneceu em algumas ocasiões, quando solicitado por empregados da CASAN, mudança de material, ou seja, forneceu itens que não estavam no objeto do contrato mas faturou com itens diversos que constavam no contrato, como se estivessem sido estes os itens fornecidos a CASAN - Concluiu por aplicar a penalidade de "Advertência" com envio de carta aos empregados, esclarecendo que o procedimento não condiz com a legislação e as normas internas da empresa. - Encerrou com a Resolução nº 335, de 10 de dezembro de 2024.

10) Portaria nº 544, de 27 de outubro de 2022 - Processo Administrativo Disciplinar - O empregado estava reiteradamente faltando injustificadamente ao trabalho - Concluiu por aplicar a penalidade de demissão do empregado que abandonou o emprego nos termos do art. 482, i da CLT. - Encerrou com a Resolução nº 215, de 18 de maio de 2023.

11) Portaria nº 604, de 13 de julho de 2023 - Processo Administrativo Disciplinar - Caso de estupro dentro das dependências da Companhia - Concluiu por aplicar a penalidade de demissão por justa causa ao empregado, com base nos fatos comprovados pela sentença penal condenatória, considerando a falta funcional

gravíssima, o uso indevido das dependências da Companhia para a prática de crimes graves e a quebra absoluta da fidúcia necessária ao vínculo funcional, o que ultrapassa os limites aceitáveis no serviço público, e por infringir os seguintes fundamentos: a) Ato de improbidade (art. 482, alínea 'a' da CLT), dado o uso ilícito e indevido das instalações da CASAN para prática de atos criminosos; b) Mau procedimento e incontinência de conduta (art. 482, alínea 'b' da CLT), pela gravidade do comportamento incompatível com a conduta ética e profissional esperadas; c) Violação aos deveres de lealdade, ética, probidade e zelo com o patrimônio público, previstos nos regulamentos internos da Companhia; d) O item 3.2, 'e', do Código de Conduta e Integridade da CASAN, que traz como condutas inaceitáveis a utilização de recursos da Companhia para atender exclusivamente interesses particulares; e) Regulamento Disciplinar da Companhia, no que tange ao item "Utilização de ferramenta de trabalho/estrutura/dependências físicas da Companhia ou posto de trabalho para prática de ato ilícito, considerada infração gravíssima - Encerrou com a Resolução nº 455, de 24 de novembro de 2025.

12) Portaria nº 622, de 21 de julho de 2023 - Sindicância - Irregularidade no código 10 em uma matrícula e irregularidades no restabelecimento irregular de ligações cortadas no ramal - Concluiu por manter a penalidade de advertência aplicada em junho de 2020 ao empregado, reconhecendo seus efeitos para fins de reincidência disciplinar e por aplicar a penalidade de suspensão de 01 dia ao empregado, em razão da reincidência da penalidade de advertência aplicada em junho/2020, acatando as conclusões da comissão, e por infringir os itens 3.2, 3.3 e 5.2 do Código de Conduta e Integridade da CASAN, bem como o dolo nos atos praticados de forma prejudicial à imagem da Companhia perante à cliente/denunciante e à sociedade - Encerrou com a Resolução nº 270, de 29 de julho de 2025.

13) Portaria nº 662, de 27 de julho de 2023 - Processo Administrativo Disciplinar - Irregularidades no recebimento de valores pertencentes à CASAN em contas particulares e não devolução das quantias - Concluiu por aplicar a penalidade de demissão por justa causa - Encerrou com a Resolução nº 17, de 16 de janeiro de 2024.

14) Portaria nº 710, de 23 de agosto de 2023 - Processo Administrativo Disciplinar - Cliente relatou que funcionário ameaçou tirar o relógio, e pediu para a cliente entrar no carro e informou que estava com uma pistola embaixo do banco e que queria algo em troca, deu a entender que poderia ser sexo. Falou que já havia feito isso antes. - Concluiu por aplicar a penalidade de 6 dias de suspensão ao empregado, considerando a utilização inadequada do veículo da CASAN para transportar terceiros, violando a Norma de Utilização de Veículos (SIAD/N/042) - Encerrou com a Resolução nº 316, de 27 de novembro de 2024.

15) Portaria nº 763, de 11 de setembro de 2023 - Processo Administrativo Disciplinar - Funcionário estava dormindo durante o trabalho, deixando a operação da ETA desassistida; Não acatou a ordem do chefe para desligar uma das bombas da ERAB; Durante o expediente, abandonou a ETA e invadiu a Delegacia de Polícia em busca de armas que seriam utilizadas para invadir uma escola que possui nome nazista. O empregado estava detido desde então no

presídio. - Concluiu por aplicar a penalidade de advertência ao empregado por descumprimento ao item 2.3, letra 'b' do PCS, e ao item 4.1, letra 1d1 do Código de Conduta e Integridade - Encerrou com a Resolução nº 321, de 27 de novembro de 2024.

16) Portaria nº 776, de 19 de setembro de 2023 - Processo Administrativo Disciplinar - Funcionário faltava reiteradamente ao trabalho - Concluiu por aplicar a penalidade de advertência ao empregado, por descumprimento aos itens 2.3 'a' e 'b' do PCS - Encerrou com a Resolução nº 322, de 27 de novembro de 2024.

17) Portaria nº 901, de 23 de outubro de 2023 - Processo Administrativo Disciplinar - Empregado faltava injustificadamente ao trabalho e ameaçava outros empregados - Concluiu por aplicar a penalidade de 15 dias de suspensão ao empregado por infringir o item 3.2, alínea 'h' do Código de Conduta e Integridade, e as disposições do Regulamento Disciplinar da CASAN - Encerrou com a Resolução nº 241, de 09 de julho de 2025.

18) Portaria nº 904, de 06 de novembro de 2023 - Processo Administrativo Disciplinar - Empregado realizou serviço de deslocamento de cavalete cobrando o valor de R$ 200,00 - Concluiu por aplicar a penalidade de 03 dias de suspensão ao empregado por infringir o item 2.4, 'j' do PCS e o item 3.3, 'e' do Código de Conduta e Integridade - Encerrou com a Resolução nº 106 de 03 de abril de 2025.

19) Portaria nº 131, de 28 de fevereiro de 2024 - Processo Administrativo Disciplinar - Assédio de jovem aprendiz - Concluiu por aplicar a penalidade de 06 dias de suspensão ao empregado, nos termos do Regulamento Disciplinar e do Código de Conduta e Integridade da CASAN - Encerrou com a Resolução nº 354 de 30 de setembro de 2025.

20) Portaria nº 174, de 21 de março de 2024 - Processo Administrativo Disciplinar - Conforme imagens das câmeras de vigilância e rastreamento do veículo, verificou-se que o funcionário retirou material de estoque (02 galões de tinta) sem autorização e sem justificativa e/ou ASs programadas para o dia, e deslocou-se até sua residência. - Concluiu por aplicar a penalidade de demissão por justa causa ao empregado por ato de improbidade administrativa e mau procedimento, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, da CLT e das normas internas da CASAN - Encerrou com a Resolução nº 345, de 11 de dezembro de 2024.

21) Portaria nº 204, de 28 de março de 2024 - Processo Administrativo Disciplinar - Empregado autuado pela PRF por estar dirigindo sob a influência de álcool - Concluiu por aplicar a penalidade de advertência ao empregado, em razão do descumprimento do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB); do art. 3.2, alínea 'd' do Código de Conduta e Integridade da Companhia; e do item 2.3, alínea 'e' do PCS - Encerrou com a Resolução nº 377, de 14 de outubro de 2025.

22) Portaria nº 325, de 20 de maio de 2024 - Processo Administrativo Disciplinar - Durante a manifestação do sindicato em frente à Matriz o empregado ofendeu o Gerente Regional infringindo o Código de Conduta e Integridade - Concluiu por

aplicar a medida disciplinar de Relato de Não Conformidade ao empregado por infringir os itens 3.2, alíneas ‘a’ e ‘b’ do Código de Conduta e Integridade; por dar causa ao relatado no item 2.4, ‘n’, do PCS; e as disposições do Regulamento Disciplinar da CASAN - Encerrou com a Resolução nº 243, de 09 de julho de 2025.

23) Portaria nº 450, de 15 de julho de 2024 - Processo Administrativo Disciplinar - Empregado faltava reiteradamente ao trabalho - Concluiu por aplicar a penalidade de 01 dia de suspensão ao empregado por infringir o item 2.3 do PCS, alíneas ‘a’ e ‘o’ - Encerrou com a Resolução nº 55, de 19 de fevereiro de 2025.

24) Portaria nº 577, de 05 de agosto de 2024 - Processo Administrativo Disciplinar - Empregado usou veículo da Companhia de forma irregular - Concluiu por aplicar a penalidade de 01 dia de suspensão ao empregado por infringir a Norma de Utilização de Veículos SIAD/N/042 em seus itens 6.7 e 6.9, com enquadramento no Regulamento Disciplinar, infração média - Encerrou com a Resolução nº 269 de 29 de julho de 2025.

25) Portaria nº 623, de 13 de agosto de 2024 - Processo Administrativo Disciplinar - Empregado retirou equipamento de monitoramento sem autorização - Concluiu por aplicar a penalidade de advertência ao empregado em razão do descumprimento do item 2.4, letra ‘d’, do PCS, conforme evidências constantes no processo administrativo, que não houve autorização expressa de nenhuma chefia para a retirada das câmeras das dependências da CASAN, bem como do item 3.1, letra ‘i’, do Código de Conduta e Integridade - Encerrou com a Resolução nº 24, de 29 de janeiro de 2025.

26) Portaria nº 634, de 19 de agosto de 2024 - Processo Administrativo Disciplinar - Empregado faltava injustificadamente ao trabalho - Concluiu por aplicar a penalidade de demissão por justa causa ao empregado diante da fundamentação legal e normativa apresentada, e considerando a caracterização de desídia e mau procedimento nos termos das alíneas ‘b’ e ‘e’ do art. 482 da CLT, bem como as infrações aos itens 2.3 e 2.4 do PCS da CASAN - Encerrou com a Resolução nº 195, de 11 de junho de 2025.

27) Portaria nº 751, de 23 de setembro de 2024 - Sindicância Processual - Incidente ocorrido durante o voo de um drone da CASAN, equipamento caiu no Rio - Concluiu por aplicar a penalidade de relato de não conformidade ao empregado por má utilização de equipamento móvel da Companhia, sem a devida autorização e sem a habilitação exigida, nos termos das normas internas - Encerrou com a Resolução nº 196, de 11 de junho de 2025.

28) Portaria nº 762, de 26 de setembro de 2024 - Sindicância Processual - As lavações dos veículos eram direcionadas para estabelecimento em específico e determinado aos subordinados que fizessem o mesmo procedimento - Concluiu por aplicar a penalidade de 06 dias de suspensão ao empregado em razão de condutas inadequadas do investigado, que configuram descumprimento de deveres funcionais inerentes ao cargo de chefia, especialmente nos

termos do Código de Conduta, item 3.2, alíneas ‘g’ e ‘q’ - Encerrou com a Resolução nº 171, de 20 de maio de 2025.

29) Portaria nº 935, de 27 de novembro de 2024 - Processo Administrativo Disciplinar - Empregado com 30 dias seguidos de faltas injustificadas - Concluiu por aplicar a penalidade de demissão por justa causa ao empregado por infringir os seguintes fundamentos: a) Anexo A do Regulamento Disciplinar, que define o abandono de emprego como infração gravíssima; e alteração ou inserção indevida de marcação de ponto para benefício próprio ou de outrem como infração grave; b) PCS item 2.3, alínea ‘a’, que estabelece os deveres de assiduidade e regularidade no cumprimento da jornada de trabalho; c) CLT, art. 482, alínea ‘a’, que prevê a justa causa por ato de improbidade (fraude no registro de ponto); e, alínea ‘i’, que prevê a justa causa por abandono de emprego - Encerrou com a Resolução nº 378, de 14 de outubro de 2025.

30) Portaria nº 986, de 12 de dezembro de 2024 - Processo Administrativo Disciplinar - Supostos atos praticados pelo chefe da Agência envolvendo aprovação de loteamos, desvio de materiais e/ou assédio moral - Concluiu por aplicar a penalidade de demissão por justa causa ao empregado, nos termos do artigo 482, alínea ‘j’ da CLT, em razão da prática de atos de configuram assédio moral reiterado no ambiente de trabalho, em afronta ao item 3.2, alínea ‘a’ do Código de Conduta e Integridade da CASAN, e ao Regulamento Disciplinar SIAD/R/001, que classifica a conduta como falta gravíssima - Encerrou com a Resolução nº 333, de 16 de setembro de 2025.

31) Portaria nº 987, de 12 de dezembro de 2024 - Processo Administrativo Disciplinar - Possíveis ilicitudes/infrações disciplinares ocorridas na ETE de um município, onde existe denúncia relatando o suposto envolvimento de funcionário da CASAN e empresas de caminhões limpa-fossa - Concluiu por aplicar a penalidade de demissão por justa causa ao empregado por infringir os seguintes fundamentos: a) Código de Conduta, item 3.1, alínea ‘h’, item 3.2, alínea ‘e’ e Conflito de Interesses, alíneas ‘a’ e ‘g’; b) Regulamento Disciplinar, no que se aplica a identificação das condutas gravíssimas: utilização de ferramentas e recursos da Companhia para fins pessoais ou de terceiros sem autorização da gerência ou coordenação; obter vantagem pessoal mediante influência de sua posição na Companhia; apropriação indébita de valores; c) PCS, item 2.3, alínea ‘h’ e item 2.4, alínea ‘e’; d) CLT, art. 482, alíneas ‘a’, ‘b’ e ‘e’ - Encerrou com a Resolução nº 264, de 21 de julho de 2025.

32) Portaria nº 997, de 16 de dezembro de 2024 - Processo Administrativo Disciplinar - Furto de um microcomputador e furto de 02 telefones celulares da marca Samsung - Concluiu por aplicar a penalidade de demissão por justa causa ao empregado nos termos do art. 482 da CLT, em razão da prática de atos de improbidade, desídia e mau procedimento. As condutas também violam disposições do Código de Conduta e Integridade (itens 3.1, 3.2 e 3.3), do Regulamento Disciplinar da CASAN (SIAD/R/001) e do PCS (itens 2.3 e 2.4), configurando infrações de elevada gravidade e incompatíveis com os deveres funcionais - Encerrou com a Resolução nº 194, de 11 de junho de 2025.

33) Portaria nº 516, de 07 de abril de 2025 - Processo Administrativo Disciplinar - Ligações clandestinas - Concluiu por aplicar a penalidade de 15 dias de suspensão ao empregado, com base nos indícios de participação em infrações administrativas e falhas graves, e por infringir os seguintes fundamentos: a) item 3.2, 'e', do Código de Conduta que veda a utilização de recursos da Companhia para atender exclusivamente interesses particulares; b) o item 3.3, 'a', do Código de Conduta que veda ao corpo gerencial da Companhia utilizar cargo, função, posição, patrimônio, influência ou informações privilegiadas com o fim de obter qualquer favorecimento para si ou outrem, bem como participar de negócios externos à Companhia, nos casos em que houver conflito com os interesses da Companhia - Encerrou com a Resolução nº 495, de 15 de dezembro de 2025.

d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

Não houve alterações significativas nos principais riscos no último exercício social ou na política de gerenciamento de riscos adotada.

5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

As informações relevantes foram reportadas no decorrer deste relatório.

Voltar para índice

Resumo Estrutura Acionária

CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN

Centrais Eletricas do Estado de Santa Catarina | 8.969 % 183

Estado de Santa Catarina | 91.011 % 183

Ações Tesouraria 184

Outros 184

Total 184

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

Voltar para Resumo Estrutura Acionária

CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN

Acionista

Ir para Estrutura Acionária Completa

Centrais Eletricas do Estado de Santa Catarina

Dados Acionista:

Acionista controlador	Participa de acordo de acionistas	CPF/CNPJ/Passaporte	Nacionalidade	Acionista Residente no Exterior
Não	**Não**	**83.878.892/0001-55**	**Brasil**	**Não**

Nome Acionista	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
N/A	**N/A**	**N/A**

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
56.713.251	**9,035 %**	**56.778.178**	**8,903 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
113.491.429	**8,969 %**	**17/10/2023**

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Acionista

Ir para Estrutura Acionária Completa

Estado de Santa Catarina

Dados Acionista:

Acionista controlador	Participa de acordo de acionistas	CPF/CNPJ/Passaporte	Nacionalidade	Acionista Residente no Exterior
Sim	**Não**	**82.951.229/0001-76**	**Brasil**	**Não**

Nome Acionista	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ
Jorginho Santos Mello	**Pessoa Física**	**250.841.199-04**

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
570.866.118	**90,943 %**	**580.821.654**	**91,079 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
1.151.687.772	**91,011 %**	**21/10/2025**

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

Voltar para Resumo Estrutura Acionária

CIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAM.-CASAN

Ações Tesouraria

Ir para Estrutura Acionária Completa

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
0	**0,000 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
0	**0,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Outros

Ir para Estrutura Acionária Completa

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
138.197	**0,022 %**	**114.863**	**0,018 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
253.060	**0,020 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Total

Ir para Estrutura Acionária Completa

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
627.717.566	**100,000 %**	**637.714.695**	**100,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
1.265.432.261	**100,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

Voltar para Resumo Estrutura Acionária

Centrais Eletricas do Estado de Santa Catarina

Ações Tesouraria

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
0	**0,000 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
0	**0,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Outros

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
0	**0,000 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
0	**0,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Total

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
0	**0,000 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
0	**0,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

Voltar para Resumo Estrutura Acionária

Estado de Santa Catarina

Ações Tesouraria

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
0	**0,000 %**	**0**	**0,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
0	**0,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Outros

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
460.598.011	**100,000 %**	**465.460.017**	**100,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
926.058.028	**100,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Total

Detalhamento de Ações Unidade:

Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %
460.598.011	**100,000 %**	**465.460.017**	**100,000 %**

Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	Última data de alteração
926.058.028	**100,000 %**	

Classe de Ação

Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social

Legendas Acionista Controlador Participa de Acordo de Acionistas

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2026
Quantidade acionistas pessoa física	107
Quantidade acionistas pessoa jurídica	18
Quantidade investidores institucionais	125

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	138.197	0,022%
Quantidade preferenciais	114.863	0,018%
Total	253.060	0,020%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
S M 4 IND. E COM. DE LATICINIOS S.A.	00.848.780/0001-24	27,81869

6.5 Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações

b) principais controladas e coligadas do emissor

Não se aplica

c) participações do emissor em sociedades do grupo

Não se aplica

d) participações de sociedades do grupo no emissor

Não se aplica

e) principais sociedades sob controle comum

Não se aplica



6.6 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Em relação ao informado no item 6.4, a CASAN esclarece que, em 2018, possuía cotas dos Fundos de Investimento Florença e Fromage, recebidas em dação de pagamento decorrente de acordo extrajudicial. Em 2019, as cotas foram centralizadas no Fundo Fromage.

Posteriormente, o referido fundo foi avaliado a valor zero, ocasião em que a Companhia reconheceu perda patrimonial aproximada de R$ 14 milhões, registrada contabilmente por meio de ajuste a valor justo em dezembro de 2020. Em 2021, ocorreu a liquidação do fundo, resultando na conversão das cotas em participação societária, passando a CASAN a deter participação no capital social da empresa SM4 Indústria e Comércio de Laticínios.

Em decorrência da referida perda patrimonial, a Companhia realizou auditoria interna, instaurou processo de sindicância e Tomada de Contas Especial, encaminhando posteriormente o processo ao Tribunal de Contas, sob o nº TCE 22/00496456, e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), no âmbito do processo nº 19957.013002/2022-10, ambos atualmente em fase de apresentação de defesas.

A empresa SM4 Indústria e Comércio de Laticínios é uma sociedade anônima de capital fechado e não possui gestão exercida pela CASAN. A Companhia mantém tratativas visando à alienação de sua participação societária na referida empresa e à continuidade dos procedimentos necessários para a efetivação da venda.

7.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto por 9 (nove) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) indicado pelos empregados, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração indicará um deles para Presidente, não podendo a escolha recair na pessoa do Diretor-Presidente da Companhia. O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou 2 (dois) Conselheiros, lavrando-se ata em livro próprio. Os membros serão investidos nos seus cargos mediante termo lavrado e assinado em livro próprio.

O Conselho de Administração será composto, no mínimo, por 25% (vinte e cinco por cento) de membros independentes ou por pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Não serão consideradas, para o cômputo das vagas destinadas a membros independentes, aquelas ocupadas pelos Conselheiros eleitos pelos empregados. Serão consideradas, para o cômputo das vagas destinadas a membros independentes, aquelas ocupadas pelos Conselheiros eleitos por acionistas minoritários, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei n.º 13.303/2016.

Diretoria Executiva:

A Diretoria Executiva tem função representativa e executiva. Sendo composta de 06 (seis) membros, sendo 1 (um) Diretor-Presidente, 1 (um) Diretor Administrativo, 1 (um) Diretor de Operação e Expansão, 1 (um) Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores, 1 (um) Diretor de Inovação e Negócios e 1 (um) Diretor Comercial,

competindo-lhes a representação da Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente; acionistas ou não, com mandato de 2 (dois) anos, eleitos pelo Conselho de Administração, na forma do disposto no inciso II do artigo 142 e inciso I do artigo 143, ambos da Lei Federal n.º 6.404/76, exceto o Diretor Comercial, todos podendo ser reeleitos por no máximo 3 (três) vezes consecutivas.

O Diretor-Presidente integrará o Conselho de Administração. Os membros da Diretoria Executiva serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria, devendo permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores. O Diretor Comercial da Companhia deverá ser um representante dos empregados, por eles indicados, mediante processo eletivo. O Diretor de Operação e Expansão da Companhia deverá ser membro do corpo funcional efetivo da empresa com habilitação para desempenhar tal função e ser responsável técnico da empresa junto ao Conselho de Classe.

Conselho Fiscal:

O Conselho Fiscal é órgão permanente de fiscalização, de atuação colegiada e individual. O Conselho Fiscal será composto de 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, devendo contar com pelo menos 1 (um) membro indicado pelo ente controlador, que deverá ser servidor público com vínculo permanente com a administração pública estadual, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

A função de membro do Conselho Fiscal é indelegável. Os membros do Conselho Fiscal serão investidos em seus cargos, independentemente da assinatura de termo de posse, desde a sua respectiva eleição.

Além das normas previstas na Lei federal n.º 13.303/16, e em normas expedidas pelo órgão regulador, aplicam-se aos membros do Conselho Fiscal as disposições previstas na Lei federal n.º 6.404/76, relativas a seus poderes, deveres e

responsabilidades, a requisitos e impedimentos para investidura, bem como a remuneração, além de outras disposições estabelecidas na referida Lei.

Comitê de Auditoria Estatutário:

O Comitê de Auditoria Estatutário é o órgão auxiliar ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização sobre a qualidade das demonstrações financeiras e efetividade dos sistemas de controle interno e de auditorias interna e independente.

O funcionamento do Comitê de Auditoria Estatutário será de forma permanente, e seus membros são nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, na forma deste Estatuto e demais dispositivos legais aplicáveis. O Comitê de Auditoria Estatutário será integrado por 3 (três) membros, em sua maioria independentes. O mandato dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário será de 2 (dois) anos, permitida 2 (duas) reeleições. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário poderão ser destituídos pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração.

Comitê de Elegibilidade:

O Comitê de Elegibilidade é um órgão colegiado, de caráter permanente, que tem por finalidade auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

O Comitê de Elegibilidade será constituído por 03 (três) membros efetivos, nomeados, empossados e destituídos pelo Conselho de Administração, dentre empregados da Companhia, com reputação ilibada.
Auditoria Interna:

A Auditoria Interna será vinculada ao Conselho de Administração, competindo ao Conselho de Administração definir o cronograma de suas atividades.

A Auditoria Interna será composta, no mínimo, pelo Chefe da Auditoria Interna, a ser nomeado e exonerado pelo Conselho de Administração e por auditores internos em número e competências suficientes para cumprir sua missão institucional.
As informações de indicação constam no Estatuto Social da CASAN, disponível no Portal de Relações com os Investidores no endereço https://ri.casan.com.br/.

b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:
i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência
ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações
iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia adota um processo formal de avaliação de desempenho do mais alto órgão de governança, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 e o Decreto nº 8.945/2016, baseando-se no processo avaliativo sugerido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), vinculada ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

A avaliação de desempenho do Conselho de Administração é realizada de forma independente e ocorre anualmente. O processo é conduzido pelos próprios Conselheiros, que realizam uma autoavaliação e avaliam também a Diretoria Executiva e cada um dos Diretores. Para isso, é disponibilizado um formulário individual que deve ser preenchido por cada Conselheiro. Com base nos dados coletados é elaborado um relatório contendo a média de cada pergunta, a média final do Conselho, da Diretoria Executiva e de cada Diretor e comentários com sugestões e propostas de melhorias. Esse relatório é apresentado e discutido em reunião do Conselho, que analisa os resultados e propõe ações de melhoria, que são encaminhadas, posteriormente, aos Diretores para implementação.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A CASAN conta com uma Gerência de Compliance, responsável por assegurar a aplicação do princípio da segregação de funções, evitando conflitos de interesse e fraudes. Além disso, o Código de Conduta e Integridade da Companhia estabelece diretrizes claras para a prevenção desses conflitos, alinhando-se às melhores práticas de governança corporativa.

O Conselho de Administração tem como atribuição definir as diretrizes gerais dos negócios da Companhia e tomar decisões estratégicas, sempre buscando prevenir e gerir possíveis situações de conflito de interesses ou divergências, garantindo que o interesse da Companhia prevaleça em todas as deliberações.

Em conformidade com a legislação e as melhores práticas de governança, os administradores estão impedidos de participar de operações sociais nas quais tenham interesse conflitante com o da empresa. Especificamente, o conselheiro representante dos empregados não poderá participar de discussões e deliberações relacionadas a temas como relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, incluindo previdência complementar e assuntos assistenciais, essas restrições visam evitar a configuração de conflitos de interesses em questões sensíveis.

Nos casos em que um membro do Conselho identifique um conflito de interesses envolvendo a Companhia ou um interesse pessoal, ele deve:

- Declarar seu impedimento assim que tomar conhecimento do fato;
- Abster-se de intervir na matéria em discussão ou votação;
- Registrar o impedimento em ata; e
- Ausentar-se das discussões e deliberações.

Se solicitado pelo Presidente do Conselho, o conselheiro declarado impedido poderá participar da discussão apenas para fornecer informações adicionais, mas deverá se ausentar durante a votação.

Caso o Presidente do Conselho se declare impedido, poderá, a pedido da maioria dos conselheiros presentes, participar das discussões para prover informações adicionais, mas também deverá se ausentar durante a votação.

Se um membro do Conselho com interesse conflitante não se declarar impedido, qualquer outro Conselheiro que tenha conhecimento do conflito pode fazê-lo, registrando o afastamento em ata.

Por fim, o afastamento temporário de um Conselheiro em razão de conflito de interesses ou interesse particular deverá ser formalizado na ata da reunião correspondente.

d) por órgão:

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

7 homens e 2 mulheres

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

não há

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

não há

e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Selo Women on Board: iniciativa independente que visa reconhecer, valorizar e divulgar a existência de ambientes corporativos com a presença de mulheres em conselhos de administração ou conselhos consultivos, para demonstrar os benefícios desta diversidade ao mundo empresarial e à sociedade.

A iniciativa concederá um selo às empresas que tenham pelo menos 2 (duas) conselheiras efetivas em seus quadros. O selo busca reconhecer as boas práticas em ambientes corporativos, e acompanhará os benefícios para as companhias oriundos da diversidade em posições de liderança, um ativo estratégico e importante para empresas que pretendem se destacar em eficiência, criatividade e responsabilidade social.

f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Acompanhamento trimestral da estratégia de longo prazo pelo Conselho de Administração.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	3	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	6	0	1	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	2	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	2	3	0	0	0
TOTAL = 23	**7**	**15**	**0**	**1**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	4
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	9
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	5
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	5
TOTAL = 23	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**23**

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	5	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	5	0
TOTAL = 23	**0**	**23**	**0**

7.2 Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Comitê de Elegibilidade (CEL); Comitê de Auditoria Estatutário (CAE); Auditoria Interna (AUD); Secretaria de Governança Corporativa (SGC).

b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O Conselho de Administração é responsável pela aprovação trimestral das demonstrações financeiras, que incluem o parecer emitido pela auditoria independente contratada pela Companhia.

O Comitê de Auditoria Estatutário, órgão auxiliar ao Conselho de Administração, tem como uma de suas funções principais fiscalizar a qualidade do trabalho realizado pela auditoria independente.

c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

O Canal de Ouvidoria da CASAN encaminha as informações ao Conselho de Administração.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome ALFEU LUIZ ABREU **CPF:** 305.567.759-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 09/03/1956

Experiência Profissional: Possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Santa Catarina (1979), Bacharel em Direito pelo CESUSC (2018). De 1985 a 1997 atuou na diretoria da Previdência Complementar FUSESC. De 2006 a 2016 trabalhou na diretoria do BESCOR. De abril de 2012 a agosto de 2012 atuou como interventor da Fundação CASAN (FUCAS). De outubro de 2016 a abril de 2020 foi Diretor de Administração da SCPREV. Atua como Diretor Executivo da SIM CAIXA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE desde abril de 2021.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Presidente do Conselho de Administração		22/04/2025	Sim	24/02/2023

Nome CARLOS IVAN STURZBECHER **CPF:** 018.851.339-60 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 09/07/1976

Experiência Profissional: Profissional com mais de 20 anos de experiência na área financeira, com trajetória consolidada na CASAN, onde atua desde 2005 em posições estratégicas, inclusive como Assistente da Diretoria Financeira e Gerente de Captação de Recursos e Relações com Investidores. Ao longo da carreira, liderou a estruturação de operações de crédito que somam mais de R$ 5,2 bilhões, com destaque para negociações com bancos nacionais, agências multilaterais e investidores institucionais. Possui sólida atuação na análise macroeconômica para tomada de decisão financeira, gestão de riscos, modelagem de operações estruturadas, planejamento orçamentário e relacionamento com stakeholders estratégicos (como Moody's, Fitch, BEI, AFD, FONPLATA, entre outros). Foi responsável por processos críticos de renegociação de dívidas e participou como usuário-chave em duas implantações de ERP (Pirâmide e SAP). Também atuou como Conselheiro Fiscal da CASANPREV, assessorando tecnicamente em governança e análise contábil, é Assessor de Investimentos e Consultor Financeiro Autônomo, atendendo clientes de alta renda e empresas de pequeno e médio porte. Graduado em Ciências Contábeis e pós-graduado em Finanças com ênfase em Mercado de Capitais, além de diversas certificações e cursos técnicos voltados à liderança, governança e finanças corporativas.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/07/2025	21/04/2027	Diretor Financeiro / Diretor de Relações com Investidores		14/07/2025		14/07/2025

Nome CINTIA DE CASTRO CARDOSO **CPF:** 048.845.999-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 20/12/1986

Experiência Profissional: Formada em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, possui MBA executivo em gestão comercial e estratégica de mercado. Atuou junto ao conselho administrativo da rede de lojas Le Postiche Brasil de 2011 – 2025.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	22/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome DEYSE CRISTINA LOCATELLI HAVIARAS **CPF:** 056.929.989-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 17/03/1990

Experiência Profissional: Bacharel em Direito pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC) - (2015) Possui especialização em Direito Público pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (ESMESC) – (2017) foi Conselheira titular da Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), Conselheira titular do Plenário do Conselho Estadual o Meio Ambiente (CONSEMA), Analista Técnico em Gestão Ambiental do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA/SC) Consultora Jurídica da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (Jan24/Mar25) Assessora Técnica da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Civil (COJUR/SCC) (Fev23/Jan24) (atual) Secretária Executiva do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) (Fev17/ Jan23) Assessora Técnica da Consultoria Jurídica da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (COJUR/SDE) (Abr16/Fev17).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome EDUARDO JOSÉ DE SOUZA **CPF:** 125.383.616-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 18/09/1950

Experiência Profissional: Formado em Administração pelo Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira em 1979, pós-graduado em Ciências Contábeis pela Fundação Getúlio Vargas - FGV em 1998. Dentre suas atividades relevantes exerceu o cargo de Conselheiro Fiscal da Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG nos períodos de 29/04/2001 a 16/11/2005 e 29/04/2011 a 29/04/2015. Conselheiro de Administração da Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina (Outubro/2020 a fevereiro/2023). Conselheiro Fiscal da São Paulo Turismo S.A. – SPTURIS (Abril/2019 a abril/2022). Atua como Conselheiro Fiscal do Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. – BANDES desde Julho de 2017. Atua como conselheiro fiscal suplente da transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. TAESA desde abril/2017.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2025	Não	29/04/2023

Nome FABIANO FRANCISCO CAITANO **CPF:** 949.223.149-20 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 04/10/1978

Experiência Profissional: Graduado em Direito pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC (2001) | Pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal, com formação para o Magistério Superior, pela UNOESC (2009) | Professor da Universidade do Contestado – UNC, campus de Concórdia/SC, desde 2008 | Advogado inscrito na OAB/SC sob o nº 15.887 | Sócio do escritório FROZZA & CAITANO ADVOGADOS ASSOCIADOS (2007 – 2020) | Consultor Jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Concórdia/SC (2013 – 2014) | Sócio do escritório UGOLINI & CAITANO ADVOGADOS ASSOCIADOS desde 2024 | Vereador do Município de Concórdia/SC (2017 – 2020 e 2021 – 2024) | Presidente da Câmara de Vereadores de Concórdia/SC (2021 – 2022)

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	18/05/2026	29.04.2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		18/05/2026	Sim	18/05/2026

Nome FÁBIO WAGNER PINTO **CPF:** 024.840.479-24 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Mecânico **Data de Nascimento:** 08/08/1978

Experiência Profissional: Possui graduação e mestrado em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Santa Catarina, doutorado em Engenharia na DIE EIDGNENOSSISCHE TECHNISCHE HOCHSCHULE ZURICH. É sócio-diretor da Eins Soluções em Engenharia LTDA e atua como coordenador de Engenharia na Plenum Bioengenharia Ltda. Foi membro do Conselho de Administração da CASAN no biênio 2023/2024.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	21/08/2025	2 anos	Pres. C.F.Eleito p/Controlador		21/08/2025	Sim	21/08/2025

Nome GABRIELA SOARES PEDERCINI **CPF:** 085.995.616-42 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira Eletricista **Data de Nascimento:** 02/06/1980

Experiência Profissional: Bacharel em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, MBA Finanças – Instituto Brasileiro de Capitais – IBMEC. É membro Titular do Conselho Fiscal da Telefônica Brasil S. A.(Maio/2020–Atual). É membro Titular do Conselho Fiscal do Banco ABC Brasil S. A.(Abril/2020–Atual). É membro Engenheira de projetos e Obras da GASMIG – Companhia de Gás de Minas Gerais (Novembro/2013–Atual). Foi membro Titular do Conselho Fiscal da IRB Brasil RE – Instituto de Resseguros do Brasil.(Março/2020 - Julho/2020).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		30/04/2025	Não	29/04/2023

Nome GERSON ANTÔNIO BASSO **CPF:** 298.689.989-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 27/05/1954

Experiência Profissional: Advogado, formado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, engenheiro mecânico e especialista em engenharia de segurança do trabalho pela UFSC. Atuou como superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM de 2009 a 2012. Atuou como presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina de 2013 a 2019.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	22/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome IRVANDO LUIZ ZOMER **CPF:** 546.855.329-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 07/12/1967

Experiência Profissional: Bacharel em Administração Pública, possui Pós-Graduação em Meio Ambiente e Sustentabilidade e formação técnica em Contabilidade. Sua trajetória profissional teve início no setor bancário e no ramo têxtil, onde atuou entre 1984 e 1989. Ingressou na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) em 1989, desenvolvendo uma carreira marcada pela atuação em diversas áreas da Companhia, incluindo Operação de Estação de Tratamento de Água (ETA), Administrativo, Recursos Humanos, Financeiro, Comercial, Cadastro, Fiscalização, Almoxarifado e Gestão de Frota de Veículos. Também atuou como Instrutor do Sistema Comercial Integrado (SCI) no ano de 2000 e exerceu a função de Chefe de Agência nos municípios de Guaramirim (1989 a 1991, 1997 a 1999 e 2003 a 2007), Luiz Alves (2017 a 2018) e Barra Velha (2018 a 2021), além de desempenhar a função de Assistente Administrativo a partir de 2024.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	19/06/2026	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		19/06/2026	Não	19/06/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ISABELA FARAH COSTA **CPF:** 091.583.006-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 26/11/1988

Experiência Profissional: Formado em Direito pelas Faculdades Milton Campos (abril/2013) - Belo Horizonte/MG, pós-graduada em Direito Civil e Empresarial - Damasio Educacional S.A. Atua como gerente jurídica na Globalbev Bebidas e Alimentos S.A. desde maio de 2013 e foi administradora da FH Consultoria Comercial Ltda. - de 2020 a 2023.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Suplent)Eleito p/preferencialistas		30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome IVAN GABRIEL COUTINHO **CPF:** 008.643.329-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 02/08/1983

Experiência Profissional: Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009) e é Pós-Graduado em Contabilidade Pública pela UNISUL (2018). Atuou como gerente contábil financeiro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina e Professor dos Cursos Técnicos em Contabilidade, Recursos Humanos e Administração da Faculdade Senac Florianópolis e também é Professor Conteudista de Cursos da área de Contabilidade na Rede Senac EaD. Atua também na Escola Técnica Geração, ministrando aulas nos Cursos Técnicos em Administração e Recursos Humanos, nas áreas de Contabilidade Geral, Tributos e Folha de Pagamento, Matemática Financeira, Estatística e Noções de Direito. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis, atuando principalmente nos seguintes temas: grau de intangibilidade, contabilidade financeira e retorno sobre investimentos, contabilidade pública, contabilidade gerencial, controladoria e docência, bem como em consultorias em geral.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Não	24/02/2023

Nome JUCÉLIO JOÃO DA SILVA **CPF:** 309.406.649-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Licenciado em Matemática Financeira, Contabilidade e Custos **Data de Nascimento:** 10/02/1959

Experiência Profissional: Possui graduação em Licenciatura de Matemática Financeira, Contabilidade e Custos pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1987) UDESC- Florianópolis e graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (1983) UNIVALI e especialista em Gerência da Qualidade nos Serviços Contábeis pela Universidade Estácio de Sá (2001) - Rio de Janeiro. Exerceu diverso cargos na área pública e privada como Secretário Municipal da Fazenda do Município de Itajaí (2015), Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2018), Secretário Municipal de Governo (2019), Diretor Executivo da Fundação Genésio Miranda Lins (2020) Coordenador Geral de Contabilidade do Município de Itajaí (2011 a 2016), e exerceu funções como Diretor de Auditoria do Município de Itajaí(1997 a 1998 e 2021 a 2022), Diretor de Controle Interno (2022 e 2023) Diretor de Convênios (1999 a 2000), Diretor de Programas e Projetos de Arte da Prefeitura (2009) e Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural de Itajaí (2010 a 2011). No setor privado trabalhou em diversas empresas e escritórios, como contador e auditor. recebeu vários Prêmios e homenagens na área da educação e contabilidade, como o "PRÊMIO ONADIR TEDÉO", da Câmara de Vereadores de Itajaí e de governador e prefeito. Exerceu a função de Diretor Operacional acumulando com o cargo de Diretor presidente da Itajaí Participações S.A que administra o Centro Regional de Inovação - ELUME Park Tecnológico.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	10/03/2025

Nome KARLA CELINA GHISI DA LUZ **CPF:** 932.214.529-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira Sanitária e Ambiental **Data de Nascimento:** 29/11/1974

Experiência Profissional: Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (1999). De 1999 a abr/2001 atuou como fiscal de obras na SANESC. De out/2001 a jun/2005 foi responsável técnica na SANESUL. Em 13/06/2005 foi admitida na COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN no cargo de Engenheira Sanitarista e Ambiental, exercendo as seguintes atividades: De 2007 a 2011 – Assessora técnica de Meio Ambiente da Diretoria Metropolitana da Grande Florianópolis. De 2011 a 2019 – Assistente da Diretoria de Operação e Meio Ambiente. De 2019 a 2020 – Assistente da Diretoria da Presidência. De 2020 a 2022 – Engenheira da Assessoria de Relações com as Agências Reguladoras. De 2022 a atualmente – Assistente da Diretoria da Presidência. Karla ainda atua como Inspetora Regional do CREA/SC desde 2015.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	24/02/2023

Nome LEONARDO LACERDA DA SILVA **CPF:** 033.598.059-76 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 21/12/1982

Experiência Profissional: Eleito pelos empregados da Companhia, tecnólogo em automação Industrial (2005) formado em Engenharia Civil no ano de 2010 pela UFSC, pós graduado em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas em 2023 com experiência de mais de 12 anos no setor público. Desde 2012 é Engenheiro Civil da Casan
onde ocupou o cargo de gerente na Agência de Florianópolis e nos Setores Operacionais de Água de Florianópolis e São José. Nos últimos 4 anos, atuou como Presidente do SINTAEMA-SC e diretor da FENATEMA. Antes disso foi engenheiro civil na Força Aérea Brasileira e trabalhou com o desenvolvimento de sistemas em empresas de tecnologia.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/04/2025	21/04/2027	Outros Diretores	Diretor Comercial	22/04/2025		22/04/2025

Nome LETÍCIA PEDERCINI ISSA **CPF:** 050.802.886-80 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 02/06/1980

Experiência Profissional: Membro do Conselho Fiscal da Companhia Paranaense de Energia desde 2017. Diretora Financeira e de novos negócios da GPI Distribuidora desde 2012. Sócia fundadora da empresa Hydrocenter Ltda desde 2004. De 2020 - Atual – Telebrás – Telecomunicações Brasileiras S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal De 2019 - Atual – Casan – Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2017 - Atual – Copel – Companhia Paranaense de Energia Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2017 a 2019 – Sabesp – Companhia de Saneamento do Estado de São Paulo S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal De 2014 a 2016 – Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. Cargo: Membro Titular do Conselho Fiscal De 2011 a 2014 – Copasa – Companhia de Saneamento de Minas Gerais S.A. Cargo: Membro Suplente do Conselho Fiscal.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2025	Não	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LISANDRO JOSÉ FENDRICH **CPF:** 014.490.299-06 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Ciências da Computação **Data de Nascimento:** 23/11/1997

Experiência Profissional: Graduado em Ciências da Computação em 2002 pela ACE – Joinville; Especialização em Engenharia de Produção pela CCT-UDESC em 2006; Mestrado em Administração pela ESAG-UDESC em 2014; Experiência Profissional: 2000 a 2002 – Operador de ETA no Samae – Serviço de Abastecimento de Água; 2002 a 2006 – Professor Universitário na UDESC/CEPLAN – São Bento do Sul; 2004 a 2010 – Professor Universitário na UNIVILLE – São Bento do Sul; 2004 a 2012 Analista de Sistemas na Prefeitura de São Bento do Sul e 2012 atual Gerente de Planejamento, Administração na Secretaria de Estado da Casa Civil. Não houve qualquer condenação na forma prevista no item 12.5n.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	24/02/2023

Nome LUDIMAR SILVÉRIO RIBEIRO JUNIOR **CPF:** 051.701.019-45 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 18/07/1992

Experiência Profissional: Possui graduação em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL - 2014) e pós graduação em Direito Público com ênfase em Gestão Pública pela Damásio Educacional (2022). De Fev/2015 a Jun/2017 foi advogado no escritório Ludimar Ribeiro Advocacia em Tubarão. De Jul/2017 a Jul/2020 atuou como assessor jurídico na Procuradoria Geral do Município de Tubarão. De Ago/2020 a Abril/2023 foi Subprocurador Geral do Município de Tubarão. Desde maio de 2023 atua como assessor especial na Secretaria de Estado da Casa Civil de Santa Catarina.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	08/04/2024

Nome MARLON TESTONI BATISTI **CPF:** 010.075.639-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 30/09/1989

Experiência Profissional: Formado em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL (2007-2011) é um advogado desde 2012, e possui especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus e em Direito Constitucional pela Anhanguera. Sua trajetória profissional inclui a atuação como Ex-Assessor Jurídico e Ex-Procurador do Município de Imbituba/SC (2012-2015), além de ter sido Ex-Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Imbituba (2015-2020). Também atuou como Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina por duas gestões. É membro da Associação Catarinense dos Advogados Trabalhistas (ACAT) e Diretor Jurídico da Associação Empresarial de Imbituba (ACIM) nas últimas duas gestões. É advogado Sócio do escritório “Gonçalves Pacheco, Faustina e Batisti Advogados”.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	22/04/2025	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		22/04/2025	Sim	22/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome PEDRO JOEL HORSTMANN **CPF:** 573.375.949-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 14/08/1966

Experiência Profissional: Pertence ao quadro da CASAN desde julho de 1985. Atuou na Companhia como Superintendente da SRM (desde 25/02/2019); Superintendente da SRM (16/06/2018 - 25/02/2019); Gerente Operacional da SRM (01/11/2011 - 25/02/2019); Chefe da Divisão Operacional da SRM (18/01/2007 - 31/10/2011); Chefe do Setor do Sistema Integrado da Grande Florianópolis (03/03/2005 - 31/12/2006); Chefe do Setor Operacional da Agência Regional de Florianópolis (03/03/2005 - 19/07/2005); Chefe do Setor Operacional da Agência Regional de Florianópolis (05/08/2004 - 12/11/2004).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	22/04/2025	21/04/2027	Outros Diretores	Diretor de Operação e Expansão	22/04/2025		19/07/2021
Diretoria	13/04/2026	21/04/2027	Diretor Presidente / Superintendente		15/04/2026		15/04/2026
Conselho de Administração	18/05/2026	21/04/2027	Conselho de Administração (Efetivo)		18/05/2026	Sim	18/04/2026

Nome RICARDO EUCLIDES GRANDO **CPF:** 493.844.229-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro agrônomo **Data de Nascimento:** 18/04/1964

Experiência Profissional: Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário Adjunto de infraestrutura e mobilidade | 03.2023 até hoje. Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário da Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba, SC | 2015 – 2016, Governo do Estado de Santa Catarina - Secretário de Desenvolvimento Regional de Joaçaba | 2013 - 2014, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Planejamento| 2011 Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Administração| 2010, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Saúde | 2009, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Administração e Finanças | 2002 - 2004, Prefeitura de Joaçaba - Vice-Prefeito de Joaçaba, 1997 - 2000, Prefeitura de Joaçaba - Secretário de Planejamento | 1997 - 1998

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	22/04/2025	29/04/2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2025	Sim	29/04/2023

Nome ROSANE VETTORI **CPF:** 486.270.389-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 31/05/1965

Experiência Profissional: Graduada em Administração de Empresas – UNOESC Joaçaba, possui pós Graduação Latu Sensu em Ciências Contábeis – FEMOC Concórdia e pós graduação MBA Empresarial Comércio Exterior – Fundação Getúlio Vargas, além de um curso incompleto em Direito – UNOESC Joaçaba. Atuou no Banco do Estado de Santa Catarina S/A, de julho de 1985 a julho de 2004 onde exerceu a função de caixa, chefe de serviços Ag. médio porte de agosto de 1995 a dezembro de 1995, gerente de negócios de janeiro de 1995 a dezembro de 2001 e gerente geral de Agência de grande porte de janeiro de 2002 a julho de 2004. De novembro de 2013 a julho de 2020, foi sócia e administradores na Séculus Agência de Viagens Ltda. De julho de 2023 até esta data foi Chefe de Gabinete na CASAN Cia. Catarinense de Águas e Saneamento.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	11/07/2025	21/04/2027	Outros Diretores	Diretora Administrativa	14/07/2025		14/07/2025
Diretoria	13/04/2026	21/04/2027	Outros Diretores	Diretora de Inovação e Negócios	15/04/2026		15/04/2026

7.4 Composição dos comitês

Nome: ALCIDES ALVES DE ANDRADE NETO **CPF:** 932.609.549-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Bacharel em Direito **Data de Nascimento:** 16/10/1974

Experiência Profissional:

Bacharel em Direito, Presidente do Conselho de Administração do BADESC, Presidente do Conselho Fiscal da CASAN, Presidente do Conselho Fiscal da CELESC, Assessor Institucional do CRECI-SC, Superintendente do CRECI-SC, Superintendente de Assuntos Institucionais da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Florianópolis, Vogal da Junta Comercial de Santa Catarina, Conselheiro do SEBRAE-SC, Presidente da FAMPESC - Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas de Santa Catarina, Presidente da AMPE Metropolitana e Presidente da FEJESC - Federação das Empresas Juniores de Santa Catarina.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	01/08/2026	31/07/2028			21/07/2026	01/08/2026

Nome:	ALLYSON ALBERTO MAZZARIN	**CPF:**	024.534.539-63	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Advogado

Data de Nascimento: 31/01/1976

Experiência Profissional:

Formado em Direito pelo Centro de Ensino Superior de Maringá/PR (CESUMAR), em 2000, Mazzarin tem especialização em Direito pela Escola da Magistratura do Paraná (2001) e em Direito do Saneamento pelo Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), curso que concluiu em 2016.Antes de ingressar no serviço público, atuou na advocacia privada na área tributária com enfoque em impostos estaduais e crimes tributários. Funcionário concursado da CASAN desde 2011, está lotado na Procuradoria do Consultivo, onde ocupou o cargo de Assistente do Procurador Geral da Companhia a partir de 2012. Como advogado, integra a Unidade de Gerenciamento de Projeto (UGP) do Programa de Saneamento Ambiental de Santa Catarina firmado entre a CASAN e a Agência Internacional de Cooperação do Japão (JICA) e preside o Comitê de Elegibilidade da empresa. É também membro da Câmara Técnica Jurídica da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (AESBE).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/07/2018	indeterminado	Comitê de Elegibilidade		30/07/2018	30/07/2018

Nome: ANDERSON REDINHA MALGUEIRO **CPF:** 003.455.499-88 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 06/12/1976

Experiência Profissional:

Graduado em Administração com pós-graduação em Finanças Executivas, MBA em Inteligência Artificial para Negócios e Mestrado em Administração de Empresas. Com sólida experiência na área de Gestão, incluindo cargos como Gestor de Cooperativas de Crédito, Diretor de Unidades do Senac e na Direção de EAD por mais de 14 anos e Diretor Administrativo do Senac/SC. Sua trajetória profissional é marcada por liderança estratégica, desenvolvimento de projetos inovadores e gestão de resultados. Atuou como Consultor do Projeto Empreender na Associação Comercial e Industrial de Florianópolis, na Direção do Grupo Repecon, na Gestão de Instituições Financeiras (Unicredi, Sicoob e Sicredi), na Gestão de Previdência do Regime Próprio Municipal, entre outras atividades.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	01/08/2026	31/07/2028			21/07/2026	17/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: BRUNO BARTELLE BASSO **CPF:** 011.133.011-47 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 22/04/1985

Experiência Profissional:

Graduado em Direito pela UFSC, pós graduado em Compliance e Gestão de Risco, MBA em gestão empresarial e mestrado em Direito constitucional e processual tributário. Possui experiência profissional na área de Governança Corporativa, Riscos, Compliance e Contabilidade Societária, com ênfase na realização de auditorias, consultorias e assessorias em integridade, conformidade legal e regulatória, sistemas de gestão antissuborno (ISO37001), sistemas de gestão de compliance (ISO 37301), gestão de riscos, gerenciamento de controles internos, estruturação de órgãos e monitoramento das atividades da área de auditoria e controle, investigação interna e canal da denúncias. É coordenador do capítulo SC do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) autor do livro “Consensualidade no direito tributário: reflexões acerca da sua admissibilidade no atual modelo de cooperação processual” e foi professor no curso das normas ISO 37000, PR 2030, ISO27001 e ISO 27701 da ABNT. De 2021 a 2023 foi coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) da SC Participações e Parcerias S.A. Atua como procurador do Município de Florianópolis desde 2014, sócio fundador e responsável técnico da área de Governança, Risco e Compliance da GEP Soluções em Compliance, já trabalhou como analista jurídico no TJSC, consultor da Secretaria da Fazenda de Florianópolis, subprocurador de Controle do Sistema Jurídico de Florianópolis e Procurador Geral do município (2018-2019).

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário não aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	01/08/2026	31/07/2028			21/07/2026	17/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome:	CINTIA DE CASTRO CARDOSO	**CPF:**	048.845.999-00	**Passaporte:**		**Nacionalidade:**	Brasil	**Profissão:**	Advogada	**Data de Nascimento:**	20/12/1986

Experiência Profissional: Formada em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, possui MBA executivo em gestão comercial e estratégica de mercado. Atuou junto ao conselho administrativo da rede de lojas Le Postiche Brasil de 2011 – 2025.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Recursos Humanos		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Governança, Risco e Conformidade		30/04/2025	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: GERSON ANTÔNIO BASSO **CPF:** 298.689.989-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 27/05/1954

Experiência Profissional: Advogado, formado pela Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, engenheiro mecânico e especialista em engenharia de segurança do trabalho pela UFSC. Atuou como superintendente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM de 2009 a 2012. Atuou como presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina de 2013 a 2019.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê Jurídico e Regulatório		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação		30/04/2025	30/04/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: IRVANDO LUIZ ZOMER **CPF:** 546.855.329-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 07/12/1967

Experiência Profissional:

Bacharel em Administração Pública, possui Pós-Graduação em Meio Ambiente e Sustentabilidade e formação técnica em Contabilidade. Sua trajetória profissional teve início no setor bancário e no ramo têxtil, onde atuou entre 1984 e 1989. Ingressou na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN) em 1989, desenvolvendo uma carreira marcada pela atuação em diversas áreas da Companhia, incluindo Operação de Estação de Tratamento de Água (ETA), Administrativo, Recursos Humanos, Financeiro, Comercial, Cadastro, Fiscalização, Almoxarifado e Gestão de Frota de Veículos. Também atuou como Instrutor do Sistema Comercial Integrado (SCI) no ano de 2000 e exerceu a função de Chefe de Agência nos municípios de Guaramirim (1989 a 1991, 1997 a 1999 e 2003 a 2007), Luiz Alves (2017 a 2018) e Barra Velha (2018 a 2021), além de desempenhar a função de Assistente Administrativo a partir de 2024.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/07/2026	21/04/2207	Comitê de Governança, Risco e Conformidade		21/07/2026	21/07/2026
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/07/2026	21/04/2027	Comitê de Eficiência Sustentabilidade e Inovação		21/07/2026	21/07/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

Nome: IVAN GABRIEL COUTINHO **CPF:** 008.643.329-63 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contador **Data de Nascimento:** 02/08/1983

Experiência Profissional:

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade Federal de Santa Catarina (2009) e é Pós-Graduado em Contabilidade Pública pela UNISUL (2018). Atuou como gerente contábil financeiro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina e Professor dos Cursos Técnicos em Contabilidade, Recursos Humanos e Administração da Faculdade Senac Florianópolis e também é Professor Conteudista de Cursos da área de Contabilidade na Rede Senac EaD. Atua também na Escola Técnica Geração, ministrando aulas nos Cursos Técnicos em Administração e Recursos Humanos, nas áreas de Contabilidade Geral, Tributos e Folha de Pagamento, Matemática Financeira, Estatística e Noções de Direito. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Ciências Contábeis, atuando principalmente nos seguintes temas: grau de intangibilidade, contabilidade financeira e retorno sobre investimentos, contabilidade pública, contabilidade gerencial, controladoria e docência, bem como em consultorias em geral.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Coordenador)	30/04/2025	21/04/2027			30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê Jurídico e Regulatório		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Recursos Humanos		30/04/2025	30/04/2025

Nome: JUCÉLIO JOÃO DA SILVA **CPF:** 309.406.649-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Licenciado em Matemática Financeira, Contabilidade e Custos **Data de Nascimento:** 10/02/1959

Experiência Profissional:

Possui graduação em Licenciatura de Matemática Financeira, Contabilidade e Custos pela Universidade do Estado de Santa Catarina (1987) UDESC-Florianópolis e graduação em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Itajaí (1983) UNIVALI e especialista em Gerência da Qualidade nos Serviços Contábeis pela Universidade Estácio de Sá (2001) - Rio de Janeiro. Exerceu diverso cargos na área pública e privada como Secretário Municipal da Fazenda do Município de Itajaí (2015), Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (2018), Secretário Municipal de Governo (2019), Diretor Executivo da Fundação Genésio Miranda Lins (2020) Coordenador Geral de Contabilidade do Município de Itajaí (2011 a 2016), e exerceu funções como Diretor de Auditoria do Município de Itajaí(1997 a 1998 e 2021 a 2022), Diretor de Controle Interno (2022 e 2023) Diretor de Convênios (1999 a 2000), Diretor de Programas e Projetos de Arte da Prefeitura (2009) e Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Cultural de Itajaí (2010 a 2011). No setor privado trabalhou em diversas empresas e escritórios, como contador e auditor. recebeu vários Prêmios e homenagens na área da educação e contabilidade, como o "PRÊMIO ONADIR TEDÉO", da Câmara de Vereadores de Itajaí e de governador e prefeito. Exerceu a função de Diretor Operacional acumulando com o cargo de Diretor presidente da Itajaí Participações S.A que administra o Centro Regional de Inovação - ELUME Park Tecnológico.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027			30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Recursos Humanos		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Governança, Risco e Conformidade		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	21/07/2026	21/04/2027	Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação		21/07/2026	21/07/2026

Nome: KARLA CELINA GHISI DA LUZ **CPF:** 932.214.529-34 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheira Sanitária e Ambiental **Data de Nascimento:** 29/11/1974

Experiência Profissional:

Bacharel em Engenharia Sanitária e Ambiental pela Universidade Federal de Santa Catarina (1999). De 1999 a abr/2001 atuou como fiscal de obras na SANESC. De out/2001 a jun/2005 foi responsável técnica na SANESUL. Em 13/06/2005 foi admitida na COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN no cargo de Engenheira Sanitarista e Ambiental, exercendo as seguintes atividades: De 2007 a 2011 – Assessora técnica de Meio Ambiente da Diretoria Metropolitana da Grande Florianópolis. De 2011 a 2019 – Assistente da Diretoria de Operação e Meio Ambiente. De 2019 a 2020 – Assistente da Diretoria da Presidência. De 2020 a 2022 – Engenheira da Assessoria de Relações com as Agências Reguladoras. De 2022 a atualmente – Assistente da Diretoria da Presidência. Karla ainda atua como Inspetora Regional do CREA/SC desde 2015.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê Jurídico e Regulatório		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Governança, Risco e Conformidade		30/04/2025	30/04/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	30/04/2025	21/04/2027	Comitê de Eficiência, Sustentabilidade e Inovação		30/04/2025	30/04/2025

Nome: MARIANA MONTROSE MARQUES **CPF:** 057.717.979-95 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 26/08/1986

Experiência Profissional: Formada em Administração Empresarial pela Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), pós-graduada em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Mestre em Administração também pela UDESC; atua na CASAN desde dez/2010 na Divisão de Contratos da CASAN, exercendo atividades administrativas e de gestão.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	14/01/2025	indetermidado	Comitê de Elegibilidade		14/01/2025	14/01/2025

Nome: MARIANA MOREIRA CARMES **CPF:** 064.892.379-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administradora **Data de Nascimento:** 01/03/1987

Experiência Profissional: É graduada em Administração de Empresas e bacharel em Direito; com especialização em Gestão Estratégicas de Pessoas. Atua na Companhia como administradora há 14 anos, exercendo diversas atividades administrativas na Gerência de Recursos Humanos e Gerência de Conformidade, Controles e Gestão de Riscos; com atuação em alguns cargos de gestão como: Gerente de Recursos Humanos; Assistente do Diretor Administrativo. Participou do Comitê de Elegibilidade, desde a sua formação (em setembro de 2018) , até outubro de 2023.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	10/09/2024	indeterminado	Comitê de Elegibilidade		10/09/2024	10/09/2024

Nome: MARLON TESTONI BATISTI **CPF:** 010.075.639-58 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 30/09/1989

Experiência Profissional:

Formado em Direito pela Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL (2007-2011) é um advogado desde 2012, e possui especialização em Direito Material e Processual do Trabalho pela Faculdade de Direito Damásio de Jesus e em Direito Constitucional pela Anhanguera. Sua trajetória profissional inclui a atuação como Ex-Assessor Jurídico e Ex-Procurador do Município de Imbituba/SC (2012-2015), além de ter sido Ex-Assessor Jurídico da Presidência da Câmara Municipal de Imbituba (2015-2020). Também atuou como Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados de Santa Catarina por duas gestões. É membro da Associação Catarinense dos Advogados Trabalhistas (ACAT) e Diretor Jurídico da Associação Empresarial de Imbituba (ACIM) nas últimas duas gestões. É advogado Sócio do escritório “Gonçalves Pacheco, Faustina e Batisti Advogados”.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	21/07/2026	21/04/2027			21/07/2026	21/07/2026
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/12/2025	21/04/2027	Comitê de Governança, Risco e Conformidade		17/12/2025	17/12/2025
Outros Comitês		Membro do Comitê (Coordenador)	21/07/2026	21/04/2027	Comitê Jurídico e Regulatório		21/07/2026	21/07/2026
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	17/12/2025	21/04/2027	Comitê de Recursos Humanos		17/12/2025	17/12/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação

N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Segundo o melhor conhecimento da Administração da Companhia, não existe relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau, indicados nas alíneas do item em questão.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há na Casan quaisquer das relações citadas nos itens.

7.7 Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

Artigo 87 do Estatuto Social da CASAN:

A Companhia, desde que não haja colidência de interesses, assegurará aos Diretores, Conselheiros de Administração, Conselheiros Fiscais e empregados ou prepostos que atuem por delegação dos administradores, a defesa técnica jurídica, por advogados integrantes de seu quadro, em processos judiciais e administrativos, que tenham por objeto fatos decorrentes ou atos praticados no exercício de suas atribuições legais ou institucionais.

§ 1º A garantia de defesa será assegurada mesmo após o agente ter deixado o cargo ou cessado o exercício da função.
§ 2º Além da defesa jurídica, a Companhia arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância.
§ 3º A Companhia manterá contrato de seguro de responsabilidade civil em favor dos Administradores, na forma e extensão definidas pelo Conselho de Administração.
§ 4º Fica assegurado aos Administradores o acesso aos documentos e informações constantes de registros ou de banco de dados da Companhia, indispensáveis à sua defesa administrativa ou judicial, em ações propostas por terceiros, de atos praticados durante o seu mandato.
§ 5º O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado, ficará obrigado a ressarcir à Companhia os valores efetivamente desembolsados, salvo quando evidenciado que agiu de boa-fé e visando o interesse social.

7.8 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há.

8.1 Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado:

A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN é baseada no desempenho, competitividade de mercado, ou outros atributos afetos à atividade da empresa, sendo sujeita à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária

b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:

A Assembleia Geral dos Acionistas é o órgão deliberativo para estabelecer a remuneração dos administradores.

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:

O valor global da remuneração dos administradores da sociedade é estabelecido na Assembleia dos Acionistas onde é fixado o valor máximo projetado para cada exercício, sendo autorizada a majoração da remuneração individual dos Administradores e Conselheiros Fiscais na mesma época e percentuais que vierem eventualmente a ser concedidos aos empregados da Companhia por força de Acordo Coletivo de Trabalho.

Nesta Assembleia também é fixada a remuneração individual dos Diretores Executivos e dos Conselheiros de Administração e Fiscal, que equivale a 20% (vinte por cento) da remuneração dos Diretores Executivos, não computados benefícios e verbas de representação.

O Diretor Presidente recebe além da remuneração fixa, mais 40% sob a aludida, a título de verba de representação.

iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor:

A avaliação é anual. A política de remuneração dos conselheiros e diretores da CASAN sujeita-se à aprovação pelos acionistas em Assembleia Geral Ordinária, considerando-se a responsabilidade assumida pelos administradores, sua competência e reputação profissionais, o tempo dedicado ao exercício das funções, e o valor dos seus serviços no mercado.

c) composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- *Honorários:* remuneração pelo exercício dos cargos de Diretores e membros do Conselho (Conselho de Administração, Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutária e Diretoria). Os objetivos são reconhecer e refletir o valor do cargo internamente (empresa) e externamente (mercado de trabalho), em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

- *Representação:* gratificação adicional concedida ao Diretor Presidente em decorrência das responsabilidades inerentes ao exercício do cargo máximo de representação da Companhia.

- *Benefícios:* tem por objetivo estender similarmente aos Diretores Estatutários os benefícios concedidos aos empregados: férias; gratificação de férias; 13º salário; auxílio correção estética por acidente de trabalho; complementação de diárias hospitalares por acidente de trabalho; vale alimentação/refeição e assistência médica e odontológica.

- *Participação nos Resultados:* o recebimento de participação nos lucros atualmente não está vigente;

ii. razões que justificam a composição da remuneração:

O incentivo ao bom desempenho pessoal e a adoção de adequada política motivacional é justificado pela valorização profissional dos diretores, que se traduz em fortalecimento da governança corporativa da Companhia em sintonia com as diretrizes do Governo do Estado.

A atuação dos conselheiros de administração pressupõe mobilização permanente para acompanhar as atividades da Companhia e deliberar sobre as políticas macro.

iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato:

O Diretor Presidente não recebe remuneração por participar como membro do Conselho de Administração, visto que de acordo com o Estatuto Social da CASAN veda a acumulação de remunerações ou honorários pela atuação em mais de um órgão estatutário na Companhia, cabendo ao interessado, neste caso, optar pela remuneração de apenas um deles.

d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

Não há.

e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

Não há remuneração ou benefício vinculado a essa condição.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2025 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	8,00	5,00	5,00	18,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	455.075,41	1.544.401,38	374.545,51	2.374.022,30
Benefícios direto e indireto	91.015,08	958.060,18	20.539,95	1.069.615,21
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	156.894,05	0,00	156.894,05
Descrição de outras remunerações fixas	não há	Representação	não há	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	14.330,00	81.340,00	0,00	95.670,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Diárias	Diárias	não há	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	não há	não há	não há	
Total da remuneração	560.420,49	2.740.695,61	395.085,46	3.696.201,56

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	7,00	4,00	5,00	16,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	382.386,09	1.593.714,56	325.705,85	2.301.806,50
Benefícios direto e indireto	76.477,22	1.097.623,57	65.141,17	1.239.241,96
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	85.130,04	0,00	85.130,04
Descrição de outras remunerações fixas	Não há outras remunerações fixas	Verba de representação.	Não há	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	43.825,00	0,00	43.825,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há	Diárias	Não há	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	458.863,31	2.820.293,17	390.847,02	3.670.003,50

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	5,00	5,00	19,00
Nº de membros remunerados	8,00	5,00	5,00	18,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	382.386,09	1.593.714,56	325.705,85	2.301.806,50
Benefícios direto e indireto	76.477,22	1.097.623,57	65.141,17	1.239.241,96
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	85.130,04	0,00	85.130,04
Descrição de outras remunerações fixas	Não há	Verbas de Representação	Não há	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	43.825,00	0,00	43.825,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não há	Diárias	Não há	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	Não há	Não há	Não há	
Total da remuneração	458.863,31	2.820.293,17	390.847,02	3.670.003,50

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não há na Companhia nenhum plano de remuneração variável.

8.4 Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:
a) termos e condições gerais
b) data de aprovação e órgão responsável
c) número máximo de ações abrangidas
d) número máximo de opções a serem outorgadas
e) condições de aquisição de ações
f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
h) forma de liquidação
i) restrições à transferência das ações
j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve e não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.6 Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a) órgão
b) número total de membros
c) número de membros remunerados
d) data de outorga
e) quantidade de opções outorgadas
f) prazo para que as opções se tornem exercíveis
g) prazo máximo para exercício das opções
h) prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
i) valor justo das opções na data da outorga
j) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não se aplica à Companhia em função de não se enquadrar até a presente data nessa condição.

8.7 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a) órgão
b) número total de membros
c) número de membros remunerados
d) em relação às opções ainda não exercíveis
i. quantidade
ii. data em que se tornarão exercíveis
iii. prazo máximo para exercício das opções
iv. prazo de restrição à transferência das ações
v. preço médio ponderado de exercício
vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
e) em relação às opções exercíveis
i. quantidade
ii. prazo máximo para exercício das opções
iii. prazo de restrição à transferência das ações
iv. preço médio ponderado de exercício
v. valor justo das opções no último dia do exercício social
f) valor justo do total das opções no último dia do exercício social

Não se aplica a Companhia em função de não enquadrar-se até a presente data nessa condição.

8.8 Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a) órgão
b) número total de membros
c) número de membros remunerados
d) número de ações
e) preço médio ponderado de exercício
f) preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas
g) multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas

Não aplicável, pois não há até a presente data, remuneração baseada em ações.

8.9 Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:
a) órgão
b) número total de membros
c) número de membros remunerados
d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários

Não há até a presente data na Companhia, remuneração baseada em ações.

8.10 Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a) órgão

Não se aplica

b) número total de membros

Não se aplica

c) número de membros remunerados

Não se aplica

d) data de outorga

Não se aplica

e) quantidade de ações outorgadas

Não se aplica

f) prazo máximo para entrega das ações

Não se aplica

g) prazo de restrição à transferência das ações

Não se aplica

h) valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica

i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga

Não se aplica

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não se aplica

8.12 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:
a) modelo de precificação
b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
d) forma de determinação da volatilidade esperada
e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável, pois não há até a presente data, remuneração baseada em ações.

8.13 Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

Ano Base: 2025			
ACIONISTAS	AÇÕES ON QUANTIDADE	AÇÕES PN QUANTIDADE	TOTAL QUANTIDADE
CONSELHO FISCAL	36.808	19.763	56.571

*Não se aplcia aos demais membros da administração

8.14 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:
a) órgão
b) número total de membros
c) número de membros remunerados
d) nome do plano
e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
f) condições para se aposentar antecipadamente
g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
i) se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Órgão	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.	Não há conferência de planos específicos para Conselheiros de Administração e Diretores, sendo-lhes facultada a adesão ao plano conferido para os demais servidores.
Número de membros	9	5
Nome do Plano	Casanprev	Casanprev
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar.	0	0
Condições para se aposentar antecipadamente	Não Há	Não Há
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual	Não divulgável por se tratar de valor de titularidade individual

relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores		
Possibilidade de resgate antecipado e condições	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.	Não há possibilidade de resgate antecipado das contribuições da mantenedora, apenas daquelas arcadas pelo beneficiário, em caso de desligamento da Companhia.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	9,00	9,00	9.00	5,00	5,00	5,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	5,00	8,00	7,00	7,00	5,00	5,00	5,00
Valor da maior remuneraçãoReal	46.744,63	44.383,43	42.994,70	6.677,81	6.340,50	6.142,11	6.677,81	6.340,50	6.142,11
Valor da menor remuneraçãoReal	33.389,03	38.042,95	30.710,51	6.677,81	6.340,50	6.142,11	6.677,81	6.340,50	6.142,11
Valor médio da remuneraçãoReal	40.066,83	31.702,46	36.852,61	6.677,81	6.340,50	6.142,11	6.677,81	6.340,50	6.142,11

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	não há	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	não há	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2025	não há	

8.16 Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

Não há. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

Não há. Após cessação do exercício dos cargos de Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal não há nenhum benefício para os ocupantes desses cargos.

8.17 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Exercício Social	Diretoria Estatutária	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
2026				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2025				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2024				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.
2023				A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercício.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)

31/12/2026

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2025

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2024

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

31/12/2023

A companhia declarou que não possui remuneração para esse exercicio.

8.20 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não há.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	011592		
Razão Social		**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S		Juridica	13.098.174/0001-80
Data de contratação do serviço		**Data de início da prestação de serviço**	
07/06/2019		01/07/2019	

Descrição dos serviços prestados

contratação de serviço continuado de empresa de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de pareceres sobre as demonstrações financeiras da CASAN, conforme o padrão contábil internacional emanado pelo IASB – International Accounting Standards Board (International Financial Reporting Standards – IFRSs), assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC, as instruções e normas e procedimentos emanados da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, devendo obedecer as exigências contidas na legislação vigente para uma empresa de saneamento constituída sob a forma de sociedade de economia mista de capital aberto

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

No ano de 2025, a Empresa RUSSEL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S recebeu da Companhia o valor de R$ 126.844,00 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) relativos aos serviços de auditoria independente.

Justificativa da substituição

Não se aplica

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não houve

9.3 Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Não se aplica.

9.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Não se aplica.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	97	265	0	0	0
Não-liderança	442	1926	0	0	0
TOTAL = 2.730	539	2191	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	2	322	1	15	0	22	0
Não-liderança	15	2063	53	109	0	128	0
TOTAL = 2.730	17	2385	54	124	0	150	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	4	286	72
Não-liderança	58	1441	869
TOTAL = 2.730	62	1727	941

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	4	358	0
Não-liderança	99	2269	0
TOTAL = 2.730	103	2627	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	0	0	0	362	0
Não-liderança	0	0	0	0	2368	0
TOTAL = 2.730	0	0	0	0	2730	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	539	2191	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.730	539	2191	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	0	0	0	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	17	2385	54	124	0	150	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 2.730	**17**	**2385**	**54**	**124**	**0**	**150**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	62	1727	941
Exterior	0	0	0
TOTAL = 2.730	**62**	**1727**	**941**

10.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

a) número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam:

Ressaltamos que, em razão das exigências do e-Social, adotou-se a prática de incluir os aposentados por invalidez no quantitativo de pessoal.

Descrição	31/12/2025
Nº Total de Empregados	2730
Operacional	1902
Apoio Técnico	516
Nível Superior	312
Nº Total de Empregados Por Localização Geográfica	2730
Matriz	721
AGGF - Agência Regional Grande Florianópolis	464
AMLN - Agência Regional Litoral Norte	124
AGVI - Agência Regional Vale do Itajaí	249
AMCO - Agência Regional Contestado	92
AMPN - Agência Regional Planalto Norte	84
AGSU - Agência Regional Sul Catarinense	388

AMSE - Agência Regional Serra	100
AGOE - Agência Regional Oeste	266
AMMO - Agência Regional Meio Oeste	103
AMEO - Agência Regional Extremo Oeste	139

i. identidade autodeclarada de gênero

Por Gênero	Quantitativo		
Unidade	Feminino	Masculino	Total
AGGF - Agência Regional Grande Florianópolis	80	384	464
AGOE - Agência Regional Oeste	37	229	266
AGSU - Agência Regional Sul Catarinense	56	332	388
AGVI - Agência Regional Vale do Itajaí	34	215	249
AMCO - Agência Regional Contestado	8	84	92
AMEO - Agência Regional Extremo Oeste	11	128	139
AMLN - Agência Regional Litoral Norte	14	110	124
AMMO - Agência Regional Meio Oeste	5	98	103
AMPN - Agência Regional Planalto Norte	3	81	84
AMSE - Agência Regional Serra	5	95	100

MATRIZ	286	435	721
Total	539	2191	2730

ii. identidade autodeclarada de cor ou raça

Por raça	Quantitativo
AGGF	464
Amarela	3
Branca	395
Parda	24
Preta	17
Não Informado	25
AGOE	266
Amarela	1
Branca	229
Parda	9
Preta	2
Não Informado	25
AGSU	388
Branca	342
Parda	16

Preta	10
Não Informado	20
AGVI	249
Amarela	4
Branca	221
Parda	15
Preta	3
Não Informado	6
AMCO	92
Branca	81
Parda	10
Não Informado	1
AMEO	139
Amarela	1
Branca	127
Parda	2
Não Informado	9
AMLN	124
Amarela	5

Branca	97
Parda	15
Preta	5
Não Informado	2
AMMO	103
Branca	81
Parda	3
Preta	2
Não Informado	17
AMPN	84
Amarela	1
Branca	69
Parda	6
Não Informado	8
AMSE	100
Branca	89
Parda	6
Preta	4
Não Informado	1

MATRIZ	721
Amarela	2
Branca	654
Parda	29
Preta	11
Não Informado	25
Total	2730

iii. faixa etária

Por Faixa Etária	Quantitativo
AGGF	464
1 - Abaixo de 30	9
2 - Entre 30 a 39	92
3 - Entre 40 a 49	149
4 - Entre 50 a 59	117
5 - Mais de 60	97
AGOE	266
1 - Abaixo de 30	5
2 - Entre 30 a 39	65

3 - Entre 40 a 49	99
4 - Entre 50 a 59	65
5 - Mais de 60	32
AGSU	388
1 - Abaixo de 30	13
2 - Entre 30 a 39	88
3 - Entre 40 a 49	141
4 - Entre 50 a 59	69
5 - Mais de 60	77
AGVI	249
1 - Abaixo de 30	9
2 - Entre 30 a 39	81
3 - Entre 40 a 49	85
4 - Entre 50 a 59	37
5 - Mais de 60	37
AMCO	92
1 - Abaixo de 30	4
2 - Entre 30 a 39	26
3 - Entre 40 a 49	36

4 - Entre 50 a 59	16
5 - Mais de 60	10
AMEO	139
1 - Abaixo de 30	2
2 - Entre 30 a 39	24
3 - Entre 40 a 49	60
4 - Entre 50 a 59	34
5 - Mais de 60	19
AMLN	124
1 - Abaixo de 30	1
2 - Entre 30 a 39	25
3 - Entre 40 a 49	43
4 - Entre 50 a 59	32
5 - Mais de 60	23
AMMO	103
1 - Abaixo de 30	4
2 - Entre 30 a 39	26
3 - Entre 40 a 49	37
4 - Entre 50 a 59	25

5 - Mais de 60	11
AMPN	84
1 - Abaixo de 30	4
2 - Entre 30 a 39	25
3 - Entre 40 a 49	30
4 - Entre 50 a 59	19
5 - Mais de 60	6
AMSE	100
1 - Abaixo de 30	3
2 - Entre 30 a 39	27
3 - Entre 40 a 49	28
4 - Entre 50 a 59	28
5 - Mais de 60	14
MATRIZ	721
1 - Abaixo de 30	8
2 - Entre 30 a 39	184
3 - Entre 40 a 49	296
4 - Entre 50 a 59	164
5 - Mais de 60	69

Total Geral	2730

iv. pessoas com deficiência, nos termos da legislação aplicável

PCD	Quantitativo		
Unidade	Não	Sim	Total
AGGF	442	22	464
AGOE	253	13	266
AGSU	377	11	388
AGVI	243	6	249
AMCO	90	2	92
AMEO	135	4	139
AMLN	120	4	124
AMMO	102	1	103
AMPN	79	5	84
AMSE	100	0	100
MATRIZ	688	33	721
Total	2629	101	2730

v. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Por Grau de Instrução	Quantitativo
AGGF	464
1º Grau Completo	23
2º Grau Completo	49
2º Grau Incompleto	7
4ª Série Completa	13
4ª série incompleta	5
6ª a 9ª Série Incompleta	9
Curso Técnico	34
Doutorado Completo	2
Mestrado Completo	18
Pós-Graduação	228
Superior Completo	47
Superior Incompleto	10
Tecnólogo	19
AGOE	266
1º Grau Completo	10
2º Grau Completo	52

2º Grau Incompleto	3
4ª série incompleta	1
6ª a 9ª Série Incompleta	4
Curso Técnico	7
Doutorado Completo	1
Mestrado Completo	6
Pós-Graduação	138
Superior Completo	31
Superior Incompleto	4
Tecnólogo	9
AGSU	388
1º Grau Completo	13
2º Grau Completo	39
2º Grau Incompleto	6
4ª Série Completa	3
4ª série incompleta	4
6ª a 9ª Série Incompleta	7
Curso Técnico	37

Doutorado Completo	1
Mestrado Completo	13
Pós-Graduação	196
Superior Completo	38
Superior Incompleto	16
Tecnólogo	15
AGVI	249
1º Grau Completo	11
2º Grau Completo	40
2º Grau Incompleto	6
4ª Série Completa	2
6ª a 9ª Série Incompleta	2
Curso Técnico	21
Mestrado Completo	9
Pós-Graduação	118
Superior Completo	24
Superior Incompleto	7
Tecnólogo	9

AMCO	**92**
1º Grau Completo	3
2º Grau Completo	17
2º Grau Incompleto	1
4ª Série Completa	1
6ª a 9ª Série Incompleta	1
Curso Técnico	4
Pós-Graduação	39
Superior Completo	16
Superior Incompleto	2
Tecnólogo	8
AMEO	**139**
1º Grau Completo	5
2º Grau Completo	24
4ª Série Completa	3
4ª série incompleta	1
Curso Técnico	2
Pós-Graduação	81

Superior Completo	13
Superior Incompleto	3
Tecnólogo	7
AMLN	124
1º Grau Completo	10
2º Grau Completo	18
2º Grau Incompleto	1
4ª Série Completa	4
6ª a 9ª Série Incompleta	1
Curso Técnico	15
Mestrado Completo	1
Pós-Graduação	54
Superior Completo	12
Superior Incompleto	3
Tecnólogo	5
AMMO	103
1º Grau Completo	1
2º Grau Completo	22

2º Grau Incompleto	2
6ª a 9ª Série Incompleta	1
Curso Técnico	5
Pós-Graduação	54
Superior Completo	11
Superior Incompleto	4
Tecnólogo	3
AMPN	84
1º Grau Completo	4
2º Grau Completo	10
4ª Série Completa	2
Curso Técnico	8
Mestrado Completo	1
Pós-Graduação	40
Superior Completo	12
Superior Incompleto	2
Tecnólogo	5
AMSE	100

2º Grau Completo	8
6ª a 9ª Série Incompleta	1
Curso Técnico	14
Pós-Graduação	58
Superior Completo	14
Superior Incompleto	2
Tecnólogo	3
MATRIZ	721
1º Grau Completo	11
2º Grau Completo	42
2º Grau Incompleto	5
4ª Série Completa	1
6ª a 9ª Série Incompleta	5
Curso Técnico	19
Doutorado Completo	13
Mestrado Completo	83
Pós-Graduação	426
Superior Completo	86

Superior Incompleto	14
Tecnólogo	16
Total Geral	2730

Por Tempo de casa	Quantitativo
AGGF	464
1 - Menos de 5 anos	36
2 - Entre 5 e 10 anos	118
3 - Entre 10 a 20 anos	190
4 - Mais de 20 anos	81
5 - Aposentados por Invalidez	39
AGOE	266
1 - Menos de 5 anos	43
2 - Entre 5 e 10 anos	47
3 - Entre 10 a 20 anos	108
4 - Mais de 20 anos	54
5 - Aposentados por Invalidez	14
AGSU	388

1 - Menos de 5 anos	41
2 - Entre 5 e 10 anos	95
3 - Entre 10 a 20 anos	114
4 - Mais de 20 anos	109
5 - Aposentados por Invalidez	29
AGVI	249
1 - Menos de 5 anos	40
2 - Entre 5 e 10 anos	86
3 - Entre 10 a 20 anos	69
4 - Mais de 20 anos	40
5 - Aposentados por Invalidez	14
AMCO	92
1 - Menos de 5 anos	11
2 - Entre 5 e 10 anos	20
3 - Entre 10 a 20 anos	42
4 - Mais de 20 anos	19
AMEO	139
1 - Menos de 5 anos	6

2 - Entre 5 e 10 anos	30
3 - Entre 10 a 20 anos	58
4 - Mais de 20 anos	45
AMLN	124
1 - Menos de 5 anos	13
2 - Entre 5 e 10 anos	35
3 - Entre 10 a 20 anos	16
4 - Mais de 20 anos	60
AMMO	103
1 - Menos de 5 anos	10
2 - Entre 5 e 10 anos	30
3 - Entre 10 a 20 anos	31
4 - Mais de 20 anos	32
AMPN	84
1 - Menos de 5 anos	14
2 - Entre 5 e 10 anos	28
3 - Entre 10 a 20 anos	20
4 - Mais de 20 anos	22
AMSE	100

1 - Menos de 5 anos	4
2 - Entre 5 e 10 anos	45
3 - Entre 10 a 20 anos	29
4 - Mais de 20 anos	22
MATRIZ	721
1 - Menos de 5 anos	52
2 - Entre 5 e 10 anos	170
3 - Entre 10 a 20 anos	350
4 - Mais de 20 anos	142
5 - Aposentados por Invalidez	7
Total Geral	2730

b) número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

A CASAN não firma contratos de fornecimento de mão de obra e sim contrata serviços terceirizados, principalmente nas áreas de Leitura/Entrega simultânea de Faturas, Corte e Religação de Água, Vigilância e Limpeza.

c) índice de rotatividade

Índice de Rotatividade

2020	2021	2022	2023	2024	2025
1,75	1,87	1,75	1,10	1,81	2,03

Fórmula aplicada: Demitidos/((Quantitativo Anterior + Quantitativo Final do Ano)/2)*100

10.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima.

Nada a comentar.

10.3 Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

a) política de salários e remuneração variável

A CASAN possui o Plano de Cargos e Salários registrado na Superintendência Regional do Trabalho desde 1991, que prevê as formas de movimentação funcional, benefícios além de disciplinar as atribuições de cada cargo. Os reajustes salariais são definidos através de Acordo Coletivo de Trabalho com data base em maio.

b) política de benefícios

A política de benefícios é concedida através do Plano de Cargos e Salários, Acordo Coletivo de Trabalho e Normas específicas e estendida a todos os empregados da empresa sendo os principais:

- Plano de saúde, por adesão individual;
- Plano odontológico, por adesão individual.
- Programa de Alimentação ao trabalhador – Vale Alimentação/Refeição.
- Auxílio Creche/Babá.
- Auxílio Educação – Auxiliar no pagamento de mensalidade para curso técnico, graduação e pós-graduação.
- Auxílio Funeral.
- Auxílio e licença ao empregado com filho portador de necessidades especiais.
- CASANPREV – Plano de Previdência Complementar.
- Vale Cultura.
- Vale Transporte.

Todos normatizados através de Acordo Coletivo de Trabalho, Plano de Cargos e Salários ou normas específicas.

c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

i. grupos de beneficiários
ii. condições para exercício
iii. preços de exercício
iv. prazos de exercício
v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não existe esta prática na Empresa.

Não existe esta prática na Empresa.

d) razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
57.392,64	10.280,08	5,58
Esclarecimento		

10.4 Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais.

Os acordos coletivos são firmados com os seguintes sindicatos:

- SINDECON/SC – Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina;

- SINCÓPOLIS – Sindicato dos Contabilistas da Grande Florianópolis;

- SAESC – Sindicato dos Administradores do Estado de Santa Catarina;

- SENGE/SC – Sindicato dos Engenheiros no Estado de Santa Catarina;

- SINTEC/SC – Sindicato dos Técnicos Industriais;

- SINDALEX - Sindicato dos Advogados no Estado de Santa Catarina;

- SINSESC – Sindicato dos Profissionais em Secretariado no Estado de Santa Catarina;

- SINTAEMA/SC – Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Catarina;

- SINDIQUÍMICA/SC – Sindicato dos Químicos no Estado de Santa Catarina;

- SASC - Sindicato dos Arquitetos no Estado de Santa Catarina;

- SINDFAR/SC - Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina.

A data base é no mês de maio e a vigência é anual, onde normalmente é concedida reposição salarial com base no INPC do período, assim como, a renovação de benefícios, vantagens e a liberação de empregados dirigentes sindicais para atuarem nas sedes das entidades.

As relações sindicais ocorrem dentro da normalidade, sendo que o acesso às informações de performance, dados operacionais, financeiros, econômicos e administrativos da empresa estão previstos no Acordo firmado anualmente.

10.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Nada a acrescentar.

11.1 Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A companhia possui Política uma específica que estabelece os princípios que orientam a celebração de Transações com Partes Relacionadas, de modo a resguardar os interesses da CASAN e de seus acionistas, assegurando conformidade com os princípios de competitividade, transparência, equidade, comutatividade e governança corporativa, alinhando-se com as melhores práticas atuais e legislação vigente.

A divulgação dessas informações é realizada, de maneira clara e precisa, por meio das Notas Explicativas, do Formulário de Referência e outras formas previstas na legislação e normas aplicáveis, em especial, a Lei Federal n.º 6.404/1976 e a Resolução CVM n.º 80/2022

A versão atual desta política foi aprovada por meio da reunião do Conselho de Administração n.º 481, de 14 de novembro de 2025..

O Documento da Política de Transação com Partes Relacionadas encontra-se no sitio eletrônico do Portal de Transparência da CASAN, através do link: https://ri.casan.com.br/bfd_download/politica-de-transacoes-com-partes-relacionadas-2/

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina	13/08/2010	150.475.807,20	6.798,00	Val.or .não. fo.i a.fer.ido	A primeira prestação venceu em 15 de fevereiro de 2012 e a última irá vencer em 15 de julho de 2024.	8,540000
Relação com o emissor	Acionista					
Objeto contrato	Contrato com o BNDES no valor R$150.475, que está sendo amortizado em 138 prestações mensais e sucessivas, sendo que a primeira prestação venceu em 15 de fevereiro de 2012 e a última irá vencer em 15 de julho de 2024. O contrato prevê juros de 3,54% ao ano + TJLP					
Garantia e seguros	Como garantia a Companhia cedeu fiduciariamente 25% da receita tarifária mensal decorrente da prestação dos serviços de distribuição de água, coleta e tratamento de esgotos e o recebimento de eventual indenização que venha a ser devida pelos municípios de Florianópolis, Criciúma, São José e Laguna, posteriormente substituída pela garantia do Estado de SC.					
Rescisão ou extinção	Quitação					
Natureza e razão para a operação	Em 4 de agosto de 2010 a Assembléia Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 267/10, que autoriza o Poder Executivo a realizar operação de crédito para a assunção das obrigações assumidas pela CASAN junto ao BNDES, no valor de R$150.475. Assim a operação foi efetuada com a interveniência do Estado de SC. Com isso o Estado de SC passou a efetuar a liquidação das parcelas mensais junto ao BNDES e a CASAN passou a ressarcir o Estado por repasse mensal.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Com exceção das operações que se enquadrem nas hipóteses do art. 3º, II, "a", "b" e "c", do anexo 30-XXXIII, informar, em relação às transações com partes relacionadas que, segundo as normas contábeis, devam ser divulgadas nas demonstrações financeiras individuais ou consolidadas do emissor e que tenham sido celebradas no último exercício social ou estejam em vigor no exercício social corrente:

a) nome das partes relacionadas

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

b) relação das partes com o emissor

Acionista

c) data da transação

Contínua

d) objeto do contrato

Inclusão das condenações judiciais da Companhia na relação de precatórios do Governo do Estado de Santa Catarina, para que as quitações sejam feitas através desse modelo.

e) se o emissor é credor ou devedor

A Casan é devedora

f) montante envolvido no negócio

Até 31.12.2025, R$59.931

g) saldo existente

Em 31.12.2025, R$56.912

h) montante correspondente ao interesse de tal parte relacionada no negócio, se for possível aferir

i) garantias e seguros relacionados
j) duração

A Companhia passou, em 2023, a registrar em precatórios as suas condenações judiciais, sendo o prazo para essas transações indeterminado.

k) condições de rescisão ou extinção

l) natureza e razões para a operação

Reduzir o impacto de caixa decorrente de condenações e bloqueios judiciais, garantindo maior previsibilidade orçamentária e financeira para a Companhia.

m) taxa de juros cobrada, se aplicável

Não se aplica

n) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses
o) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A operação referente ao encaminhamento das dívidas judiciais da Companhia para quitação mediante o regime de precatórios observa estritamente os valores considerados correspondem àqueles reconhecidos judicialmente e devidamente atualizados conforme os critérios estabelecidos nas respectivas decisões judiciais e na legislação aplicável ao regime de precatórios. Dessa forma, as transações refletem mera forma de liquidação de obrigações reconhecidas judicialmente, preservando o equilíbrio econômico entre as partes envolvidas.

Além dessa transação, a Companhia também registra como partes relacionadas os valores das transações normais que possui com os acionistas Governo do Estado e CELESC, referentes aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, como fornecedora, bem como os valores que tem a pagar a CELESC, referentes as faturas pelo consumo de energia elétrica, como cliente.

11.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não se aplica.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
19/01/2021		884.947.321,37
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
1.000.000.000	1.000.000.000	2.000.000.000

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
19/10/2026		1.490.476.401,49
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
627.717.566	637.714.695	1.265.432.261

12.2 Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

a. direito a dividendos
b. direito de voto
c. conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 i. condições
 ii. efeitos sobre o capital social
d. direitos no reembolso de capital
e. direito a participação em oferta pública por alienação de controle
f. restrições à circulação
g. condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
h. possibilidade de resgate de ações, indicando:
 i. hipóteses de resgate
 ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
i. hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação
j. hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferência na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável
k. outras características relevantes

Não se aplica.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	CASN13
Data de emissão	10/11/2023
Data de vencimento	16/11/2028
Quantidade	500.000
Valor nominal global R$	500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	480.655.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas da Primeira Série, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 6.30 acima (“Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série”), observado que em ambos os casos a Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série deverá ser realizada com 30 (trinta) dias corridos de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) que a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série é dirigida a todos os Debenturistas da Primeira Série; (ii) o valor do prêmio de resgate antecipado, se houver (e que não poderá ser negativo); (iii) a forma e o prazo de manifestação, à Emissora, pelo Debenturista da Primeira Série que aceitar a Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série; (iv) a quantidade mínima e/ou máxima de Debêntures da Primeira Série objeto da Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série, se aplicável; (v) a data efetiva para o resgate das Debêntures da Primeira Série e pagamento aos Debenturistas da Primeira Série, que deverá ser um Dia Útil; e (vi) demaisinformações necessárias para tomada de decisão e operacionalização do resgate antecipado das Debêntures da Primeira Série
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	não há

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	CASN23
Data de emissão	10/11/2023
Data de vencimento	16/11/2033
Quantidade	280.000
Valor nominal global R$	280.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	262.330.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	O cálculo do Valor de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série obedecerá à seguinte fórmula: P={[(1+i)^(DU/252)]-1} x PU onde: P = Prêmio de Resgate, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. I = taxa do Prêmio de Resgate, equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) DU = número de Dias Úteis entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total Primeira Série (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive). PU = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série acrescido da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, na data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo certo que, caso a data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo Total Primeira Série coincida com uma Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série, será considerado como PU o saldo do valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série após a amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série e/ou pagamento da Remuneração das Debêntures da Primeira Série ocorrida na referida data.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não Há

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	CASN14
Data de emissão	22/04/2025
Data de vencimento	15/05/2031
Quantidade	125.000
Valor nominal global R$	125.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	125.462.408,75
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série. As Debêntures da Primeira Série poderão ser facultativamente resgatadas, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive), contados da Data de Emissão das Debêntures da Primeira Série, em sua totalidade (não parcialmente), em moeda corrente nacional ("Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série"), a critério da Emissora, por meio de envio de comunicação individual à totalidade dos Debenturistas ou de publicação de comunicado aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e para a B3, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência, informando a data do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e qualquer outra informação relevante aos Debenturistas, mediante pagamento que será calculado com base no valor presente do fluxo de pagamento do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, e da Remuneração das Debêntures da Primeira Série devidos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total da Primeira Série, acrescido dos demais encargos devidos e não pagos pela Emissora, acrescido do prêmio de resgate ("Prêmio de Resgate") equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis sobre o valor resgatado, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Primeira Série (inclusive) e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série (exclusive), calculado de acordo com a fórmula descrita na Escritura de Emissão ("Valor de Resgate Antecipado das Debêntures da Primeira Série"). O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série será operacionalizado conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	CASN24
Data de emissão	22/04/2025
Data de vencimento	15/04/2032
Quantidade	330.000
Valor nominal global R$	330.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	330.633.318,99
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série. Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e/ou nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos titulares das Debêntures da Terceira Série, desde que tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação (conforme definido na Escritura de Emissão), o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Segunda Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Segunda Série, desde que o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Segunda Série”). O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série será operacionalizado conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	CASN34
Data de emissão	22/04/2025
Data de vencimento	15/04/2037
Quantidade	170.000
Valor nominal global R$	170.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	170.346.843,17
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série. Observado o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 12.431, na Resolução CMN 4.751 e/ou nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, a Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos titulares de Debêntures da Segunda Série, desde que tenha apresentado o Relatório Extraordinário de Alocação, o resgate antecipado facultativo total das Debêntures da Terceira Série, com o consequente cancelamento de tais Debêntures da Terceira Série, desde que o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) seja superior a 4 (quatro) anos ou outro que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série” e, quando em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Primeira Série e com o Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Segunda Série, o “Resgate Antecipado Facultativo”). O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431. O Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Terceira Série será operacionalizado conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	CASN15
Data de emissão	19/12/2025
Data de vencimento	18/12/2032
Quantidade	160.000
Valor nominal global R$	160.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	160.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	As Debêntures poderão ser facultativamente resgatadas, a partir do 25º (vigésimo quinto) mês (inclusive) contados da Data de Emissão das Debêntures, em sua totalidade (não parcialmente), em moeda corrente nacional ("Resgate Antecipado Facultativo"), a critério da Emissora, por meio de envio de comunicação individual à totalidade dos Debenturistas ou de publicação de comunicado aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário e para a B3, com, no mínimo, 05 (cinco) Dias Úteis de antecedência, informando a data do Resgate Antecipado Facultativo e qualquer outra informação relevante aos Debenturistas, mediante pagamento do valor equivalente (a) ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso a serem resgatadas, acrescido; (b) da Remuneração e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo, calculado pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso; e (c) do eventual prêmio flat de resgate incidente sobre os valores indicados nos itens (a) e (b) acima, conforme tabela abaixo ("Prêmio de Resgate" e Valor de Resgate Antecipado das Debêntures", respectivamente): Período Prêmio Flat A partir do 25º mês (inclusive) até o 36º mês (inclusive) 1,21% A partir do 37º mês (inclusive) até o 48º mês (inclusive) 1,00% A partir do 49º mês (inclusive) até o 60º mês (inclusive) 0,80% A partir do 61º mês (inclusive) até o 72º mês (inclusive) 0,60% A partir do 73º mês (inclusive) até o 84º mês (inclusive) 0,40% (i) O cálculo do Valor de Resgate Antecipado das Debêntures obedecerá à seguinte fórmula: P= (1+i) x PU Onde: P = Prêmio de Resgate, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. I = taxa do Prêmio de Resgate equivalente a (i) 1,21%, a partir do 25º mês (inclusive) até o 36º mês (inclusive); (ii) 1,00%, a partir do 37º mês (inclusive) até o 48º mês (inclusive); (iii) 0,80%, a partir do 49º mês (inclusive) até o 60º mês (inclusive); (iv) 0,60%, a partir do 61º mês (inclusive) até o 72º mês (inclusive); e (v) 0,40%, a partir do 73º mês (inclusive) até o 84º mês (inclusive). PU = Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido da Remuneração das Debêntures, na data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo, sendo certo que, caso a data efetiva do Resgate Antecipado Facultativo coincida com uma Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures, será considerado como PU o Saldo do valor Nominal Unitário das Debêntures após a amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou pagamento da Remuneração das Debêntures ocorrida na referida data. (ii) O Resgate Antecipado Facultativo será realizado em moeda corrente nacional, por meio de envio de comunicação individual aos referidos Debenturistas, ou publicação de anúncio, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário,B3 e à ANBIMA, com 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo Resgate Antecipado Facultativo , informando a data do Resgate Antecipado Facultativo e qualquer outra informação relevante aos respectivos Debenturistas, mediante pagamento do Valor de Resgate Antecipado. (iii) O pagamento do Valor de Resgate Antecipado será realizado (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) mediante procedimentos adotados pelo Agente de Liquidação e Escriturador, no caso de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3. (iv) As Debêntures resgatadas pela Emissora nos termos aqui previstos deverão ser canceladas pela Emissora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	CASN16
Data de emissão	25/07/2026
Data de vencimento	25/07/2031
Quantidade	175.000
Valor nominal global R$	175.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	175.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	há previsão de Resgate Antecipado Facultativo, inclusive com prêmio de resgate de 0,40% a.a.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As alterações dos direitos assegurados pelas Debêntures deverão ser deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas, observados os quóruns e demais condições estabelecidos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	CASN17
Data de emissão	25/07/2026
Data de vencimento	25/07/2028
Quantidade	90.000
Valor nominal global R$	90.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	90.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	há previsão de Resgate Antecipado Facultativo e de Oferta de Resgate Antecipado.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As alterações dos direitos assegurados pelas Debêntures deverão ser deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas, observados os quóruns e demais condições estabelecidos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	NC3
Data de emissão	26/08/2026
Data de vencimento	27/08/2029
Quantidade	135.000
Valor nominal global R$	135.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	135.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Comerciais poderão ser livremente negociadas entre Investidores Profissionais. No mercado secundário, somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados após 6 meses da divulgação do Anúncio de Encerramento e entre o público em geral após 1 ano da divulgação do Anúncio de Encerramento, observada a Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate antecipado facultativo total, a critério da Emitente, a partir do 6º mês contado da Data de Emissão, não sendo permitido resgate parcial. Também poderá ser realizada Oferta de Resgate Antecipado, a critério da Emitente, observadas as condições previstas no Termo de Emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Alterações poderão ser deliberadas em Assembleia Geral de Titulares de Notas Comerciais, observados os quóruns previstos no Termo de Emissão.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A 3ª Emissão de Debêntures feita pela CASAN teve como coordenadores os bancos BTG Pactual, BOCOM BBM, Santander, Votorantim, Itaú BBA e UBS BB.

A 4ª Emissão de Debêntures feita pela CASAN teve como coordenadores os bancos Itaú BBA, UBS BB, Safra, Bradesco BBI e XP.

12.5 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

B3

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não houve a negociação de valores mobiliários em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foi emitido nenhum título no exterior pelo emissor.

12.8 Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

3° Emissão de Debêntures:

CASN13
Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Debêntures da Primeira Série foram utilizados para a liquidação antecipada de dívidas e para reforço de caixa da Companhia.

CASN23
A totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures da Segunda Série são utilizados exclusivamente para pagamento futuro e reembolso relacionado aos investimentos nos termos do projeto da Portaria MCID n° 104/2023.

4° Emissão de Debêntures:

CASN14
Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures da primeira série são utilizados para amortização de dívidas bancárias de curto prazo e para reforço de caixa da Companhia.

CASN24 e CASN34
Destinação de Recursos das Debêntures Incentivadas, são utilizados exclusivamente para pagamento futuro e/ou reembolso relacionado aos investimentos nos termos dos projetos da Portaria MCID n°157/2025.

5° Emissão de Debêntures:

CASN15
Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio das Debêntures da Primeira Série foram utilizados para reforço de caixa da Companhia.

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios.

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não se aplica.

12.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
PEDRO JOEL HORSTMANN	Diretor Presidente	Registrado	
CARLOS IVAN STURZBECHER	Diretor de Relações com Investidores	Registrado	

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

DECLARAÇÃO

PEDRO JOEL HORSTMANN, engenheiro, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, tendo sido eleito para o cargo em 15 de abril de 2026, declaro que:

a) revi o inteiro teor do Formulário de Referência;

b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;

c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às atividades e valores emitidos.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

PEDRO JOEL HORSTMANN
DIRETOR-PRESIDENTE

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00046248/2026 e o código J5084EPN.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **J5084EPN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PEDRO JOEL HORSTMANN (CPF: 573.XXX.949-XX) em 26/05/2026 às 14:52:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/07/2021 - 08:54:07 e válido até 20/07/2121 - 08:54:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA0NjI0OF80NjI0OF8yMDI2X0o1MDg0RVBO ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00046248/2026** e o código **J5084EPN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO- CASAN
Companhia Aberta - CNPJ 82.508.433/0001-17
NIRE: 4230001502-4

DECLARAÇÃO

CARLOS IVAN STURZBECHER, contador, na qualidade de Diretor Financeiro e de Relações com os Investidores da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento – CASAN, tendo sido eleito para o cargo em 11 de julho de 2025, declaro que:

a) revi o inteiro teor do Formulário de Referência;

b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20;

c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira e dos riscos inerentes às atividades e valores emitidos.

Florianópolis, 19 de maio de 2026.

CARLOS IVAN STURZBECHER
DIRETOR FINANCEIRO E DE
RELAÇÕES COM OS INVESTIDORES

Pág. 01 de 01 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo CASAN 00046248/2026 e o código SVWP4005.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **SVWP4005**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS IVAN STURZBECHER (CPF: 018.XXX.339-XX) em 26/05/2026 às 12:06:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:01:19 e válido até 04/01/2121 - 10:01:19.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA0NjI0OF80NjI0OF8yMDI2X1NWV1A0MDA1 ou o site https://sgpe.casan.com.br/portal-externo e informe o processo **CASAN 00046248/2026** e o código **SVWP4005** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual - Documento não preenchido.